DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2021

MUNICíPIO DE ESPINHO

ESPINHO
CÂMARA MUNICIPAL

ESPINHO
CÂMARA MUNICIPAL

Introdução 02
Inpacto Covid-19 03
Autorizações necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2020 04
Apresentação dos Documentos Previsionais 05
Receita Previsional 08
Aplicações de Fundos 11
Financiamento das Grandes Opções do Plano 13
Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 16
Plano Plurianual de Atividades (PPA) 24
Mapa de Pessoal 32
Quadro Plurianual de Programação Orçamental 33
Resumo das Receitas e Despesas 2021 34
Empréstimos - Previsão do serviço de dívida para2021 35
Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos 36
Competências para Freguesias 40
Responsabilidades Contingentes 42
Entidades Participadas 43
Capacidade de Endividamento 44
Balanço Previsional 46
Demonstração de Resultados Previsional 48
Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional 49
Normas de execução orçamental 50
Encerramento 56
Órgãos Autárquicos 57
Mapas dos Documentos Previsionais 58

INTRODUÇÃO

O presente ano 2020 surpreendeu o planeta com uma pandemia provocada pela doença COVID-19. Vive-se um ambiente geral de insegurança e de incerteza que tem graves implicações no modo de vida e no funcionamento em sociedade.

Os seus efeitos nefastos na saúde e na economia são já evidentes, existindo apenas dúvidas quando à sua amplitude e longevidade no nosso futuro coletivo. Esperam-nos nos próximos tempos graves problemas sociais, em especial os provocados pela diminuição do emprego.

Por este motivo, os Documentos Previsionais que aqui apresentamos para o ano 2021, revestem-se de uma enorme importância, como instrumento impulsionador da economia local e de apoio às famílias.

O investimento público em curso, com a requalificação das infraestruturas de água e saneamento, associado à requalificação da rede viária também em execução, são garantidos neste orçamento por fundos comunitários e outros financiamentos, permitindo assim resolver problemas identificados e que a solução é há muito esperada pela população.

A continuidade dos projetos de requalificação das escolas e a construção do estádio de futebol são exemplos de outros investimentos avultados, que só são possíveis de concretizar porque ao longo dos últimos anos a autarquia tem feito uma gestão equilibrada dos seus orçamentos.

O reforço das verbas a transferir para as freguesias em 2021 representam uma aposta clara na política de proximidade que vem sendo reforçada, ano após ano, pela Câmara Municipal.

A redução significativa da dívida do município permite-nos recorrer facilmente a financiamento para acudir às famílias e apoiar a economia local, em especial nesta altura mais difícil.

Importante será também que o governo português dê aos municípios mais capacidade, mais autonomia financeira e ferramentas extraordinárias para que o poder local continue a funcionar como alavanca do desenvolvimento nacional.

Acreditamos que unidos pela causa comum, Espinho conseguirá ultrapassar os desafios que nos esperam, a bem da nossa terra e das nossas gentes.

Pinto Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Espinho

IMPACTO DO COVID-19

A Pandemia da COVID-19 tem reflexos profundos à escala global, marcando também de forma intensa o nosso país e o nosso Município.

Espinho tem vindo a sofrer uma situação anómala e excecional no domínio da saúde pública, implicando alterações significativas na vida das pessoas, quer a nível individual quer a nível coletivo, com reflexos brutais na economia local e no Orçamento municipal.

São significativos os impactos nos orçamentos municipais de 2020 e 2021, decorrentes das medidas ativas já adotadas pela Câmara Municipal e da situação de crise socioeconómica que conduziu em 2020, e conduzirá em 2021, a uma redução drástica das receitas de alguns impostos municipais e a uma quebra acentuada das transferências decorrentes do Orçamento do Estado, e cujo impacto seguidamente se apresenta:

Receita	Despesa
Ano 2020:	**Ano 2020:**
Plano de Obras – 1 milhão euros;	Despesa corrente (covid-19) + 265 mil euros;
Faturação AA/AR/RSU – 100 mil euros;	Despesas de capital (covid-19) + 20 mil euros;
Suspensão da Feira Semanal – 210 mil euros;	Transferências correntes + 25 mil euros;
Encerramento de Equipamentos Municipais – 378 mil euros;	Subsídios atribuídos aos munícipes + 15 mil euros;
Isenção de taxas municipais – 20 mil euros;	Despesas com pessoal + 110 mil euros;
Anos seguintes:	**Anos seguintes:**
Plano de Obras – 1 milhão;	Despesa corrente (covid-19) + 80 mil euros;
Isenção de taxas municipais – 30 mil euros.	Despesas de capital (covid-19) + 20 mil euros;
IMT;	...
Derrama;	
...	

Perante isto, torna-se imprescindível garantir o equilíbrio e a sustentabilidade das finanças municipais, de forma a permitir a continuação da satisfação das necessidades da população.

AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2021

O Município de Espinho delibera solicitar à Exma. Assembleia Municipal, as seguintes autorizações necessárias à execução dos documentos previsionais para 2021:

a) Autorização para contração de empréstimos, a curto prazo, nos termos do n.º 2 do artigo 50º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

b) Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou a sua reprogramação, durante o ano de 2021, que resultem de planos ou programas/projetos plurianuais legalmente aprovados e em conformidade com as Opções do Plano, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

c) Delegação no Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrentes de contratos não previstos na alínea anterior, desde que os seus encargos não excedam o limite de 99 758,98 €, em cada um dos anos económicos seguintes aos da sua contratação e o prazo de execução de 3 (três) anos;

d) Delegação no Presidente da Câmara Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e em conformidade com o regime da despesa pública, até ao montante permitido por lei.

e) Autorização para a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, ao abrigo da Lei nº. 50/2018, de 16 de agosto, e através do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nos termos definidos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal será presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica e da presente delegação.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

O Concelho de Espinho tem em curso um conjunto de investimentos públicos estratégicos para o seu desenvolvimento económico e social.
Estes investimentos, já visíveis no terreno, são acompanhados pela confiança e aposta dos investidores privados na nossa cidade.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

A previsão de receitas e despesas para o ano de 2021 é de 45 022 330 euros. A receita corrente atingirá um valor de 25 284 170 euros que suportará 23 256 625 euros de despesa corrente, enquanto a receita de capital é de 19 738 160 euros (incluído o montante previsto para as Reposições não abatidas) para uma despesa de capital de 21 765 705 euros.

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS 2021

Valores em Euros

RECEITA				DESPESA			
C.	DESIGNAÇÃO	VALOR	%	C.	DESIGNAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES				**DESPESAS CORRENTES**			
01	Impostos diretos	6 626 050,00	14,72	01	Pessoal	10 700 420,00	23,77
04	Taxas, multas e outras penalidades	3 409 860,00	7,57	02	Aquisição de bens e serviços	10 031 280,00	22,28
05	Rendimentos de propriedade	595 500,00	1,32	03	Juros e outros encargos	199 665,00	0,44
06	Transferências correntes	9 159 040,00	20,34	04	Transferências correntes	1 968 170,00	4,37
07	Venda de bens e serviços correntes	5 224 170,00	11,60	06	Outras despesas correntes	366 090,00	0,81
08	Outras receitas correntes	269 550,00	0,60				
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	**25 284 170,00**	**56,16**		***TOTAL DESPESAS CORRENTES***	**23 265 625,00**	**51,68**
RECEITAS DE CAPITAL				**DESPESAS DE CAPITAL**			
09	Venda de Bens de Investimento	134 520,00	0,30	07	Aquisição de bens de capital	19 348 086,04	42,97
10	Transferências de capital	11 921 652,53	26,48	08	Transferências de capital	116 078,56	0,26
12	Passivos financeiros	7 680 487,47	17,06	09	Ativos financeiros	26 827,25	0,06
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 500,00	0,00	10	Passivos financeiros	2 265 713,15	5,03
				11	Outras despesas de capital	0,00	0,00
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**19 738 160,00**	**43,84**		***TOTAL DESPESAS DE CAPITAL***	**21 756 705,00**	**48,32**
	TOTAL DAS RECEITAS	**45 022 330,00**	**100,00**		**TOTAL DAS DESPESAS**	**45 022 330,00**	**100,00**

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

As Transferências Correntes e de Capital e a receita fiscal (46,82% e 16,97% da receita total, respetivamente), assim como Aquisição de Bens e Serviços (22,28%), Pessoal (23,77%) e Aquisição de Bens de Capital (42,97%), são as rubricas que mais ressaltam na composição deste Orçamento.

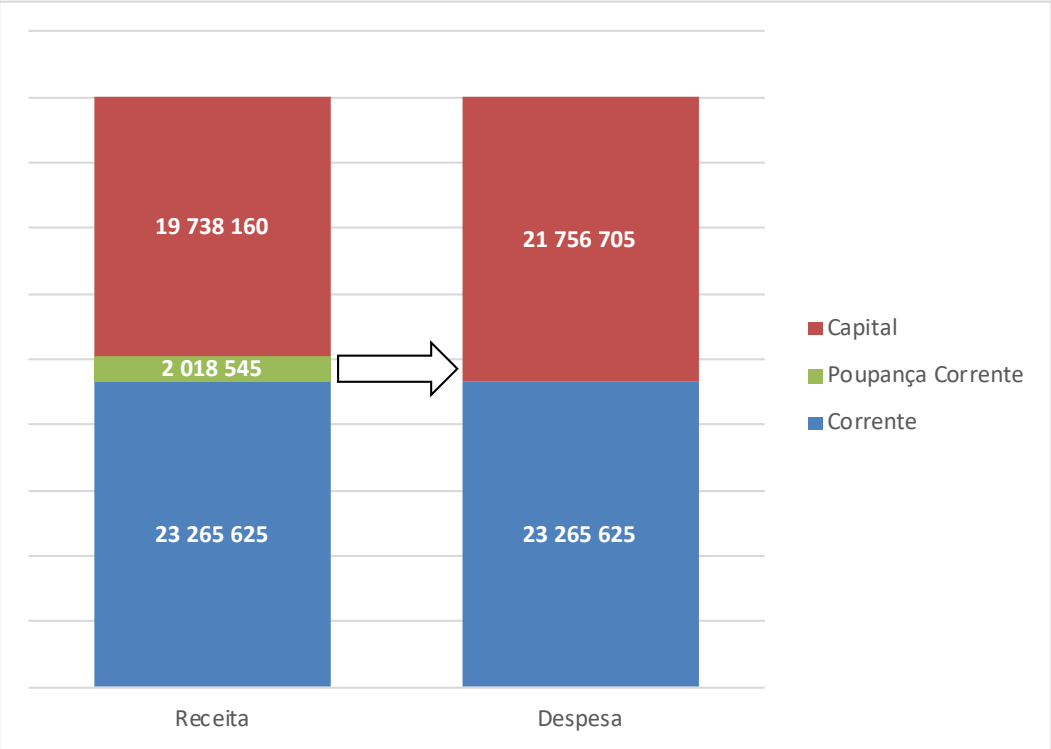

O regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, constante na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, que ascendem ao montante de 1 221 852,94 €.

REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Valores em Euros

DESIGNAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	25 284 170,00
Despesas Correntes	23 265 625,00
Saldo Corrente	2 018 545,00
Amortização Média dos EMLP	1 221 852,94
Excedente anual	**796 692,06 €**

RECEITA PREVISIONAL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA RECEITA

A receita municipal prevista para o ano de 2021 aproxima-se dos 45 milhões de euros. No cálculo das Receitas Correntes, foram consideradas:

1

Receitas calculadas de acordo com a média dos últimos 24 meses, de acordo com a alínea a) do Ponto 3.3.1 do POCAL, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002;

2

Transferências correntes:

- Participação do Município nas receitas do Estado relativas ao IRS, IRC e IVA (inclui o FSM consignado ao financiamento de despesas associadas a funções sociais, nomeadamente educação, saúde ou ação social), de acordo com os montantes constantes do último Orçamento de Estado aprovado;

3

Transferências correntes:

- Comparticipação através da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares de despesas com educação, nomeadamente as transferências devidas pelas novas competências do Município no âmbito pessoal não docente dos 1º., 2º. e 3º. Ciclos;

4

Taxas, tarifas e preços (inclui a rubrica relativa à venda de bens e serviços), sem atualização dos respetivos valores a cobrar;

Tarifário da Água, Resíduos Sólidos Urbanos e Saneamento, sem atualização dos respetivos valores a cobrar;

5

Aplicação de coimas e promoção dos processos de execução fiscal das dívidas aos Serviços de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos (540 897,50 €);

6

Programas Operacionais Portugal 2020 – Financiamento de projetos aprovados, entre os quais, Património Cultural - Programação Cultural em Rede (75 000,00 €) e Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (32 502,12 €).

RECEITA PREVISIONAL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA RECEITA

No cálculo das Receitas de Capital, foram consideradas:

7

Venda de bens de investimento, calculados de acordo com o n.º 1 do artigo 121.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2020.

9

Passivos Financeiros

Empréstimos de curto prazo
Para ocorrer a dificuldades de tesouraria, no valor máximo de 1.000.000,00 €.

Empréstimos de médio e longo prazos
Empréstimo - Contrapartida Nacional de Projetos de Investimento Autárquico no âmbito do Portugal 2020 (4 880 487,47 € a utilizar em 2021 do montante total aprovado de 5 039 822,11 €).

Empréstimo - Estádio Municipal, no montante global de 1 800 000,00 €.

8

Transferência de Capital

Administração pública

Turismo de Portugal (TP)
Financiamento dos Projetos inseridos no Plano de Obras da Zona de Jogo de Espinho para o ano 2021 (2 079 071,03 €), das Receitas Próprias do Jogo (495 000,00 €) e do remanescente do Plano de Obras para o ano 2020 não transferidos (1 039 535,52 €).

Exterior

Programas Operacionais Portugal 2020
Programas Operacionais Portugal 2020 - Financiamento de diversos projetos aprovados, entre os quais os relacionados com a Requalificação do Canal Ferroviário (1 468 061,35 €), com a Beneficiação/ampliação das Paragens de autocarro no concelho (387 326,58 €), Rede de Ciclovias do Concelho de Espinho (3 320 378,41 €), com a requalificação da escola Sá Couto (1 530 000,00 €), com a rede de abastecimento de água e saneamento (432 000,00€), com a reabilitação da Rua 6 e da Rua 66 (220 177,36 €) e com a requalificação da Rua 19 – Pedonal (148 088,36 €).

Fundo Ambiental

Financiamento de projetos relacionados com Políticas Ambientais e Alterações Climáticas (73 800,00 €).

RECEITAS PRÓPRIAS / RECEITAS "ALHEIAS"

As receitas próprias representam cerca de 36,11% da receita previsional. São constituídas pelo conjunto "Outras Receitas Correntes" – produto das vendas de bens e serviços (21,10%), os "Impostos Locais" que representam 14,72% do total da receita, e a "Venda de Bens de Investimento" que representa 0,30% da receita previsional.

As transferências inscritas nos Documentos Previsionais para 2021 ascendem a 28 762 680,00 euros, sendo o montante das correntes, constituída, entre outras, pelos fundos municipais correntes (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Variável no IRS) e por valores que deverão ser transferidos pela Administração Central como contrapartida de despesas com pessoal não docente dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, e com encargos escolares (alimentação e transportes) entre outros. As transferências de capital resultam fundamentalmente de financiamentos assegurados, quer através de protocolos celebrados com a Administração Central quer pelas candidaturas no âmbito dos Programas Portugal 2020. O Turismo de Portugal é outro dos parceiros chave da Autarquia, com base nos impostos arrecadados pelo Estado na Zona de Jogo de Espinho, e cujas comparticipações são efetuadas através do Plano de Obras e das Receitas Próprias do Jogo.

Os Passivos Financeiros incluem, para além do empréstimo de curto prazo (cuja operação deverá ser contratada e amortizada no mesmo exercício económico), os empréstimos BEI que financiam parte da componente nacional de projetos já comparticipados por fundos comunitários no âmbito do Portugal 2020 e um empréstimo que visa o financiamento de parte do investimento do projeto Estádio Municipal de Espinho.

Designação	Valor	%
Receitas Próprias	16 259 650,00 €	36,11%
Impostos Locais	6 626 050,00 €	14,72%
Outras Receitas Próprias Correntes	9 499 080,00 €	21,10%
Venda de Bens de Investimento	134 520,00 €	0,30%
Receitas "Alheias"	28 762 680,00 €	63,88%
Transferências Correntes	9 159 040,00 €	20,34%
Transferências de Capital	11 921 652,53 €	26,48%
Passivos Financeiros	7 680 487,47 €	17,06%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 500,00 €	0,00%
Total das Receitas	45 022 330,00 €	100,0%

APLICAÇÕES DE FUNDOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DESPESA

Na previsão da despesa para 2021, foram consideradas

ENCARGOS DE FUNCIONAMENTO

- Despesas com pessoal;
- Aquisição de bens e serviços;
- Outras despesas correntes.

SERVIÇO DA DÍVIDA

- Juros;
- Amortizações.

INVESTIMENTO GLOBAL

- Aquisição de bens de capital (PPI), maioritariamente das quais comparticipadas através de receita consignada oriunda do Turismo de Portugal e dos Programas Portugal 2020;

- Transferências de capital (inclui Delegação de competências nas Freguesias).

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

(Inclui Descentralização e Delegação de competências nas Freguesias).

ENCARGOS DE FUNCIONAMENTO, DE INVESTIMENTO E SERVIÇO DA DÍVIDA

Os encargos de funcionamento absorvem 46,86% do total de recursos. A rubrica Despesas com Pessoal tem um peso nos encargos de funcionamento de 50,7% e a rubrica Aquisição de Bens e Serviços tem um peso de 47,5% no total destes encargos. No tocante ao serviço da dívida, no ano 2021 atingirá os 2 465 378,15 euros (inclui 1 milhão de euros previsto no empréstimo de curto prazo) os quais representam 5,48% do total da despesa, e respeitando o Limite da Dívida Total conforme consta do art.º 52º Lei nº73/2013, de 3 de setembro.

Para a vertente "Investimento" são canalizados 43,29% dos recursos financeiros, percentagem que poderá vir a ser incrementada à medida que forem assegurados os meios destinados a custear os investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos cujo financiamento não se encontra, nesta data, definido. Inclui também os valores previstos para transferências de capital, as quais se destinam a financiar despesas de capital das entidades recebedoras.

As Transferências Correntes incluem diversas contrapartidas, nomeadamente os casos dos apoios educacionais, sociais, culturais e desportivos.

Designação	Valor	%
Encargos de Funcionamento	21 097 790,00 €	46,86%
Pessoal	10 700 420,00 €	23,77%
Aquisição de Bens e Serviços	10 031 280,00 €	22,28%
Outras Despesas Correntes	366 090,00 €	0,81%
Serviço da Dívida	2 465 378,15 €	5,48%
Juros e Outros Encargos	199 665,00 €	0,44%
Passivos Financeiros	2 265 713,15 €	5,03%
Investimento Global	19 490 991,85 €	43,29%
Aquisição de Bens de Capital	19 348 086,04 €	42,97%
Transferências de Capital	116 078,56 €	0,26%
Ativos Financeiros	26 827,25 €	0,06%
Restantes Despesas	1 968 170,00 €	4,37%
Transferências Correntes	1 968 170,00 €	4,37%
Outras despesas de Capital	- €	0,00%
Total das Despesas	45 022 330,00 €	100,0%

FINANCIAMENTO DAS GRANDE OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano para 2021 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades mais relevantes da gestão autárquica), com uma dotação global de 34 704 638,77 €, conjuntamente com as análises anteriores – nomeadamente no que diz respeito à receita – permitem traçar a "panorâmica" da estrutura de financiamento global.

De evidenciar as principais funções:

FINANCIAMENTO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

1.

FUNÇÕES GERAIS
3 766 338,23€

ADMINISTRAÇÃO GERAL
3 090 332,65€

PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS
676 005,58€

Funções Gerais da autarquia: Requalificação de Equipamentos Municipais – FACE e Centro Multimeios, entre outros; Manutenção e beneficiação de equipamentos municipais; Proteção Civil, Gestão administrativa e financeira; Gestão de imobilizado; Planeamento estratégico; Gestão da frota; Modernização administrativa.

2.

FUNÇÕES SOCIAIS
27 834 114,92€

ENSINO NÃO SUPERIOR
2 832 176,76€

SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO
1 223 623,47€

SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SÁUDE
000,00€

AÇÃO SOCIAL
119 356,91€

HABITAÇÃO
49 031,51€

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
14 787 930,73€

SANEAMENTO
1 810 566,39€

ABASTECIMENTO DE ÁGUA
2 805 089,86€

RESÍDUOS SÓLIDOS
1 108 000,00€

PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA
1 291 246,09€

CULTURA
104 531,04€

DESPORTO, RECREIO, LAZER
1 702 562,16€

Funções Sociais da autarquia: Requalificação do canal ferroviário de Espinho – ReCaFE; Educação – Requalificação da Escola Sá Couto; Requalificação da Habitação Social; Redes de abastecimento de Água e Saneamento; Construção do Estádio Municipal; Construção da Piscina Municipal; Requalificação e construção de ciclovias nas Ruas 33, 19 e 20; Proteção do meio ambiente e conservação da natureza; Reabilitação urbana; Apoios de âmbito social, cultural, desportivo e educacional.

FINANCIAMENTO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

3. FUNÇÕES ECONÓMICAS
1 668 858,37€

INDÚSTRIA E ENERGIA
1 457 026,63€

MERCADOS E FEIRAS
1 910,80

TURISMO
142 594,70€

OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS
67 323,24€

Funções Económicas da autarquia:
Energia e Iluminação pública; Eficiência energética dos edifícios municipais; Feiras e Mercados; Turismo e comunicação; Parque de Campismo; Gabinete de Apoio ao Empreendedor de Espinho.

4. OUTRAS FUNÇÕES
1 435 327,25€

TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES
1 408 500,00€

DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS
26 827,25€

Outras Funções da autarquia:
Descentralização e Delegação de competências para as freguesias; Fundo de Apoio Municipal.

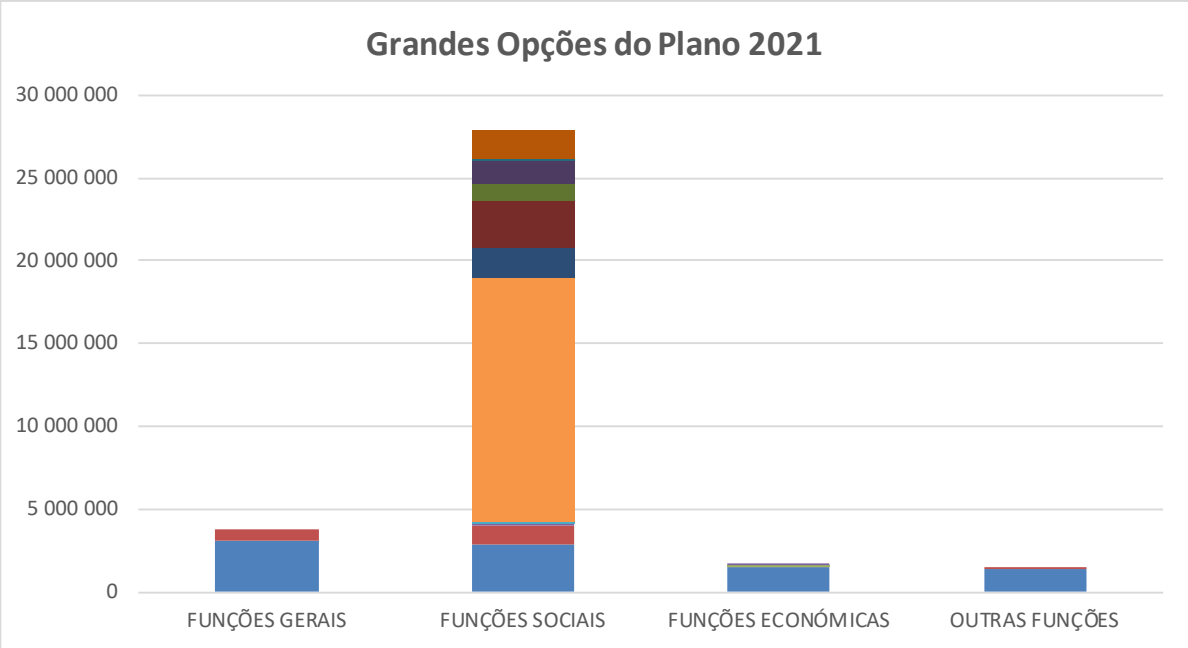

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO [PPI]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Os investimentos mais relevantes previstos no Plano Plurianual de Investimentos são os seguintes:

A Intervenção no canal ferroviário, obra designada por ReCaFE, que atravessa toda a cidade de Espinho, em que está prevista a construção de uma ciclovia, espaços verdes, explanadas, requalificação dos arruamentos, construção de um parque de estacionamento, construção de um posto de turismo, construção de uma praça para eventos e uma passagem superior pedonal a norte sobre a linha férrea.

Neste projeto foram estimados no PPI cerca de 4 milhões de euros a executar em 2021.

Nesta empreitada está ainda prevista a substituição das infraestruturas de água e saneamento, em articulação com o plano de renovação desta rede no centro da cidade, que permitirá melhorar o nível de serviço prestado.

A requalificação abrange igualmente a sul a envolvente da estação ferroviária do Vouga e a criação de um ponto intermodal de transportes públicos. E a norte a praça do Rio Largo está atualmente a ser intervencionada no âmbito do ReCaFE.

Requalificação da escola básica Sá Couto, inserida no plano de investimento para a reorganização e requalificação rede de escolas do concelho. A escola será dotada de cantina, biblioteca, salas de atividades, espaços de lazer e de todo o equipamento e mobiliário necessário a uma escola deste tempo.

A Escola Sá Couto irá integrar os alunos da Escola Espinho 3, sendo criadas as condições para a adaptação das crianças de jardim de infância e 1º ciclo.

Este investimento de requalificação está inscritos no PPI de 2021 pelo montante de 2,9 milhões de euros.

A Reabilitação dos edifícios de Habitação Social é uma necessidade urgente face ao estado de grande parte dos blocos habitacionais. As intervenções previstas de uma forma resumida destinam-se a resolver problemas de infiltrações nas coberturas e fachadas, pinturas, melhoria de eficiência energética e qualidade do espaço habitado. Estima-se um investimento de ….. (420 mil euros em 2024 e 500 mil euros em 2025).

Os Equipamentos Municipais que servem diversas funções culturais, desportivas, turísticas e sociais, representam em si um dos pilares do apoio público nestas áreas de intervenção. O custo da sua gestão e manutenção, onde se inclui o quadro de pessoal associado, é muito relevante no peso do orçamento municipal disponível. Ainda assim, ao longo dos anos estes edifícios, pelas suas características próprias e pela grande dimensão sofrem de grande desgaste e implicam intervenções dispendiosas. Neste sentido, é relevante repensar as soluções técnicas para a eficiência energética dos mesmos, a qualidade do ar, sistemas de incêndio, saídas de emergência, etc. Edifícios como o Fórum de Arte e Cultura, o Centro Multimeios, a Nave Polivalente são exemplos de que é importante investir o mais breve possível. Nesse sentido, o PPI prevê 1,5 milhões de euros para estas obras de beneficiação dos equipamentos municipais, distribuídos por 2023, 2024 e 2025.

Na Rede de Água e Saneamento estão previstos investimentos na expansão da rede para zonas ainda não servidas desta infraestrutura e na renovação/substituição da rede antiga, essencialmente no centro da cidade.
Nesta fase, decorre a empreitada de expansão da rede de água e saneamento que dotará novas zonas do concelho desta infraestrutura básica, essencial para a qualidade de vida das pessoas, para a saúde pública e para a sustentabilidade ambiental do território.

Decorre também a substituição das condutas de água e saneamento na Rua 8 e outras áreas abrangidas pela obra de requalificação da superfície do canal ferroviário.

Estão já em fase de projeto a substituição da rede também nas ruas 20, 19 e 33, no âmbito do programa de requalificação urbana e de mobilidade, sendo que uma fatia considerável do custo destas intervenções está associada às infraestruturas básicas e à reposição de pavimentos e passeios por força disso.

Decorre ainda um estudo alargado para o mapeamento e planeamento das intervenções de renovação destas redes no núcleo central da cidade.

Pelo que, se inscreve um total de 1 milhão de euros no Plano para esta área de atuação.

O Estádio Municipal de Futebol é uma obra importante para o concelho em termos desportivos. O futebol é um desporto com grande relevância em Portugal e também em Espinho. Recentemente, o único estádio de futebol do concelho encerrou, deixando o concelho sem nenhuma alternativa nesta área. Desta forma, estando em elaboração os projetos técnicos necessários prevê-se o início da obra em 2021, inscrevendo-se no plano 1,6 milhões de euros.

A Piscina Municipal de Espinho tem um nível elevado de utilização, tendo o edifício e instalações atingido o fim de vida útil. É por isso necessário iniciar os procedimentos para a construção de uma nova piscina que possa responder às necessidades do concelho de Espinho.

O PPI tem inscrito 3 milhões de euros para os próximos anos.

Estão ainda previstos no Plano Plurianual de Investimentos propostas de intervenção, tais como: iluminação pública, espaços verdes, aquisição de imobilizado, soluções de cidades inteligentes, modernização administrativa, gestão de frota, etc.

O valor total do investimento inscrito no PPI para execução no ano 2021 é de 19 milhões de euros.

A Beneficiação/Ampliação das Paragens de Autocarro ao longo do concelho, está inserida na requalificação urbana do Município no âmbito dos programas europeus com vista à redução do impacto ambiental decorrente dos níveis de carbono. O investimento previsto é de 460 mil euros a executar em 2021.

A Reabilitação da Rua 6, 66 e 19 pedonal vêm ao encontro das necessidades sentidas pela população e visa requalificar o espaço público e pedonal de forma a colmatar a área do ReCaFE. Cerca de 1,1 milhões de euros.

Requalificação urbana que prevê a criação de uma rede de ciclovias, que ligará os principais equipamentos públicos da cidade. As Ruas 20, 19 e 33 serão objeto de requalificação, estando prevista a criação de ciclovia e a requalificação integral destes arruamentos, nomeadamente ao nível dos pavimentos, passeios, árvores, iluminação e mobiliário urbano. Também aqui, serão substituídas as infraestruturas de água e saneamento, enquadradas no plano de renovação desta rede.

Estas obras inserem-se no plano de mobilidade do concelho, que inclui a implementação de uma rede de bicicletas públicas partilhadas. Estas intervenções permitem tornar o concelho mais atrativo, incentivando o uso da bicicleta. Os residentes e turistas poderão facilmente deslocar-se com maior segurança na área concelhia. O volume de investimento previsto em 2021 para o conjunto das intervenções é de 6,8 milhões de euros.

GRANDES OBRAS

O Município de Espinho tem aprovados financiamentos comunitários em diversas áreas, estando em curso a execução das seguintes candidaturas:

Grandes Obras	Investimento Total	Comparticipação FEDER
Reabilitação da Rua 33 a poente da Avenida 32	1 154 981,60 €	3 320 378,41 €
Reabilitação da Rua 20	1 802 314,74 €	
Requalificação da Rua 19 entre o limite Nascente do Concelho e a Rua 22".	1 774 665,61 €	
Reabilitação da Zona Norte do Concelho, entre a área Requalificada do ReCaFe e a Rua 20	1 377 924,51 €	
Beneficiação das Paragens de Autocarro do Concelho de Espinho	455 678,33 €	387 326,58 €
Eficiência Energética na Administração Pública Local - 2ª Fase	465 309,00 €	373 284,48 €
Requalificação da Escola Básica nº2 de Espinho	1 457 371,48 €	988 813,49 €
Ampliação e Requalificação da Escola Básica Sá Couto	4 319 500,00 €	1 530 000,00 €
Escola Básica de Guetim	737 390,50 €	3 400,00 €
Requalificação do Espaço Canal Ferroviário (ReCaFE)	17 021 094,51 €	4 568 964,70 €
Reabilitação da Rua 6 (entre a Rua 7 e a Rua 13)	347 999,50 €	208 383,24 €
Reabilitação da Rua 66 (entre a Ribeira do Mocho e a Rua 3)	318 000,00 €	161 340,08 €
Requalificação da Rua 19 - Pedonal	881 289,30 €	446 734,03 €
Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água no Concelho de Espinho (Cidade) -Zona 1 - Envolvente entre as Ruas 7 e 15 e entre as Ruas 20 e 8 - Lote A	398 705,59 €	251 409,23 €
Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água no Concelho de Espinho (Cidade) - Zona 3 (Rua Santo António) e Zona 4 (Conduta Adutora e Rede de Abastecimento de Água da Zona da Cavada Velha) - Lote B	199 941,07 €	
Reabilitação da rede de abastecimento de água do concelho de Espinho - Cidade (1ª Fase) – Criação de ZMC - Lote C	419 445,60 €	166 729,63 €

PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES [PA]

O Plano Plurianual de atividades contempla um conjunto de programas e ações nas áreas da cultura, desporto, acção social, educação, turismo e eventos. Prevê igualmente um conjunto de várias funcionais, logísticas, de exploração e financeiras.
Em 2020, verifica-se a continuidade da aposta nos programas de apoio às famílias, estando previstas medidas nas áreas da Educação e Acção Social, nomeadamente, o reforço do cheque-educação, a criação do cheque natalidade e o alargamento do fundo de emergência social.
Também estarão em revisão a carta educativa e diagnóstico social, documentos muito relevantes para o conhecimento e definição de estratégias fundamentadas nestas áreas.
A captação e organização de eventos internacionais de qualidade ao nível da cultura, turismo e desporto está também presente no PPA. Por exemplo, o FEST, o FIME, o Cinanima, a Bienal de Artes, o Estátuas Vivas, o Mar Marionetas, o Espinho Surf Destination, a etapa do Mundial de Voleibol de Praia, o torneio AMB, o Festival Oito20e4, o Sem Espinhas, o Reveillon de Verão, a Semana Santa, a Passagem de Ano, o Festival Internacional de Folclore entre outros.
Mantêm-se igualmente os apoios às festas populares, às coletividades, ao futebol popular e outros. Garante-se a renovação da bibliografia da Biblioteca Municipal, exposições de arte, a participação em feiras internacionais, as despesas de manutenção dos equipamentos municipais, ações de comunicação e marketing.
No PPA está prevista uma verva para apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para garante e melhoria do serviço de socorro, nomeadamente através de três equipas de intervenção permanente.
No âmbito da descentralização de competências para as freguesias são criados dois novos projetos no plano de atividades, que dão sequência ao acordo celebrado com as Juntas de Freguesia para uma transferência financeira .

Cheque Bebé - Nascer em Espinho
Programa de apoio à Natalidade

Promover os nascimentos no concelho é o objetivo do programa "Cheque-Bebé, Nascer em Espinho" criado pela Câmara Municipal de Espinho para apoio à natalidade..

O "Cheque-Bebé, Nascer em Espinho", destina-se ao incentivo da natalidade através de medidas criadas pela Câmara Municipal de Espinho. Tem como objetivo promover a fixação de população no concelho, a melhoria das condições de vida das famílias residentes em Espinho, assim como o aumento da natalidade, enquanto complemento às políticas de incentivo à família.

O programa disponibiliza um apoio financeiro nos dois primeiros anos de vida aos bebés nascidos ou adotados a partir do dia 1 de janeiro de 2019, que se materializa com a atribuição de um subsídio de €500,00 sempre que ocorra o nascimento ou que haja a adoção plena de um bebé e um subsídio de €250,00 no segundo ano de vida do bebé.

Fundo de Emergência Social Municipal apoia famílias carênciadas em situação de emergência social

A Câmara Municipal de Espinho atribui anualmente 25 mil euros em tratamentos dentários e oftalmológicos a munícipes com dificuldades económicas no âmbito do Programa Fundo de Emergência Social Municipal.

Este programa tem como finalidade disponibilizar um apoio

financeiro excecional e temporário a agregados familiares carenciados residentes no concelho de Espinho, em situação de emergência social, no âmbito das despesas de saúde nas áreas da estomatologia e da oftalmologia, enquanto especialidades médicas para as quais não existem respostas suficientes no Serviço Nacional de Saúde, constituindo uma carência específica identificada pela Rede Social de Espinho e entidades de primeira linha de ação social no concelho. Pretende, também, ser uma medida de apoio à promoção da empregabilidade e da inserção na vida ativa.

O FESM destina-se a cidadãos nacionais ou equiparados no termos legais, de estratos sociais em situação de comprovada carência socioeconómica, que, por falta de meios, estão impossibilitados de ter acesso a bens e serviços básicos fundamentais para a melhoria da qualidade de vida.

O apoio a conceder tem como limite o valor de 1.000,00€ (mil euros) por agregado familiar.

Programa de atividades sénior

Plano de caráter social e de ocupação saudável dos tempos livres da população sénior com idade igual ou superior a 55 anos.
Dirigido aos munícipes reformados e residentes no Concelho com mais de 55 anos de idade, a Câmara Municipal de Espinho implementa programa de Atividades com o objetivo de desenvolver a ocupação saudável dos tempos livres e o convívio entre a população sénior do concelho.
O Programa de Atividades Sénior materializa-se na dinamização de diferentes tipos de iniciativas com o objetivo principal de potenciar a manutenção das capacidades, habilidades e destreza da população sénior, motivando-a para uma vida ativa, participativa, solidária, crítica e útil ao seu meio social.

Atividades:
Bailes séniores +55
Viagens seniores +55
Festas temáticas
Dia metropolitano dos avós
Dia do consumidor sénior

Espinho Solidário
Transporte Gratuito coletivo de passageiros residentes no concelho para o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho (CHVNG/E)

Mais de 11 300 passageiros já usufruíram do Transporte Gratuito Coletivo para o Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho disponibilizado pelo Município de Espinho.
Desde novembro de 2012 que o autocarro da Câmara de Espinho faz a ligação entre a cidade e o CHVNGE - Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/ Espinho, no âmbito do projeto "Espinho Solidário" e que tem na sua génese o transporte gratuito e universal de munícipes até à unidade hospitalar.
O objetivo desta iniciativa é atenuar as dificuldades de acesso de muitos espinhenses aos cuidados de saúde, desde que em 2007 foi criado o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia / Espinho, que agregou o Hospital Nossa Sra. da Ajuda.
O acesso a este transporte é gratuito e universal para todos os residentes no concelho que tenham necessidade de se deslocar ao hospital de Gaia para consultas, exames, tratamentos e cirurgias em ambulatório marcadas.

Gabinete de Apoio ao Emigrante

O Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE) é uma estrutura de apoio aos emigrantes residentes ou não em Portugal, bem como aos seus familiares, que foi criada, no dia 12 de Janeiro de 2011, mediante a celebração de um Protocolo de Colaboração entre a Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) e o Município de Espinho.

Este gabinete presta um serviço gratuito aos munícipes que estejam ou tenham estado emigrados, aos que estão em vias de regresso, aos que residem ainda no país de acolhimento e aqueles que desejam emigrar, apoiando-os na resolução de diversos problemas.

É um serviço que se dirige a todos os Emigrantes e ex-Emigrantes

residentes ou não em Portugal:
Pré-reformado/a | Reformado/a | Inválido/a | Viúvo /a e filhos órfãos

Ou ainda descendentes na situação de:
Candidatura ao ensino superior | com ambições empresariais

PROJETO RII - Rota para a Inovação e Inclusão

Ao potenciar a inclusão ativa, este projeto cofinanciado pelo NORTE 2020 (Programa Operacional Regional do Norte 2014/2020) integrado no Acordo de Parceria PORTUGAL 2020 e no atual ciclo de fundos estruturais da União Europeia destinados a Portugal, tem em vista a promoção de oportunidades iguais e a participação ativa e a melhoria da empregabilidade.
Face às lacunas identificadas, a autarquia em conjunto com Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho vai promover inúmeras iniciativas estruturadas de divulgação, sensibilização e capacitação, numa ótica de promoção à inclusão social e combater a discriminação, reforçando a integração das comunidades.

Objetivos operacionais e atividades do projeto
- Promover boas práticas de inclusão ativa na região, contribuindo para as políticas públicas de inclusão social, combate à pobreza e aumento da empregabilidade;
- Criação de parcerias com agentes representativos no, Setor público, privado, movimento cívico e na área científica.
- Potenciar competências junto da comunidade, através de ferramentas e instrumentos de cocriação orientadas para um público particularmente vulnerável ou em situações de exclusão;
- Desenvolvimento de ações que promovam a troca de experiências e a aquisição de competências nas áreas das relações interpessoais, competências profissionais e pessoais e estratégias de negócios.

Projeto na Escola eu tenho tudo

O Projeto Na Escola Eu Tenho Tudo surge de uma parceria efetuada com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira e Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida.

Trata-se de uma ação social destinada à comunidade escolar que abrange várias valências, desde psicomotricidade/reabilitação, fisioterapia, terapia da fala, dança terapêutica, psicologia e hipoterapia/equitação terapêutica.
Este projeto surgiu da necessidade de disponibilizar às crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE), a possibilidade de, em contexto escolar, poderem beneficiar de um conjunto de serviços terapêuticos visando não só as suas aprendizagens académicas como também as questões relacionadas com o seu desenvolvimento pessoal e social, saúde e bem-estar.
A Câmara Municipal de Espinho, através de estabelecimento de protocolo com o Centro Social de Paramos, assegura as sessões de terapia da fala, fisioterapia, dança terapêutica e psicologia e com o Aero Clube da Costa Verde (Secção de Hipismo), as sessões de hipoterapia e equitação terapêutica.
O Município de Espinho disponibiliza um técnico superior de Educação Especial e Reabilitação para a área da psicomotricidade/reabilitação e transporte dos alunos. A proposta de continuidade do projeto surge tendo em consideração os grandes benefícios que as medidas implementadas tiveram para as crianças com necessidades educativas especiais.

Programa Universidade Júnior

A Câmara Municipal de Espinho, consciente de que esta iniciativa é mais um elemento distintivo da atenção que este município atribui às políticas de educação e juventude, associou-se ao programa apoiando os participantes residentes e/ou estudantes no concelho de Espinho.

O apoio do Município de Espinho concretiza-se de duas formas:
- Através da atribuição de bolsas a jovens residentes no concelho e que sejam estudantes oriundos de famílias economicamente desfavorecidas.
- Disponibilizando transporte aos alunos residentes e/ou estudantes no concelho, inscritos neste programa.

Programa de oferta de Manuais Escolares
Programa de Oferta de Cheque-Educação aos Alunos dos 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico residentes no concelho de Espinho.

O Município de Espinho, desde o ano letivo 2011/2012 implementou o Programa de Oferta de Manuais Escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico. No ano letivo 2017/2018 a Câmara Municipal de Espinho entendeu aprovar um apoio às famílias do concelho criando para tal o cheque educação.
Esta iniciativa de apoio aos agregados familiares, irá manter-se beneficiando os alunos residentes no concelho de Espinho, que frequentem os 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário nos estabelecimentos de ensino do concelho de Espinho.
Todos os alunos residentes e estudantes no município de Espinho poderão receber o apoio da autarquia, mediante candidatura a este programa.

Transportes e refeições escolares, AAAF E CAF para os alunos dos estabelecimentos de Ensino do Concelho

As Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e a Componente de Apoio à Família (CAF) inserem-se numa estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família.
AAAF – as que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades;
CAF – o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das
componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.
O Municipio de Espinho disponibilizada assim aos alunos do Concelho Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF), bem como Refeições e Transporte Escolar.
Qualquer criança oficialmente inscrita nas escolas do pré-escolar ou 1º ciclo do concelho de Espinho, pode beneficiar dos serviços prestados pela AAAF/ CAF desde que o seu encarregado de educação o solicite nos prazos definidos.

Dia Mundial da Criança

Comemorações juntam crianças do concelho no largo frente à Câmara Municipal
A Câmara Municipal de Espinho organiza anualmente no dia 1 junho um conjunto de atividades no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança.
Muita música, coreografias, pinturas faciais e brincadeiras nos insufláveis, entre muitas outras atividades infantis, fizeram as delícias de milhares de crianças, durante todo o dia, no Largo da Câmara Municipal Espinho e no Parque João de Deus.

Alunos finalistas do 4º ano do ensino básico visitam Zoo de Lisboa

O Município de Espinho promove anualmente uma visita ao Jardim Zoológico de Lisboa aos alunos do 4º ano do ensino básico das escolas do concelho.
A iniciativa envolveu centenas de alunosdas escolas do concelho e adultos, entre os quais professores, assistentes operacionais, colaboradores do município, imprensa, Cruz Vermelha e FCAPE.
Um dosmomento mais alto da visita é o espetáculo na Baía dos

Golfinhos, protagonizado por leões-marinhos e golfinhos.
Os alunos desfrutam ainda de uma viagem no teleférico onde podem contemplar toda a vista área do jardim zoológico.
O município, consciente da importância de fomentar novas experiências às gerações vindouras, proporciona um dia memorável para
todas as crianças presentes.

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

As (AEC) inserem-se numa estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família.
AEC – no 1.º ciclo do ensino básico as atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação.
São atividades complementares às aprendizagens do ensino curricular para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico de caráter facultativo para os alunos, com um cariz formativo, cultural e lúdico.
No concelho de Espinho incidem nas seguintes áreas: atividade no domínio desportivo; atividade nos domínios artístico, científico e tecnológico; atividade no domínio artístico, científico e tecnológico – música; aprendizagem da língua inglesa.

Festival Internacional de Música de Espinho

O Festival Internacional de Música de Espinho sai para a rua e para outros palcos da cidade. Ao longo de um mês, o Auditório de Espinho recebe espetáculos de diferentes géneros e origens.

Com mais de quatro décadas de existência, o Festival Internacional de Música de Espinho afirma-se como um Festival de características únicas no País, suscitando a simpatia e a admiração de muitos visitantes de anualmente marcam presença em Espinho.
O evento foi um dos primeiros "Festivais de Verão" a ser realizado no nosso país. Recebe hoje, alguns dos melhores intérpretes do mundo nas suas áreas de atividade.
A proposta artística para esta nova edição do Festival Internacional de Música de Espinho - FIME, assenta numa programação diversificada, com projetos musicais de qualidade diferenciada.

Festival Novos Realizadores | Novo Cinema

O FEST - Festival Novos Realizadores | Novo Cinema é uma celebração única de novo cinema e de novos cineastas. O evento procura criar um espaço onde jovens e promissores cineastas possam mostrar e promover o seu trabalho, assim como desenvolver os seus conhecimentos, partilhar oportunidades e criando novos públicos para o cinema independente.
O festival divide-se em várias categorias, competitivas e não competitivas, com duas categorias principais: curtas- metragens (Competição Lince de Prata); e longas-metragens de realizadores na sua primeira ou segunda produção, independentemente da sua idade (Competição Lince de Ouro).
O festival tem uma indubitável sede por novas visões e novas perspetivas sobre o cinema, e toma importantes passos para permitir que estes promissores cineastas progridam nas suas carreiras.

CINANIMA
Festival Internacional de Cinema de Animação de Espinho

O Festival Internacional de Cinema de Animação de Espinho acontece anualmente, há 42 anos, na segunda semana de novembro.
O CINANIMA conta uma longa e valiosa história no contexto do cinema de animação mundial, sendo o Festival pioneiro em Portugal.
É o mais antigo do país e o terceiro mais antigo do mundo. Contempla um programa variado, atrativo e imperdível, com um concurso internacional de obras de excelência – cujo vencedor do Grande Prémio passa para a short list dos Oscars© da academia de hollywod.

Festival Internacional de Marionetas de Espinho

Valorizando as memórias e reconhecendo as qualidades culturais e pedagógicas do teatro de marionetas, Espinho organiza anualmente o Festival Internacional de Marionetas - Mar Marionetas.
Durante um mês, o Festival tem para oferecer espetáculos, formações, ateliers e exposições.
Do revivalismo das formas mais tradicionais às experiências mais criativas, passando por propostas dirigidas aos mais novos, o público tem muito para ver, ouvir, fazer e sentir em cada edição do Festival Mar-Marionetas.
A Câmara Municipal manterá a sua aposta na qualidade dos espetáculos, apresentados pelas mais prestigiadas companhias nacionais e internacionais, afigurando-se como um dos principais eventos de promoção e divulgação do atual panorama do mundo das marionetas.
“Mar Marionetas - o festival que não se esquece!”.

Festival Oito24

O Festival Oito24 desde a sua estreia prende-se com um crescimento contínuo e sustentado. A opção recaiu em transformar o Festival não como um dos momentos importantes da dinâmica cultural da cidade, mas sim como o grande momento de fruição cultural do território num período em que é procurado por inúmeros turistas e visitantes.
É um festival que aposta num cartaz de elevado valor artístico nacional e internacional, com diferentes disciplinas e áreas de ação (música, teatro de rua e circo contemporâneo,). Um programa para vários públicos e com a perspetiva de reforçar a atratividade de Espinho.
Nas últimas edições, este festival tem conquistado o selo de qualidade do EFFE Label – Europe for Festivals Festivals for Europe.

Espinho Cidade Encantada

Sob o tema “Cidade Encantada”, Espinho prepara nesta época do ano uma agenda preenchida de animação e propostas para todos os gostos e idades.
As ruas ganham uma nova sonoridade e um colorido diferente, com iluminações alusivas à quadra, música, animação de rua, entre muitas outras atividades culturais.
Um evento que pretende impulsionar e potenciar o comércio de rua nesta época especial.

Réveillon de Verão

É uma festa humorada, descontraída e com algum saudosismo à mistura.
Na cidade de Espinho festeja-se o adeus às férias à areia nos pés, à pele morena e ao Verão…. Mas é também a celebração de um novo arranque para o trabalho e as aulas.

Espinho Vive a Semana Santa

A Semana Santa em Espinho celebra uma tradição local que se afirma ano a ano! Enquadrando-se num período histórico, a Semana Santa de Espinho integra no seu programa geral atos culturais e religiosos que a tornam numa das mais belas recriações da Morte e Ressurreição de Cristo, do nosso país.
Num ambiente caracterizado pela harmonia evangélica, são retratados os últimos momentos de Jesus com os seus apóstolos.
Momentos solenes e emocionantes que a Semana Santa em Espinho proporciona a milhares de visitantes.

Recriação do Vir-a-Banhos

"Vir a Banhos" recorda a época áurea de Espinho, quando "vilões e fidalgos" faziam praia, mediante prescrição médica.
Reviver o passado do "Vir a Banhos", é viajar no tempo, regressar ao passado, evocando o quotidiano das gentes que anualmente procuravam as nossas águas terapêuticas.
A recriação de uma praia do início do séc. XX conta com a participação de uma centena de figurantes onde são retratadas algumas das principais personagens: banhistas vestidos a preceito, vilões, fidalgos, teatro de robertos, fotógrafo "à la minuta" e vendedores ambulantes, marcam presença nesta recriação.
Para quem nos visita, este evento é uma viagem no tempo, onde se poderá conhecer e desfrutar dos costumes das gentes que desfrutavam dos banhos da praia de Espinho e de uma estância turística cheia de "glamour" para a época.

Encontro Internacional de Estátuas Vivas

O Encontro Internacional de Estátuas Vivas, constituiu um dos pontos altos de animação de rua em Espinho.
Um dos mais prestigiados festivais no mundo, o Encontro Internacional de Estátuas Vivas é um modo privilegiado de aproximação da arte ao quotidiano onde os "homens estátua" não param de surpreender o público. O rigor técnico e a rara beleza plástica das suas criações artísticas constituem uma marca deste singular evento de verão!
O Encontro tem início na noite de sábado com o Lu(g)ar de Estátuas que reunirá num ambiente mágico, "estátuas" premiadas pelos Júris nas anteriores edições do Encontro.
A cada nova edição, o Encontro Internacional de Estátuas Vivas continua a atrair pessoas de todo o país, conquistando a presença do público pela originalidade, pela criatividade e imaginação!

Espinho Surf Destination

A história de Espinho sempre esteve intimamente ligada ao mar, quer através da pesca quer através do surf.
O mundo do surf invade anualmente a cidade de Espinho com competições nacionais e internacionais.
Desde 2014, Espinho recebe anualmente a competição Junior mais aclamada da Europa - o Junior Pro Espinho by World Surf League e pelo terceiro ano consecutivo pretende acolher a competição mundial do Longboard Pro Tour.
A ultima edição da competição,LongBoard World Tour, conduziu até Espinho os melhores atletas do mundo para uma prova do calendário mundial da World Surf League.

MAPA DE PESSOAL

O Mapa de Pessoal do Município de Espinho contém a indicação do número de postos de trabalho de que carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou carreira e categoria que lhes correspondam e dentro de cada carreira e, ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

Este mapa foi revisto, adaptando-o à realidade vigente, nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGFP).

Os mapas de pessoal são aprovados, mantidos e alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página eletrónica da entidade, assim devendo permanecer.

Verifica-se que o mapa de pessoal proposto para o ano de 2021, em anexo, está adaptado ao Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais.

Assim, e conforme o disposto, nos artigos 3º e 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, o qual procedeu à adaptação à realidade autárquica da LGFP, o Mapa de Pessoal é aprovado em sede de reunião de Câmara e submetido à Assembleia Municipal.

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

2021-2025

Na alçada do princípio da anualidade e plurianualidade previsto nos artigos 41.º e 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Espinho enquadra o seu orçamento num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO).

De acordo com o previsto no nº 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei nº 85/2016 e 33/2018, de 21 de setembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar incluem, obrigatoriamente, o plano orçamental plurianual (para o ano seguinte e mais 4 anos)

DESIGNAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
TOTAL DAS RECEITAS	45 022 330,00	32 475 035,42	30 127 588,51	30 035 184,64	30 035 184,64
TOTAL DAS DESPESAS	45 022 330,00	32 475 035,42	30 127 588,51	30 035 184,64	30 035 184,64

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS 2021

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICO-ECONÓMICA 2021

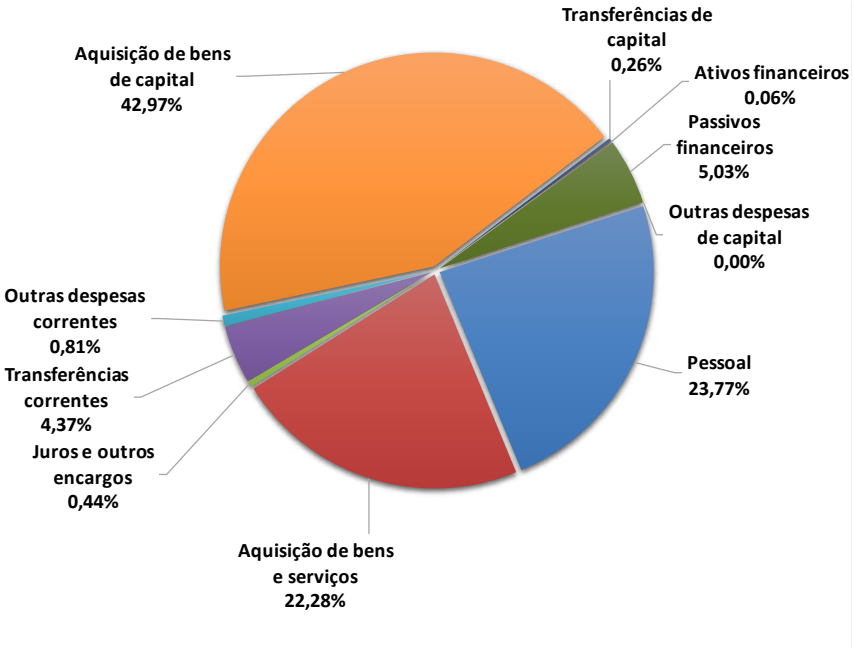

Valores em Euros

	DESIGNAÇÃO	O1	O2	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES					
01	Pessoal	31 500,00	10 668 920,00	10 700 420,00	23,77
02	Aquisição de bens e serviços	11 000,00	10 020 280,00	10 031 280,00	22,28
03	Juros e outros encargos		199 665,00	199 665,00	0,44
04	Transferências correntes		1 968 170,00	1 968 170,00	4,37
06	Outras despesas correntes	2 500,00	363 590,00	366 090,00	0,81
TOTAL DESPESAS CORRENTES		**45 000,00**	**23 220 625,00**	**23 265 625,00**	**51,68**
DESPESAS DE CAPITAL					
07	Aquisição de bens de capital		19 348 086,04	19 348 086,04	42,97
07.01.01	Terrenos		-	-	0,00
07.01.02	Habitações		32 027,38	32 027,38	0,07
07.01.03	Edifícios		4 308 698,05	4 308 698,05	9,57
07.01.04	Construções diversas		13 914 571,86	13 914 571,86	30,91
07.01.05	Melhoramentos fundiários		-	-	0,00
07.01.06	Material de transporte		-	-	0,00
07.01.07	Equipamento de informática		124 829,14	124 829,14	0,28
07.01.08	Software informático		105 659,93	105 659,93	0,23
07.01.09	Equipamento administrativo		-	-	0,00
07.01.10	Equipamento básico		285 945,33	285 945,33	0,64
07.01.15	Outros investimentos		576 354,35	576 354,35	1,28
08	Transferências de capital		116 078,56	116 078,56	0,26
09	Ativos financeiros		26 827,25	26 827,25	0,06
10	Passivos financeiros		2 265 713,15	2 265 713,15	5,03
11	Outras despesas de capital		-	-	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		**0,00**	**21 756 705,00**	**21 756 705,00**	**48,32**
	TOTAL GERAL	**45 000,00**	**44 977 330,00**	**45 022 330,00**	**100,00**

EMPRÉSTIMOS

PREVISÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA PARA 2021

Valores em Euros

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do emprést.	Anos decor-ridos	Visto do TC Número de registo	Visto do TC Data	Finalidade do empréstimo	Capital Contratado	Capital Utilizado	Taxa de Juro Inicial	Taxa de Juro Actual	Encargos do ano Amortização	Encargos do ano Juros	Encargos do ano Total	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 Dezembro
CURTO PRAZO															
/ Curto Prazo						Dificuldades de Tesouraria	1 000 000,00	0,00	0,50%	0,50%	1 000 000,00	5 000,00	1 005 000,00	0,00	0,00
Total							1 000 000,00	0,00			1 000 000,00	5 000,00	1 005 000,00	0,00	0,00
MÉDIO E LONGO PRAZOS															
CGD / PER - Silvalde (48 fogos)	22/05/95	10/06/95	25	054498	25/07/95	Constr. habitação social	793 063,72	727 640,99	3,13%	0,18%	33 679,07	107,87	33 786,94	67 612,77	33 933,70
CGD / PER - Paramos	22/12/97	20/03/98	22	10207/98	04/03/98	Constr. habitação social	2 911 882,36	2 846 744,37	1,17%	0,18%	123 249,92	948,32	124 198,24	557 156,28	433 906,36
CGD / Linha bonific. - Intempéries	04/07/01	01/08/01	19	Lei 2-A/2001, 8 Fev.		Rede Viária do Concelho	997 595,79	897 836,22	4,80%	2,29%	42 218,63	12,05	42 230,68	42 218,63	0,00
BES / Intempéries	04/07/01	23/07/01	19	Lei 2-A/2001, 8 Fev.		Rede Viária do Concelho	1 995 191,59	1 677 353,27	4,86%	0,07%	98 667,75	201,37	98 869,12	98 667,75	0,00
CGD / III QCA - Medida 1.1	29/04/02	20/10/02	18	2362/02	10/10/02	Saneam.Básico N.Exp.Urb.	404 874,25	384 630,53	1,75%	0,61%	21 520,26	273,07	21 793,33	43 040,55	21 520,29
BPI / PER - Anta	03/10/02	18/02/03	17	2925/02	06/01/03	Constr. habitação social	1 954 239,00	1 954 239,00	0,81%	0,14%	108 170,24	1 016,08	109 186,32	787 632,55	679 462,31
CGD / PER - Guetim	09/12/02	03/06/03	17	3669/02	10/03/03	Constr. habitação social	443 906,00	443 906,00	0,81%	0,18%	25 921,31	106,88	26 028,19	64 754,57	38 833,26
CGD / PER - Silvalde (53 fogos)	09/12/02	26/05/03	17	3542/02	17/02/03	Constr. habitação social	1 042 605,00	1 042 605,00	0,81%	0,18%	51 265,73	642,69	51 908,42	387 360,94	336 095,21
PAEL	22/10/12	16/11/12	8	1606/12	05/04/13	Pagamento dívidas fornec.	8 176 750,75	8 176 750,75	2,78%	2,87%	408 837,52	140 987,39	549 824,91	5 110 469,35	4 701 631,83
BPI / Estádio Municipal	27/11/19	11/12/19	1	109/2020	02/04/20	Construção Estádio Municipal	1 800 000,00	0,00	0,34%		0,00	6 102,00	6 102,00	1 800 000,00	1 800 000,00
BPI / Liq. Ant.acordo EDP	27/11/19	11/12/19	1	108/2020	07/05/20	Liq. antecipada do acordo de pagam.	7 043 653,79	7 043 653,79	0,63%		352 182,72	42 197,36	394 380,08	6 838 214,48	6 486 031,76
BEI / Escola Básica de Guetim	27/11/19	20/12/19	1	111/2020	16/04/20	BEI - Escola Básica de Guetim	159 334,63	53 111,54			0,00	0,00	0,00		
BEI / Rede de ciclovias do Concelho de Espinho	27/11/19	20/12/19	1	113/2020	02/04/20	BEI - Rede de Ciclovia	3 438 300,48				0,00	0,00	0,00		
BEI / Beneficiação das paragens de autocarro no Concelho de Espir	27/11/19	20/12/19	1	112/2020	16/04/20	BEI - Benef. Paragens de Autocarro	74 922,60				0,00	0,00	0,00		
BEI / Ampliação e Requalificação da Escola Básica Sá Couto	27/11/19	20/12/19	1	114/2020	02/04/20	BEI - Escola Básica Sá Couto	1 367 264,39				0,00	0,00	0,00		
Total							32 603 584,35	25 248 471,46			1 265 713,15	192 595,07	1 458 308,23	15 797 127,88	14 531 414,72

ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

TARIFA VARIÁVEL

CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DE CONSUMIDORES (Valores sujeitos a IVA à taxa reduzida de 6%)	TARIFÁRIO - ÁGUA (AA)			TARIFÁRIO - SANEAMENTO (AR)			TARIFÁRIO - RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)		
TARIFA VARIÁVEL	m^3 ANO DE 2020 (Estimados)	TARIFÁRIO 2021	RECEITA PREVISTA 2021	m^3 ANO DE 2020 (Estimados)	TARIFÁRIO 2021	RECEITA PREVISTA 2021	m^3 ANO DE 2020 (Estimados)	TARIFÁRIO 2021	RECEITA PREVISTA 2021
Utilizadores do Tipo Doméstico									
Utilização 1									
1º Escalão Até 5 m^3	587 054,67	0,6138 €	360 334,15 €	565 009,33	0,5831 €	329 462,59 €	583 224,00	0,2455 €	143 193,16 €
2º Escalão De 6 m^3 a 10 m^3	288 310,67	0,9884 €	284 966,26 €	276 989,33	0,9390 €	260 087,44 €	287 208,00	0,3954 €	113 550,55 €
3º Escalão De 11 m^3 a 25 m^3	147 596,00	2,0600 €	304 047,76 €	139 840,00	1,9570 €	273 666,88 €	146 050,67	0,8240 €	120 345,75 €
4º Escalão Acima dos 25 m^3	11 698,67	2,1848 €	25 559,25 €	10 414,67	2,0756 €	21 616,27 €	9 821,33	0,8739 €	8 583,06 €
Utilizadores do Tipo Não Doméstico									
Utilização 2 - Comércio/Indústria e Serviços Públicos	227 896,00	1,9456 €	443 387,62 €	218 329,33	1,8483 €	403 536,25 €	224 800,00	0,7782 €	174 945,65 €
Utilização 3 - Instituições Sem Fins Lucrativos e Autarquia	58 577,33	0,5722 €	33 517,95 €	55 213,33	0,5436 €	30 013,42 €	56 677,33	0,2003 €	11 350,77 €
Utilização 4 - Obras e Ligações Provisórias	9 690,67	3,1212 €	30 246,51 €	0,00	0,0000 €	0,00 €	0,00	0,0000 €	0,00 €
TARIFA SERVIÇOS PÚBLICOS			0,00 €	0,00	0,0000 €	0,00 €	0,00	0,0000 €	0,00 €
TARIFA CÂMARAS / JUNTAS			0,00 €	0,00	0,0000 €	0,00 €	0,00	0,0000 €	0,00 €
Utilização 5 - Concelhos Limítrofes	16 670,67	1,7687 €	29 485,41 €	0,00	0,0000 €	0,00 €	0,00	0,0000 €	0,00 €
Utilização 6 - Tarifário Social de utilidade pública									
1º Escalão Até 5 m^3	10 424,00	0,6138 €	6 398,25 €	10 229,33	0,5831 €	5 964,83 €	10 417,33	0,2455 €	2 557,66 €
2º Escalão De 6 m^3 a 10 m^3	5 209,33	0,9884 €	5 148,91 €	5 100,00	0,9390 €	4 788,80 €	5 196,00	0,3954 €	2 054,29 €
3º Escalão De 11 m^3 a 25 m^3	3 346,67	2,0600 €	6 894,13 €	3 244,00	1,9570 €	6 348,51 €	3 329,33	0,8240 €	2 743,37 €
4º Escalão Acima dos 25 m^3	121,33	2,1848 €	265,09 €	118,67	2,0756 €	246,30 €	121,33	0,8739 €	106,04 €
Utilizadores Famílias Numerosas									
Utilização 6 - 5 Elementos									
1º Escalão Até 8 m^3	1 570,67	0,6138 €	964,08 €	1 570,67	0,5831 €	915,87 €	1 570,67	0,2455 €	385,63 €
2º Escalão De 9 m^3 a 13 m^3	756,00	0,9884 €	747,23 €	756,00	0,9390 €	709,87 €	756,00	0,3954 €	298,89 €
3º Escalão De 14 m^3 a 28 m^3	708,00	2,0600 €	1 458,48 €	708,00	1,9570 €	1 385,56 €	708,00	0,8240 €	583,39 €
4º Escalão Acima dos 28 m^3	38,67	2,1848 €	84,48 €	38,67	2,0756 €	80,25 €	38,67	0,8739 €	33,79 €
Utilização 7 - 6 Elementos									
1º Escalão Até 11 m^3	913,33	0,6138 €	560,60 €	913,33	0,5831 €	532,57 €	913,33	0,2455 €	224,24 €
2º Escalão De 12 m^3 a 16 m^3	160,00	0,9884 €	158,14 €	160,00	0,9390 €	150,24 €	160,00	0,3954 €	63,26 €
3º Escalão De 17 m^3 a 31 m^3	325,33	2,0600 €	670,19 €	325,33	1,9570 €	636,68 €	325,33	0,8240 €	268,07 €
4º Escalão Acima dos 31 m^3	73,33	2,1848 €	160,22 €	73,33	2,0756 €	152,21 €	73,33	0,8739 €	64,09 €
Utilização 8 - 7 ou mais Elementos									
1º Escalão Até 14 m^3	154,67	0,6138 €	94,93 €	154,67	0,5831 €	90,19 €	154,67	0,2455 €	37,97 €
2º Escalão De 15 m^3 a 19 m^3	4,00	0,9884 €	3,95 €	4,00	0,9390 €	3,76 €	4,00	0,3954 €	1,58 €
3º Escalão De 20 m^3 a 34 m^3	0,00	2,0600 €	0,00 €	0,00	1,9570 €	0,00 €	0,00	0,8240 €	0,00 €
4º Escalão Acima dos 34 m^3	0,00	2,1848 €	0,00 €	0,00	2,0756 €	0,00 €	0,00	0,8739 €	0,00 €
TOTAL DA TARIFA VARIÁVEL	**1 371 300,00**		**1 535 153,60 €**	**1 289 192,00**		**1 340 388,47 €**	**1 331 549,33**		**581 391,23 €**

ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

TARIFA FIXA E TOTAIS

CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DE CONSUMIDORES (Valores sujeitos a IVA à taxa reduzida de 6%)	TARIFÁRIO - ÁGUA (AA)			TARIFÁRIO - SANEAMENTO (AR)			TARIFÁRIO - RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)		
TARIFA FIXA	Nº Médio de consumidores	TARIFÁRIO 2021	RECEITA PREVISTA 2021	Nº Médio de consumidores	TARIFÁRIO 2021	RECEITA PREVISTA 2021	Nº Médio de consumidores	TARIFÁRIO 2021	RECEITA PREVISTA 2021
Tarifa de Disponibilidade e Utilização do Sistema - (€/dia)									
Utilizadores do Tipo Doméstico	13 739	0,1323 €	663 579,82 €	12 603	0,1323 €	608 712,17 €	13 003	0,1323 €	628 031,77 €
Utilizadores do Tipo Não Doméstico	2 067	0,1323 €	99 834,01 €	1 591	0,1323 €	76 843,69 €	1 577	0,3023 €	174 001,55 €
Utilizadores do Tarifário Social	208	0,0000 €	0,00 €	208	0,0000 €	0,00 €	208	0,0000 €	0,00 €
Utilizadores Famílias Numerosas	27	0,1323 €	1 304,07 €	27	0,1323 €	1 304,07 €	27	0,1323 €	1 304,07 €
Utentes sem abastecimento de água				0	0,5018 €		0	0,3109 €	0,00 €
TOTAL DA TARIFA FIXA	**16 041**		**764 717,91 €**	**14429**		**686 859,94 €**	**14 815**		**803 337,39 €**
TOTAL DA RECEITA AA, AR e RSU **5 711 848,53 €**		**TOTAL DA RECEITA AA**	**2 299 871,51 €**		**TOTAL DA RECEITA AR**	**2 027 248,41 €**		**TOTAL DA RECEITA RSU**	**1 384 728,62 €**

ÁGUA E SANEAMENTO

TARIFAS SERVIÇOS AUXILIARES

TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES (Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)	**PROPOSTA TARIFÁRIO 2021**
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador	25,00 €
Suspensão e reinício da ligação a pedido do utilizador	25,00 €
Aferição e substituição do contador a pedido do utilizador	93,80 €
Contador desaparecido ou danificado 15 mm	45,00 €
Contador desaparecido ou danificado DN 20 mm	50,00 €
Mudança de local de Contador	Mediante orçamento
Leitura extraordinária do consumo de água a pedido do utilizador	18,75 €
Verificação Técnica	25,00 €
Vistoria e ensaios às canalizações interiores	40,00 €
Ligação para fornecimentos provisórios	50,00 €
Outros serviços a pedido do utilizador	Mediante orçamento
Emissão de 2ª via de fatura de água a pedido do cliente	1,20 €
Encargos com envio de aviso de corte por incumprimento de pagamento	1,65 €
Encargos com envio de aviso de corte c/ registo	3,00 €
Limpeza de fossas ou coletores particulares: - Doméstico.....	62,50 €
- Industriais.....	125,10 €
Custos Administrativos para a execução de ramais domiciliários	10% do valor do ramal
RAMAIS DOMICILIÁRIOS – ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)	
Ramal de ¾ ou 1'' até 20 metros	0,00 €
Ramal de 1. ½" até 20 metros	0,00 €
Ramal de 1'' até 20 metros	0,00 €
Acima de 20 metros de extensão, por metro adicional de 1''	70,00 €
Acima de 20 metros de extensão, por metro adicional de 1. ½"	75,00 €
Acima de 20 metros de extensão, por metro adicional de 2''	80,00 €
Ampliação de Ramal	Mediante orçamento
Ramal de incêndio até 6 metros até 2"	550,00 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de ramal de incêndio	80,00 €
Fornecimento e alteração de localização de bocas-de-incendio de 2"	950,00 €

ÁGUA E SANEAMENTO

TARIFAS SERVIÇOS AUXILIARES

RAMAIS DOMICILIÁRIOS – SANEAMENTO - (Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)	
Ramal de DN 125 mm até 20 metros	0,00 €
Ramal de DN 160 mm até 20 metros	0,00 €
Acima de 20 metros de extensão, por metro adicional de DN 125 mm	30,00 €
Acima de 20 metros de extensão, por metro adicional de DN 160 mm	35,00 €
RAMAIS DOMICILIÁRIOS – ÁGUAS PLUVIAIS - (Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)	
Ramal de DN 125 mm até 6 metros	230,00 €
Ramal de DN 160 mm até 6 metros	280,00 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de DN 125 mm	30,00 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de DN 160 mm	35,00 €
TARIFA DE LIGAÇÃO - (Valores isentos de IVA)	
USO DOMÉSTICO	
• **T0**.....	isento
• **T1**.....	isento
• **T2**.....	isento
• **T3**.....	isento
• **T4**.....	isento
• **T5**.....	isento
USO COMÉRCIO/INDÚSTRIA E OUTROS	
Por cada m2 de área.....	isento
TOTAL DA RECEITA	

TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

As verbas previstas no ano de 2021 ao abrigo das competências delegadas ou a delegar ao abrigo da Lei n.º50/2018, de 16 de agosto, e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, são as seguintes:

QUADRO RESUMO DE DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DAS COMPETÊNCIAS A DESCENTRALIZAR NAS FREGUESIAS

Competências Artº 38 nº2	% imp. factor	Anta e Guetim	Espinho	Paramos	Silvalde	Total
a) Gestão e manutenção de espaços verdes		**90 933,12 €**	**117 363,03 €**	**43 791,09 €**	**59 912,76 €**	**312 000,00 €**
Componente fixa p/ custos estrutura		**12 000,00 €**	**12 000,00 €**	**12 000,00 €**	**12 000,00 €**	**48 000,00 €**
Estabelecimentos comerciais e serviços	30%	93	533	36	76	738
Área total dos espaços verdes a transferir	70%	58 638	71 816	12 962	39 440	182 856
Componente variável antes da distribuição de RH		**86 552,36 €**	**162 224,37 €**	**21 204,02 €**	**60 019,25 €**	**330 000,00 €**
Espaços verdes total antes da distribuição de RH		98 552,36 €	174 224,37 €	33 204,02 €	72 019,25 €	378 000,00 €
Distribuição custo por afetação de RH		-57 619,24 €	-101 861,34 €	-19 412,93 €	-42 106,49 €	-221 000,00 €
Compensação financeira acordada RH		50 000,00 €	45 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	155 000,00 €
Correção financeira acordada RH		-7 619,24 €	-56 861,34 €	10 587,07 €	-12 106,49 €	-66 000,00 €
% de distribuição da correção RH		-11,54%	-86,15%	16,04%	-18,34%	
Componente variável c/ correção RH		**78 933,12 €**	**105 363,03 €**	**31 791,09 €**	**47 912,76 €**	**264 000,00 €**
% distribuição da componente variável		29,90%	39,91%	12,04%	18,15%	
% distribuição gestão espaços verdes		29,15%	37,62%	14,04%	19,20%	
b) Limpeza de vias, espaços públicos, sargetas e sumidouros		**151 684,62 €**	**236 419,59 €**	**51 843,75 €**	**108 052,04 €**	**548 000,00 €**
Componente fixa p/ custos estrutura		**12 000,00 €**	**12 000,00 €**	**12 000,00 €**	**12 000,00 €**	**48 000,00 €**
Rede viária	40%	98	42	51	65	256
Varredura urbana	60%	3 142	9 536	0	2 253	14 931
Componente variável		**139 684,62 €**	**224 419,59 €**	**39 843,75 €**	**96 052,04 €**	**500 000,00 €**
% distribuição limpeza de vias		27,68%	43,14%	9,46%	19,72%	
c) Mobiliário urbano, reparaçao e substituição		**7 500,00 €**	**15 000,00 €**	**5 000,00 €**	**5 000,00 €**	**32 500,00 €**
% distribuição limpeza de vias		23,08%	46,15%	15,38%	15,38%	
d) Gestão e manutenção de mercados		**na**	**0,00 €**	**na**	**6 000,00 €**	**6 000,00 €**
Valor total no âmbito das competências a transferir...		**250 117,74 €**	**368 782,63 €**	**100 634,84 €**	**178 964,79 €**	**898 500,00 €**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS

QUADRO RESUMO DE DELEGAÇÃO DE OUTRAS COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS

Contratos Interadministrativos	Anta e Guetim	Espinho	Paramos	Silvalde	Total
Gestão de praias não concessionadas		95 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	155 000,00 €
Investimento em infraestruturas e rede viária	115 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	355 000,00 €
Valor total dos Contratos Interadministrativos...	**115 000,00 €**	**175 000,00 €**	**110 000,00 €**	**110 000,00 €**	**510 000,00 €**

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

Valor total dos Contratos Interadministrativos...	**115 000,00 €**	**175 000,00 €**	**110 000,00 €**	**110 000,00 €**	**510 000,00 €**

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Processo n.º 548/11.1BEAVR
Ação Administrativa Comum: João Norberto de Matos | **30 000,01€**

Processo nº 602/13.5BEAVR
Ação Administrativa Comum – Forma sumária: Celso Edgar Silva | **5 800,00€**

Processo n.º 1022/14.0BEAVR
Ação Administrativa Comum: Rui Manuel Nunes | **4 278,78€**

Processo n.º 1129/14.3BEAVR
Ação Administrativa Especial: STAL | **749,53€**

Processo nº 515/19.7BEAVR
Recurso Jurisdicional – Ação Administrativa: Maria Manuela Sousa Fernandes | **15 915,78€**

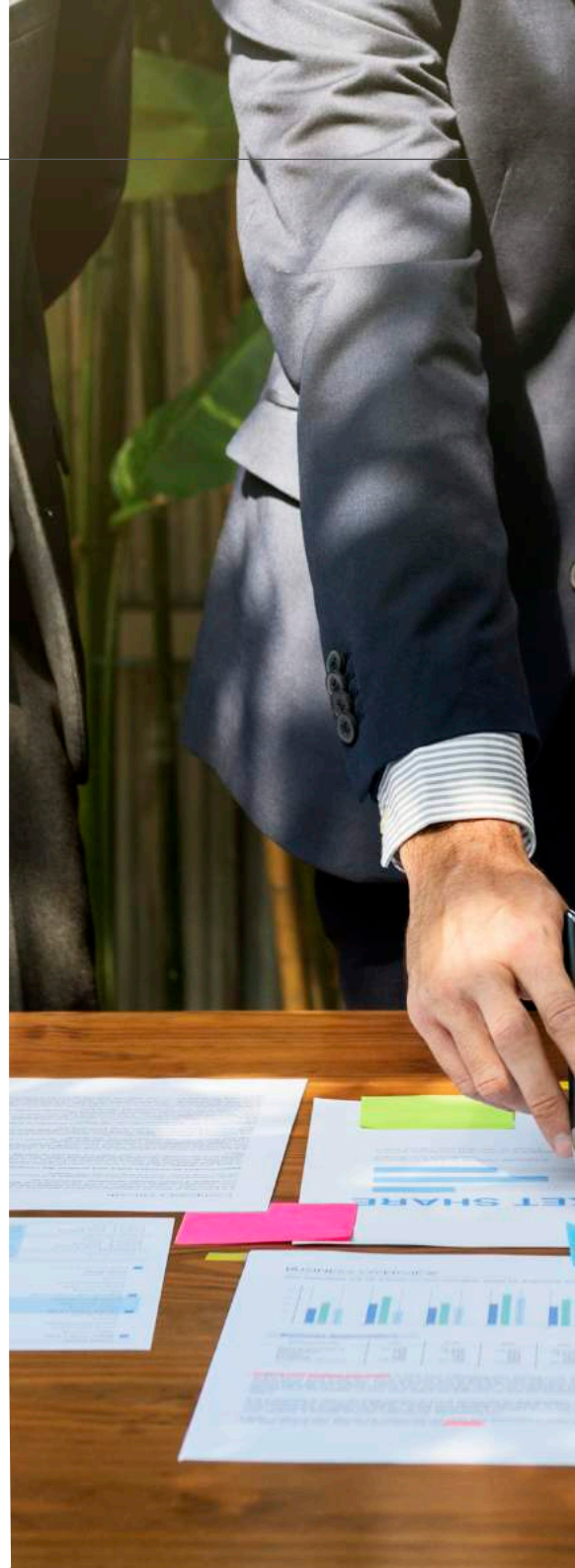

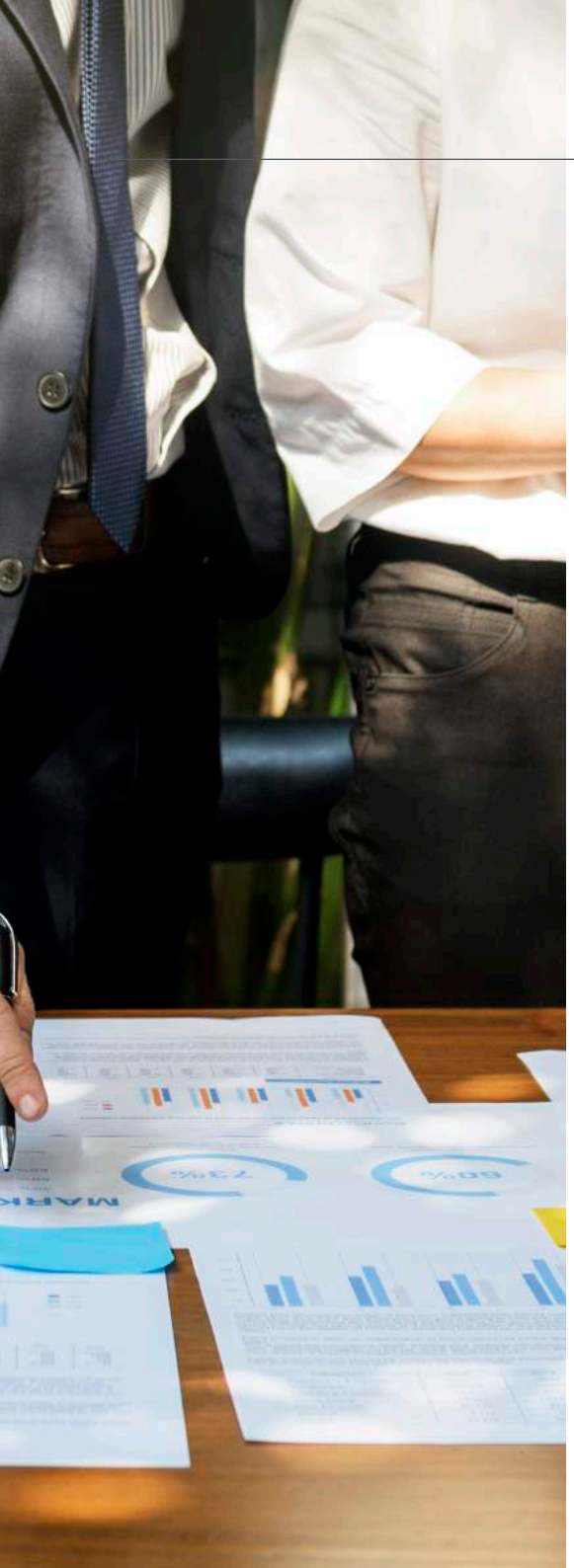

ENTIDADES PARTICIPADAS

Mapa das Entidades participadas nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIF/NIPC	PARTICIPAÇÃO	%
GRUPO AUTÁRQUICO		**2 769 324,01 €**	**0,82%**
EMPRESAS PARTICIPADAS		**661 030,00 €**	**0,34%**
ÁGUAS DO NORTE	513606084	299 350,00 €	0,20%
ÁGUAS DO CENTRO LITORAL	513606181	361 680,00 €	0,90%
ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		**2 095 315,90 €**	**3,82%**
LIPOR	501394192	1 076 123,33 €	3,96%
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	502823305	140 237,58 €	2,98%
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS TERRAS DE SANTA MARIA	501651888	878 954,99 €	16,67%
ANMP	501627413	- €	0,32%
PESSOA COLETIVA PÚBLICA - NATUREZA ASSOCIATIVA		**12 978,11 €**	**1,16%**
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	12 978,11 €	1,16%
OUTRAS ASSOCIAÇÕES		**7 200,00 €**	**4,80%**
ENERGAIA	504454536	8 774,40 €	4,80%
QUOTIZAÇÕES		**72 728,09 €**	
ASSOCIAÇÃO "AMIGOS DO COLISEU"	503533114	72,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. BIBL. ARQUI. DOCUMENTISTAS	501121250	180,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	501062769	100,00 €	
ENERGAIA	504454536	2 604,49 €	
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	1 500,00 €	
FUNDAÇÃO SERRALVES	502266643	25 000,00 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	501627413	4 930,10 €	
ADSE	600000303	887,50 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS	513864202	1 250,00 €	
ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO - PORTO CONVENTION & VISITORS	503393517	7 500,00 €	
AMP - AREA METROPOLITANA DO PORTO	502823305	28 704,00 €	
TOTAL		**2 849 252,10 €**	**0,82%**

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPINHO

I. Apuramento dos Limites (n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

ENQUADRAMENTO LEGAL	2017 - 2019
Média Receita Corrente 3 anos (Cobrança Líquida)	23 015 407,74 €
150% - Limite da Dívida Total	**34 523 111,62 €**

II. Verificação do cumprimento dos Limites (n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

ENDIVIDAMENTO TOTAL	2020
(1) Limite da Dívida Total para 2020	**34 523 111,62 €**
(2) Dívida Total de operações orçamentais do Município a 31/10/2020	18 217 383,44 €
(3) Contribuição de SM, AM, SEL e Entidades Participadas a 31/10/2020	1 817 775,58 €
(4) Dívida Total a 31/10/2020	**20 035 159,02 €**
(5) Margem Endividamento Total a 30/09/2019 [(1)-(4)]	14 487 952,60 €

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) foi aprovado com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e permite uma harmonização com o sistema contabilístico privado, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS) e dota as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional.

Para o efeito, nos termos do artigo n.º 2 o SNC-AP integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública e o plano de contas multidimensional, sendo constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e contabilidade de gestão. De acordo com os números 3 e 4 do artigo n.º 3 do SNC-AP, a contabilidade financeira permite registar as operações que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa; e a contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos.

Sendo que o SNC-AP traz mudanças ao nível de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação da informação financeira, o mesmo introduz novos princípios e conceitos definidos na EC, ao nível de pressupostos e regras contabilísticas e das novas demonstrações financeiras e orçamentais. A implementação deste novo modelo implica um processo de transição. A implementação do SNC-AP estava prevista para 1 de janeiro de 2017, no entanto nessa altura não existiam condições técnicas, legais e institucionais para a entrada em vigor do novo referencial contabilístico. O normativo em apreço teve a sua entrada em vigor sucessivamente adiada, para 1 de janeiro de 2018 e de seguida para 1 de janeiro de 2019, sendo excetuadas desta última, nomeadamente a Administração Local (foram considerados diferentes prazos) e tendo entrado em vigor em 1 de janeiro de 2020.

A NCP 1 tem por objetivo estabelecer a base para a apresentação das demonstrações financeiras, as quais têm por finalidade proporcionar aos utilizadores informação sobre os recursos e obrigações de uma entidade à data do relato, dos gastos suportados e dos rendimentos obtidos.

As demonstrações financeiras, nos termos do nº 8, são uma representação da posição financeira e do desempenho financeiro de uma entidade, cujos objetivos são de proporcionar informação útil para a tomada de decisões e para a responsabilização pela prestação de contas sobre os recursos que lhes foram confiados. De acordo com o nº 9, têm um papel preditivo ou prospetivo. Preditivo quando proporcionam informação útil na previsão do nível de recursos necessários para as operações continuadas. Prospetivo quando as demonstrações financeiras indicam como os recursos foram obtidos e usados, de acordo com o orçamento e com os requisitos legais e contratuais, incluindo limites financeiros estabelecidos.

Isto é conseguido através da produção de informação sobre os elementos das demonstrações financeiras descritos na Estrutura Conceptual, tais como: Ativos, Passivos, Património Líquido, Rendimentos, Gastos e Outras Alterações ao Património Líquido.

No âmbito de aplicação do novo normativo e de acordo com o nº 17 da NCP1, as entidades públicas passam a ser obrigadas de preparar demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente, o Balanço, a Demonstração de Resultados por Natureza e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as quais devem de ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

As Demonstrações Financeiras apresentadas correspondem às primeiras Demonstrações Financeiras de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP. As mesmas foram preparadas em conformidade com o SNC-AP. As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa. Uma apresentação verdadeira e apropriada requere que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP.

A NCP 1 requer um conjunto de divulgações a efetuar neste ano de transição, as quais passamos a apresentar.

BALANÇO PREVISIONAL

RUBRICAS	NOTAS	DATAS			
		31/12/2021	31/12/2020	01/01/2020 (SNC-AP)	31/12/2019 (POCAL)
ATIVO		**135 790 366,77 €**	**121 978 799,51 €**	**124 792 611,66 €**	**124 792 611,66 €**
ATIVO NÃO CORRENTE		**127 798 607,41 €**	**114 422 948,93 €**	**112 244 846,10 €**	**112 244 846,10 €**
Ativos fixos tangíveis		126 163 986,91 €	112 788 329,05 €	106 901 533,19 €	106 901 533,19 €
Ativos fixos intangíveis		490 700,00 €	490 699,38 €	4 199 392,41 €	4 199 392,41 €
Participações Financeiras		1 143 920,50 €	1 143 920,50 €	1 143 920,50 €	1 143 920,50 €
ATIVO CORRENTE		**7 991 759,36 €**	**7 555 850,58 €**	**12 547 765,56 €**	**12 547 765,56 €**
Inventários		180 000,00 €	179 371,91 €	195 359,25 €	195 359,25 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		52 759,36 €	52 759,36 €	52 759,36 €	52 759,36 €
Clientes, contribuintes e utentes		2 350 000,00 €	2 228 935,76 €	2 202 393,72 €	2 202 393,72 €
Estado e outros entes públicos		9 000,00 €	8 562,86 €	8 562,86 €	8 562,86 €
Outras contas a receber		3 850 000,00 €	3 565 310,28 €	8 000 187,43 €	8 000 187,43 €
Diferimentos		- €	910,41 €	910,41 €	910,41 €
Caixa e depósitos		**1 550 000,00 €**	**1 520 000,00 €**	2 087 592,53 €	2 087 592,53 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		**135 790 366,77 €**	**121 978 799,51 €**	**124 792 611,66 €**	**124 717 993,03 €**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		**52 854 727,88 €**	**54 607 705,14 €**	**57 199 128,83 €**	**57 199 128,83 €**
Património/Capital		102 195 656,84 €	102 195 656,84 €	102 195 656,84 €	102 195 656,84 €
Reservas		190 000,00 €	185 472,25 €	185 472,25 €	185 472,25 €
Resultados transitados		- 45 628 929,36 €	- 45 628 929,36 €	- 43 655 516,87 €	- 43 655 516,87 €
Outras variações no património líquido		1 185 465,90 €	1 129 015,14 €	446 929,10 €	446 929,10 €
Resultado do período líquido		**- 5 087 465,50 €**	**- 3 273 509,73 €**	- 1 973 412,49 €	- 1 973 412,49 €
PASSIVO		**82 935 638,90 €**	**67 371 094,37 €**	**67 593 482,83 €**	**67 518 864,20 €**
PASSIVO NÃO CORRENTE		**25 588 978,83 €**	**17 839 223,18 €**	**22 509 186,66 €**	**22 434 568,03 €**
Provisões		2 380 000,00 €	2 377 344,51 €	2 387 756,02 €	2 387 756,02 €
Financiamentos obtidos		21 810 112,25 €	14 129 624,78 €	7 155 838,66 €	7 155 838,66 €
Outras contas a pagar		1 398 866,58 €	1 332 253,89 €	12 965 591,98 €	12 890 973,35 €
PASSIVO CORRENTE		**57 346 660,06 €**	**49 531 871,19 €**	**45 084 296,17 €**	**45 084 296,17 €**
Credores por transferências, empréstimos e subsídios não reembolsáveis concedidos		100 000,00 €	98 159,23 €	93 078,66 €	93 078,66 €
Fornecedores		1 123 011,83 €	1 123 011,83 €	540 716,67 €	540 716,67 €
Estado e outros entes públicos		259 927,80 €	259 927,80 €	74 711,28 €	74 711,28 €
Financiamentos obtidos		1 141 401,09 €	141 401,09 €	929 796,51 €	929 796,51 €
Fornecedores de investimentos		5 740 928,18 €	3 158 026,84 €	91 531,95 €	91 531,95 €
Outras contas a pagar		2 834 973,51 €	2 699 974,77 €	2 324 070,14 €	2 324 070,14 €
Diferimentos		46 146 417,65 €	42 051 369,63 €	41 030 390,96 €	41 030 390,96 €

O Balanço é o instrumento contabilístico que reflete a situação económico financeira de uma entidade, que arrola o conjunto de bens, direitos e obrigações, o qual deve ser elaborado com base no princípio do acréscimo. De acordo com o nº 87 da Estrutura Conceptual, os elementos diretamente relacionados com a mensuração da posição financeira no balanço são os ativos, os passivos, as contribuições para o património líquido e as distribuições do património líquido.

O balanço previsional reportado a 31 de dezembro de 2021, foi elaborado com base no balanço previsional projetado a 31/12/2020, e tendo em conta a atividade da Câmara Municipal de Espinho prevista para o ano 2021, repercutida nos restantes mapas previsionais elaborados.

No que se refere às alterações derivadas à alteração do normativo contabilístico, evidencia-se no Balanço Previsional de 2020 decréscimo acentuado na rubrica dos Ativos intangíveis, o facto que se deve às regularizações decorrentes da aplicação das Normas contabilísticas do SNC – AP.

O aumento de cerca de 14 milhões de euros nos ativos fixos tangíveis justifica-se pelos investimentos previstos no orçamento para o ano 2021, porém, esse valore poderá ser revisto após o encerramento do ano 2020, visto que ainda não foram efetuadas todas as alterações no património de acordo com as normas da contabilidade pública.

Na parte do Passivo não corrente, nomeadamente rubrica dos financiamentos obtidos, encontra-se espelhado um aumento de cerca de 7 milhões de euros que diz respeito ao aumento de financiamentos programados para o ano 2021, no âmbito de financiamento das obras previstas para o respetivo período.

Em contrapartida do referido aumento no passivo não corrente, identifica-se um aumento na rubrica dos fornecedores de investimentos em cerca de 2,5 milhões de euros.

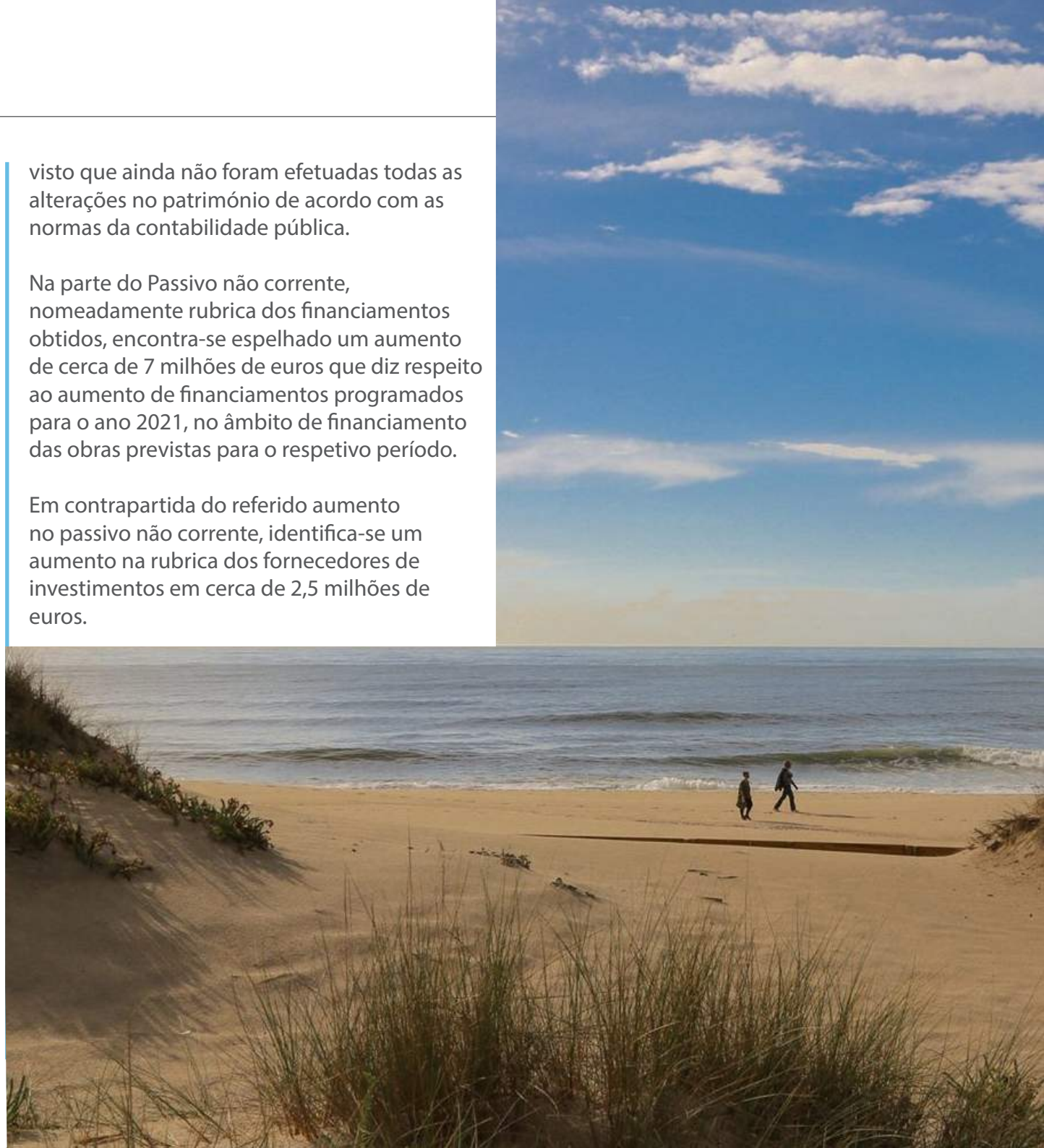

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PREVISIONAL

RUBRICAS	NOTAS	31/12/2021	31/12/2020	01/01/2020 (POCAL)
Impostos, contribuições e taxas		10 037 410,00 €	7 950 196,59 €	11 572 423,16 €
Vendas		2 926 859,59 €	1 442 300,85 €	1 539 823,09 €
Prestações de serviços e concessões		2 297 310,41 €	1 132 070,96 €	1 625 083,18 €
Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos		9 159 040,00 €	7 078 494,38 €	9 620 775,00 €
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		- 118 055,93 €	- 84 889,47 €	- 168 916,41 €
Fornecimentos e Serviços Externos		- 9 913 224,07 €	- 7 128 217,79 €	- 9 159 198,20 €
Gastos com Pessoal		- 10 700 420,00 €	- 10 492 872,83 €	- 9 961 837,53 €
Transferências e subsídios concedidos		- 1 830 897,26 €	- 2 591 065,29 €	- 1 647 869,66 €
Prestações sociais		- 128 772,74 €	- 89 890,91 €	- €
Provisões (aumentos/reduções)		- 320 000,00 €	- 399 588,49 €	- 409 241,57 €
Outros rendimentos e ganhos		203 500,00 €	1 678 861,81 €	3 239 235,38 €
Outros gastos e perdas		- 366 090,00 €	- 187 183,83 €	- 1 846 897,69 €
Resultados antes de depreciações e gastos financiamento		**1 246 660,00 €**	**- 1 691 784,04 €**	**4 403 378,75 €**
Gastos/reversões de depreciação e amortização		- 7 151 241,55 €	- 6 810 706,24 €	- 6 756 613,83 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**- 5 904 581,55 €**	**- 8 502 490,27 €**	**- 2 353 235,08 €**
Juros e rendimentos similares obtidos		595 500,00 €	5 415 057,30 €	576 597,93 €
Juros e gastos similares suportados		- 199 665,00 €	1 520 000,00 €	- 196 775,34 €
Resultados antes de impostos		**- 5 508 746,55 €**	**- 1 567 432,97 €**	**- 1 973 412,49 €**
Imposto sobre o rendimento		- €	- €	- €
Resultados líquidos do período		**- 5 508 746,55 €**	**- 1 567 432,97 €**	**- 1 973 412,49 €**

* estimativa com base nas FDS de 19/11/2020

A Demonstração de Resultados por Natureza é o instrumento contabilístico que reflete o desempenho de uma entidade num período, demonstrando como se formaram os resultados, comparando os rendimentos e gastos, conforme é explanado no n.º 87 da Estrutura Conceptual.

A semelhança do Balanço Previsional, a Demonstração de Resultados por natureza previsional foi construído com base na Demonstração de Resultados por natureza projetado para 31/12/2020.

Porém, no que se refere à rubrica de Impostos, contribuições e taxas, o valor que consta na mesma para 31/12/2020 é significativamente inferior ao normal devido à situação de Pandemia do Covid-19, sendo que prevê este Município recuperar o valor habitual até ao final do ano 2021.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Relativamente à Demonstração dos Fluxos de Caixa, esta deve relatar os fluxos ocorridos durante o período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Esta informação é útil uma vez que ajuda os utilizadores a prever as futuras necessidades de recursos financeiros, a sua capacidade de gerar fluxos de caixa no futuro e a sua capacidade para financiar as alterações introduzidas no âmbito e natureza das suas atividades.

A DFC apresentada reflete a forma de como será gerado e utilizado o dinheiro, demonstrando os fluxos de recebimentos e de pagamentos da CM Espinho no seu exercício económico 2021. A DFC dá informações sobre à formação e evolução das disponibilidades, sobre os efeitos das decisões de gestão e qual o valor dos fluxos por ciclo operacional, de investimentos e de financiamento.

De acordo com previsão para 31/12/2020 refletido no DFC esta CM Espinho prevê transitar com o valor do Saldo da gerência de 1.520.000,00€, sendo este o SGA inicial para o ano 2021.

		31.12.2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	+	5 224 170,00 €
Recebimentos de contribuintes	+	9 231 381,00 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	+	9 159 040,00 €
Recebimentos de utentes	+	1 400 029,00 €
Pagamentos a fornecedores		- 11 551 280,00 €
Pagamentos ao pessoal		- 10 700 420,00 €
Pagamentos de transferências e subsídios		- 1 959 670,00 €
Caixa gerada pelas operações		**803 250,00 €**
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	167 230,00 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		**970 480,00 €**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-	- 19 116 586,04 €
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Ativos Fixos Tangíveis	+	201 770,00 €
Recebimentos - Transferências de capital	+	11 920 452,53 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		**- 6 994 363,51 €**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Financiamentos obtidos	+	7 680 487,47 €
Recebimentos - Outras operações de financiamento	+	865 601,44 €
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Juros e gastos similares	-	- 199 665,00 €
Pagamentos - Outras operações de financiamento	-	- 2 292 540,40 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		6 053 883,51 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		**30 000,00 €**
Efeito das diferenças de câmbio		**- €**
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		1 550 000,00 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		1 550 000,00 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		
Saldo da gerência anterior (SGA)		**1 520 000,00 €**
SGA De execução orçamental		**20 000,00 €**
SGA De operações de tesouraria		**1 500 000,00 €**
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		**1 550 000,00 €**
SGS De execução orçamental		**50 000,00 €**
SGS De operações de tesouraria		**1 500 000,00 €**

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Nos termos do estabelecido na alínea d) do n.° 1 do art.° 46.° do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.° 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Capítulo I
Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1º
Objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.° 1 do art.° 46.° Lei n.°-73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.° 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.° 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.° 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução dos Documentos Previsionais do Município no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2º
Execução orçamental

1º) Na execução dos documentos previsionais deve ter-se em atenção os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria

2º) Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3º) A adequação dos fluxos monetários das receitas às despesas realizadas, de modo a preservar o equilíbrio financeiro, com base nas seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura (ou documento equivalente) e não pagos;

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos contratualizados para 2021 e para os anos futuros;

Artigo 3º
Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número

8.3.1 do POCAL, atenta as seguintes regra:
a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

Artigo 4°
Registo contabilístico

1º) Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo (DGAFT). São também responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da DGAFT-Contabilidade, dos correspondentes documentos justificativos.

2º) As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o Apartado 700 – 4500-901 Espinho. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DGAFT-Contabilidade, no prazo máximo de 2 dias úteis.

3º) Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5º
Gestão de investimentos da Autarquia

1º) A Gestão dos Investimentos Municipais executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.

2º) As aquisições de Investimentos efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6º
Gestão de inventários

1º) O stock de artigos (inventários) é um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2º) A regra é a de aquisição de artigos por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3º) Todos os artigos saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, devem ser objeto de registo no sistema de gestão de inventários, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

4º) Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de inventários, constam da Norma de Controlo Interno.

Capítulo II
Receita orçamental

Secção I
Princípios

Artigo 7º
Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1º) Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição no artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.

2º) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3º) A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais são efetuadas de acordo

com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4º) Em conformidade com o n.° 1 do artigo 9.° da Lei n.° 53-E/2006, de 29 de agosto pode proceder-se à atualização do valor das taxas com base no critério fixado regulamentarmente.

5º) Devem ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à unidade responsável pela gestão financeira.

Secção II
Entrega das receitas cobradas

Artigo 8º
Cobranças pelos serviços municipais

1º) As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais dão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2º) Quando se trate de serviços externos, a entrega faz-se, em regra, no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo serviço emitente que cobrar as receitas.

3º) Quando se trate de serviços externos a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deve ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.

4º) Nos casos referidos no número 3 a entidade depositante deve, após efetuado o depósito, proceder à entrega, na Tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

Secção III
Isenções e reduções

Artigo 9º
Isenções e reduções de tributos

1º) No exercício económico de 2021, para efeitos do disposto no n° 2 do artigo 16º da Lei n° 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redação atual, são fixados os seguintes montantes:

a) 50.000,00 € por pessoa coletiva;
b) 10.000, € por pessoa singular.

2º) Até aos limites fixados no n° anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder dispensas totais ou parciais de taxas e outras receitas, dentro dos parâmetros estabelecidos no sistema regulamentar municipal, em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n°9 do art. 16º do Lei n° 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redação atual.

3º) Os apoios a entidades terceiras nos termos fixados no artigo 15º relevam para os limites previstos na alínea a) do n° 1 do presente artigo.

4º) No âmbito das empreitadas de obras públicas, ficam os adjudicatários dispensados de pagamento das taxas devidas, não isentando aqueles de requererem à Câmara o respetivo licenciamento, autorização ou comunicação, a que haja lugar, nos termos do lei ou regulamento.

5º) As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do setor das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, são consideradas um benefício concedido para efeitos da Lei n° 64/2013, de 27 de agosto, sem prejuízo do artigo 3º do mesmo diploma, e concorrem para o cômputo dos

demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.

Capítulo III
Despesa orçamental

Secçao I
Princípios e regras

Artigo 10º
Princípios gerais para a realização da despesa

1º) Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na legislação em vigor e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto- Lei n.°127/2012, de 21 de junho.

2º) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.

3º) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4º) As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5º) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

6º) Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 11º
Tramitação dos processos de despesa

1º) Em 2021 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2º) A aplicação do n.° anterior pode ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.

3º) Em cada processo de aquisição de despesa – PADI apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4º) Cumpre à DGAFT-SAC realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos de bens e serviços, em articulação com os demais serviços.
5º) Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabiliza-se pela definição exata das caraterísticas técnicas específicas, nomeadamente, dos bens e/ou serviços a adquirir, as quais constam do caderno de encargos a elaborar pela unidade responsável pela contratação.

Artigo 12º
Gestão de contratos

1º) Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes monitorizar a gestão dos contratos em vigor, reportando à unidade responsável pela contratação o seu término.

2º) As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à unidade responsável pela contratação para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 13º
Realização da despesa

A realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deve obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Secção II
Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 14º
Competências

1º) São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.° 1 do artigo 18.°, conjugado com os n°'s 2 e 3 do art° 29º ambos do Decreto-Lei n.° 197/99, 8 de junho:

a) Sem limite, a Câmara Municipal;

b) Até 748.196,85 € (sem IVA), o Presidente de Câmara (deliberação do Executivo de 27 de outubro de 2017);

c) Até ao montante de 748.196,85 € (sem IVA) nas empreitadas, e até ao montante de 149.639,37 € (sem IVA) nas aquisições de bens e serviços, o Vereador com competências delegadas do Pelouro financeiro (Despacho n° 75/2017, de 27 de outubro).

2º) Sem prejuízo do disposto no número anterior, a competência para autorizar o pagamento das despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal e do Vereador com competências delegadas do Pelouro financeiro nos termos da alínea h) do n.° 1 do art° 35° do Anexo I da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 15º
Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente que a submete a decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.° 1 do art.° 33.° do Anexo I da Lei n.°- 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 16º
Assunção de compromissos plurianuais

Para efeitos do previsto na alínea c) do n.° 1 do art.° 6.° e n.° 4 do artigo 16.°, ambos da Lei n° 8/2012, de 21 de fevereiro e do art° 12° do Decreto-Lei n. 127/2012, de 21 de junho, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, nos termos constantes das Autorizações necessárias à execução dos mapas que integram os Documentos Previsionais 2021.

Artigo 17º
Autorizações assumidas

Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
- Encargos com pessoal (ADSE, CGA, SS e outros);
- Encargos com cobranças de contribuições, impostos e outras receitas municipais;
- Auxílios económicos às escolas;
- Contratos de avença e tarefa;
- Despesas com correio e comunicações;
- Encargos com empréstimos e locação financeira;
- Encargos bancários diversos;
- Encargos com energia elétrica, água e gás;
- Encargos com tratamento de águas residuais e recolha de RSU's;
- Aquisição de impressos indispensáveis ao funcionamento dos serviços;
- Registos em Conservatórias e obtenção de certidões;
- Operações de tesouraria;
- Despesas com publicitações obrigatórias;
- Pagamento de rendas e condomínios;
- Renovações de assinaturas do Diário da República e outras publicações;
- Emissões e renovações de licenças de circulação de viaturas e de transportes de pessoal;
- Emissões e renovações de cartões tacográficos e cartões de transportes de crianças;
- Inspeção periódica a veículos;
- Seguros diversos;
- Encargos com processos judiciais (taxas de justiça e custas judiciais);
- Encargos com processos notariais;
- Portagens de viaturas com identificadores, afetas à frota municipal.

Secção III
Protocolos e contratos interadministrativos

Artigo 18º
Protocolos e contratos interadministrativos

1º) Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, devem obter o prévio parecer da DGAFT para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2º) Compete à DGAFT proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Capítulo IV
Disposições finais e transitórias
Artigo 19º
Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas são resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

ENCERRAMENTO

Os Documentos Previsionais do Município de Espinho para o ano 2021, cujo Orçamento importa tanto na Receita como na Despesa, no total de quarenta e cinco milhões, vinte e dois mil e trezentos e trinta euros (45 022 330,00 euros), foram aprovados pela Câmara Municipal em reunião realizada em 30 de novembro de 2020 para ser presente à Assembleia Municipal.

A CÂMARA

Joaquim José Pinto Moreira

Carlos Nuno Lacerda Lopes

António Vicente de Amorim Alves Pinto

Adelino Miguel Lino Moreira Reis

Maria de Lurdes Santos Ganicho

Ana Paula Africano de Sousa e Silva

Quirino Manuel Mesquita de Jesus

ORGÃOS AUTARQUICOS

CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim José Pinto Moreira
António Vicente de Amorim Alves Pinto
Maria de Lurdes Santos Ganicho
Quirino Manuel Mesquita de Jesus
Carlos Nuno Lacerda Lopes
Adelino Miguel Lino Moreira Reis
Ana Paula Africano de Sousa e Silva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Guy Alberto Correia da Costa Viseu
Filomena Maia Gomes
Ricardo Bastos Sousa
António José Nunes Teixeira Lopes
Maria Susana Gomes de Castro Valente
Jorge Eduardo da Nave Pina
Henrique José Pedro Cierco
João Manuel Oliveira Passos
Rosa Martins de Freitas Duarte
José Maria Pereira de Carvalho e Sá
Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho
João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto
Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães
Guilhermino Pedro de Sousa Pereira
António José Borges Regedor
António Manuel Pinto de Oliveira
Joana Raquel da Silva Devezas
Diogo dos Santos Pedrosa
José Adolfo Carvalho Rocha
Graça Hermínia Conceição Dias Pereira
António Manuel de Sousa Andrade
Nuno Pinto de Almeida
Vasco José Carvalho Alves Ribeiro
Manuel de Oliveira Dias
José Carlos Silva Teixeira

MAPA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Resumo das grandes opções do plano
Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Atividades
Resumo das receitas e das despesas
Orçamento da Receita
Orçamento da Despesa
Mapa de Pessoal

ESPINHO
CÂMARA MUNICIPAL

E N T I D A D E **MUNICÍPIO DE ESPINHO**	**RESUMO DAS GRANDES OPCÇÕES DO PLANO**	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2022	2023	2024	OUTROS	
1.	**FUNÇÕES GERAIS**			**3.766.338,23**	**3.366.338,23**	**400.000,00**	**2.206.550,45**	**2.923.730,82**	**2.831.999,36**	**2.819.323,48**	**14.547.942,34**
1.1.	Serviços gerais de administração pública			3.090.332,65	2.690.332,65	400.000,00	1.544.240,45	2.258.110,82	2.166.979,36	2.659.813,48	11.719.476,76
1.1.1.	Administracao geral			3.090.332,65	2.690.332,65	400.000,00	1.544.240,45	2.258.110,82	2.166.979,36	2.659.813,48	11.719.476,76
1.2.	Segurança e ordem públicas			676.005,58	676.005,58		662.310,00	665.620,00	665.020,00	159.510,00	2.828.465,58
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			676.005,58	676.005,58		662.310,00	665.620,00	665.020,00	159.510,00	2.828.465,58
2.	**FUNCOES SOCIAIS**			**27.834.114,92**	**25.734.114,92**	**2.100.000,00**	**14.294.608,89**	**10.696.637,03**	**10.223.399,45**	**10.001.843,18**	**73.050.603,47**
2.1.	Educação			4.055.800,23	4.055.800,23		3.135.466,89	1.229.061,86	1.105.400,13	1.128.450,00	10.654.179,11
2.1.1.	Ensino não superior			2.832.176,76	2.832.176,76		2.029.019,56	89.711,73			4.950.908,05
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino			1.223.623,47	1.223.623,47		1.106.447,33	1.139.350,13	1.105.400,13	1.128.450,00	5.703.271,06
2.3.	Segurança e acção sociais			119.356,91	119.356,91		2.650,00	50.150,00	50.150,00	150,00	222.456,91
2.3.2.	Acção social			119.356,91	119.356,91		2.650,00	50.150,00	50.150,00	150,00	222.456,91
2.4.	Habitação e servicos colectivos			21.851.864,58	19.751.864,58	2.100.000,00	7.849.304,14	6.601.010,00	6.980.168,60	7.820.103,18	51.102.450,50
2.4.1.	Habitação			49.031,51	49.031,51				419.038,60	500.000,00	968.070,11
2.4.2.	Ordenamento do território			14.787.930,73	12.687.930,73	2.100.000,00	1.703.199,41			500.000,00	16.991.130,14
2.4.3.	Saneamento			1.810.566,39	1.810.566,39		1.718.470,00	1.750.490,00	1.800.000,00	1.854.000,00	8.933.526,39
2.4.4.	Abastecimento de Água			2.805.089,86	2.805.089,86		1.936.294,30	1.793.500,00	1.777.090,00	2.410.223,18	10.722.197,34
2.4.5.	Resíduos sólidos			1.108.000,00	1.108.000,00		1.202.400,00	1.235.780,00	1.190.000,00	1.223.000,00	5.959.180,00
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			1.291.246,09	1.291.246,09		1.288.940,43	1.821.240,00	1.794.040,00	1.332.880,00	7.528.346,52
2.5.	Servicos culturais, recreativos e religiosos			1.807.093,20	1.807.093,20		3.307.187,86	2.816.415,17	2.087.680,72	1.053.140,00	11.071.516,95
2.5.1.	Cultura			104.531,04	104.531,04		3.030,00	3.040,00	3.050,00	3.060,00	116.711,04
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			1.702.562,16	1.702.562,16		3.304.157,86	2.813.375,17	2.084.630,72	1.050.080,00	10.954.805,91
3.	**Funções económicas**			**1.668.858,37**	**1.668.858,37**		**1.400.796,55**	**1.399.215,74**	**1.430.285,74**	**1.454.455,74**	**7.353.612,14**
3.2.	Indústria e energia			1.457.026,63	1.457.026,63		1.204.621,62	1.208.050,79	1.228.180,79	1.281.890,79	6.379.770,62
3.4.	Comércio e turismo			144.505,50	144.505,50		84.631,12	87.484,95	85.854,95	86.234,95	488.711,47
3.4.1.	Mercados e feiras			1.910,80	1.910,80		20.000,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	83.910,80
3.4.2.	Turismo			142.594,70	142.594,70		64.631,12	65.484,95	65.854,95	66.234,95	404.800,67
3.5.	Outras funções económicas			67.326,24	67.326,24		111.543,81	103.680,00	116.250,00	86.330,00	485.130,05
4.	**Outras funções**			**1.435.327,25**	**1.080.327,25**	**355.000,00**	**1.305.000,00**	**1.305.000,00**	**1.305.000,00**	**1.305.000,00**	**6.655.327,25**
4.2.	Transferências entre administrações			1.408.500,00	1.053.500,00	355.000,00	1.305.000,00	1.305.000,00	1.305.000,00	1.305.000,00	6.628.500,00
4.3.	Diversas não especificadas			26.827,25	26.827,25						26.827,25
	TOTAL GERAL ...			34.704.638,77	31.849.638,77	2.855.000,00	19.206.955,89	16.324.583,59	15.790.684,55	15.580.622,40	101.607.485,20

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 1
Ano : 2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos: REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020 [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Periodos seguintes: 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.					**Funções gerais**				**952.500,42**						**963.162,46**	**253.172,47**	**952.500,42**	**400.000,00**	**1.352.500,42**	**40.539,60**	**724.834,83**	**750.000,00**	**1.250.000,00**		**5.334.209,78**
1.1.					**Serviços gerais de administração pública**				**952.500,42**						**963.162,46**	**253.172,47**	**952.500,42**	**400.000,00**	**1.352.500,42**	**40.539,60**	**724.834,83**	**750.000,00**	**1.250.000,00**		**5.334.209,78**
1.1.1.					**Administracao geral**				**952.500,42**						**963.162,46**	**253.172,47**	**952.500,42**	**400.000,00**	**1.352.500,42**	**40.539,60**	**724.834,83**	**750.000,00**	**1.250.000,00**		**5.334.209,78**
1.1.1.	07	2015	I	2	Gestão de Frota		0					2015/01/01	2018/12/31	4	1.386,60										1.386,60
1.1.1.	06	2016	I	1	Modernização Administrativa		0					2016/01/01	2019/12/31	4	12.300,00										12.300,00
1.1.1.	06	2017	I	1	Modernização Administrativa (SOFTWARE INFORMÁTICO)	02/070108	0		8,75			2017/01/01	2020/12/31	3	42.482,24	7.533,52	8,75		8,75						50.024,51
1.1.1.	06	2018	I	1	Modernização Administrativa (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	0		1.771,20			2018/01/01	2022/12/31	0	184.864,67	8.187,37	1.771,20		1.771,20						194.823,24
1.1.1.	07	2018	I	2	Gestão de Frota (OUTROS)	02/07011002	0		4.120,92			2018/01/01	2022/12/31	0	76.563,38	11.875,38	4.120,92		4.120,92						92.559,68
1.1.1.	08	2018	I	3	Manutenção e Beneficiação de Equipamentos Municipais		0					2018/01/01	2022/12/31	0	200.769,09										200.769,09
1.1.1.	06	2019	I	1	Modernização Administrativa (SOFTWARE INFORMÁTICO)	02/070108	0		20.121,63			2019/01/01	2023/12/31	0	195.822,45	16.737,00	20.121,63		20.121,63						232.681,08
1.1.1.	07	2019	I	2	Gestão de Frota		0					2019/01/01	2023/12/31	0	6.577,43										6.577,43
1.1.1.	08	2019	I	3	Manutenção e Beneficiação de Equipamentos Municipais		0		5.468,10			2019/01/01	2023/12/31	0	209.731,00	103.158,72	5.468,10		5.468,10						318.357,82
1.1.1.	08	2019	I	3	OUTROS	02/07010413			2.909,70								2.909,70		2.909,70						
1.1.1.	08	2019	I	3	OUTROS	02/07011002			2.558,40								2.558,40		2.558,40						
1.1.1.	15	2019	I	22	Planeamento Estratégico (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	0		41.430,48			2019/01/01	2023/12/31	0	32.665,60	14.869,90	41.430,48		41.430,48						88.965,98
1.1.1.	06	2020	I	1	Modernização Administrativa		0		166.132,20			2020/01/01	2024/12/31	0		57.469,41	166.132,20		166.132,20	34.054,60	27.256,87				284.913,08
1.1.1.	06	2020	I	1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107			105.190,35								105.190,35		105.190,35						
1.1.1.	06	2020	I	1	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108			60.941,85								60.941,85		60.941,85	34.054,60	27.256,87				
1.1.1.	07	2020	I	2	Gestão de Frota (OUTROS)	02/07011002	0		17.623,44			2020/01/01	2024/12/31	0		6.430,11	17.623,44		17.623,44	6.485,00					30.538,55
1.1.1.	08	2020	I	3	Manutenção e Beneficiação de Equipamentos Municipais		0		61.518,04			2020/01/01	2024/12/31	0		24.043,61	61.518,04		61.518,04						85.561,65
1.1.1.	08	2020	I	3	ESCOLAS	02/07010305			22.691,42								22.691,42		22.691,42						
1.1.1.	08	2020	I	3	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010406			35.691,76								35.691,76		35.691,76						
1.1.1.	08	2020	I	3	OUTROS	02/07010413			1.281,25								1.281,25		1.281,25						
1.1.1.	08	2020	I	3	OUTROS	02/07011002			1.853,61								1.853,61		1.853,61						
1.1.1.	14	2020	I	13	Gestão de Imobilizado (OUTROS)	02/07011002	0		187.414,66			2020/01/01	2024/12/31	0		2.867,45	187.414,66		187.414,66						190.282,11
1.1.1.	15	2020	I	16	Planeamento Estratégico (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	0		91.881,00			2020/01/01	2024/12/31	0			91.881,00		91.881,00						91.881,00
1.1.1.	06	2021	I	1	Modernização Administrativa		0					2021/01/01	2025/12/31	0							197.577,96	250.000,00	250.000,00		697.577,96
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :			597.490,42						963.162,46	253.172,47	597.490,42		597.490,42	40.539,60	224.834,83	250.000,00	250.000,00		2.579.199,78

ESPINHO CÂMARA MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020 [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	06	2021	I	1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107															197.577,96	150.000,00	150.000,00		
1.1.1.	06	2021	I	1	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108																100.000,00	100.000,00		
1.1.1.	08	2021	I	3	Manutenção e Beneficiação de Equipamentos Municipais				355.010,00			2021/01/01	2025/12/31				355.010,00		355.010,00				500.000,00		855.010,00
1.1.1.	08	2021	I	3	ESCOLAS	02/07010305																	500.000,00		
1.1.1.	08	2021	I	3	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010406			355.000,00								355.000,00		355.000,00						
1.1.1.	08	2021	I	3	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	02/07010409			10,00								10,00		10,00						
1.1.1.	13	2021	I	12	Reabilitação dos Edifícios Municipais (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	E					2021/01/01	2025/12/31	0				400.000,00	400.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00		1.900.000,00
2.					**Funções sociais**				**4.417.079,13**	**7.504.258,22**	**6.309.653,96**				**7.771.112,08**	**2.953.719,56**	**18.230.991,31**	**2.100.000,00**	**20.330.991,31**	**6.698.537,94**	**2.820.257,73**	**2.419.038,60**	**2.079.813,18**		**45.073.470,40**
2.1.					**Educação**				**71.869,36**	**1.465.849,49**	**1.309.937,13**				**552.453,83**	**1.416.224,07**	**2.847.655,98**		**2.847.655,98**	**2.029.019,56**	**89.711,73**				**6.935.065,17**
2.1.1.					**Ensino não superior**				**56.390,14**	**1.465.849,49**	**1.309.937,13**				**546.407,00**	**1.415.081,22**	**2.832.176,76**		**2.832.176,76**	**2.029.019,56**	**89.711,73**				**6.912.396,27**
2.1.1.	11	2014	I	28	Requalificação das Escolas E.B. 2,3		A			1.465.849,49	1.309.937,13	2014/01/01	2021/12/31	3		53.367,03	2.775.786,62		2.775.786,62	2.029.019,56	89.711,73				4.947.884,94
2.1.1.	11	2014	I	28	ESCOLAS	02/07010305				1.465.849,49	1.309.937,13						2.775.786,62		2.775.786,62	1.904.889,65					
2.1.1.	11	2014	I	28	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115														124.129,91	89.711,73				
2.1.1.	11	2017	I	27	Requalificação das Escolas do Concelho		O		56.390,14			2017/01/01	2020/12/31	1	546.407,00	1.361.714,19	56.390,14		56.390,14						1.964.511,33
2.1.1.	11	2017	I	27	ESCOLAS	02/07010305			23.726,26								23.726,26		23.726,26						
2.1.1.	11	2017	I	27	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			32.663,88								32.663,88		32.663,88						
2.1.2.					**Serviços auxiliares de ensino**				**15.479,22**						**6.046,83**	**1.142,85**	**15.479,22**		**15.479,22**						**22.668,90**
2.1.2.	05	2018	I	4	Refeições Escolares (OUTROS)	02/07011002	O		9.543,57			2018/01/01	2018/12/31	0	5.985,18	990,15	9.543,57		9.543,57						16.518,90
2.1.2.	06	2019	I	21	Projetos Educativos, Pedagógicos, Lúdicos e de Ocupação de Tempos Livres (OUTROS)	02/07011002	O		5.935,65			2019/01/01	2023/12/31	0	61,65	152,70	5.935,65		5.935,65						6.150,00
2.4.					**Habitação e servicos colectivos**				**4.342.699,69**	**6.038.408,73**	**3.513.223,08**				**6.966.133,56**	**1.526.548,49**	**13.894.331,50**	**2.100.000,00**	**15.994.331,50**	**1.904.468,71**	**500.000,00**	**919.038,60**	**1.579.813,18**		**29.390.334,04**
2.4.1.					**Habitação**				**32.027,38**						**44.388,03**	**34.299,08**	**32.027,38**		**32.027,38**			**419.038,60**	**500.000,00**		**1.029.753,09**
2.4.1.	01	2018	I	25	Reabilitação e Beneficiação da Habitação Social		O					2018/01/01	2022/12/31	0	31.574,96										31.574,96
2.4.1.	01	2019	I	25	Reabilitação e Beneficiação da Habitação Social (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	02/07010203	O		32.027,38			2019/01/01	2023/12/31	0	12.813,07	34.299,08	32.027,38		32.027,38						79.139,53
2.4.1.	01	2021	I	19	Reabilitação e Beneficiação da Habitação Social (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	02/07010203	O					2021/01/01	2025/12/31	0								419.038,60	500.000,00		919.038,60
2.4.2.					**Ordenamento do território**				**3.568.298,92**	**5.606.408,73**	**3.513.223,08**				**5.552.699,98**	**1.158.621,37**	**12.687.930,73**	**2.100.000,00**	**14.787.930,73**	**1.703.199,41**			**500.000,00**		**23.702.451,49**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :			1.056.397,16	1.465.849,49	1.309.937,13				1.560.004,32	1.703.695,62	3.832.183,78	400.000,00	4.232.183,78	2.069.559,16	814.546,56	1.169.038,60	1.750.000,00		13.299.028,04

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 3
Ano : 2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos											Total previsto
														REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2020				2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.2.	03	2015	I 6	Intervenção no Canal Ferroviário e Articulação com a Envolvente		E		2.785.822,33	1.532.211,86		2015/01/01	2021/12/31	2	5.122.655,27	1.126.417,30	4.318.034,19	2.100.000,00	6.418.034,19						12.667.106,76
2.4.2.	03	2015	I 6	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	02/07010401			2.680.183,24	1.500.786,95							4.180.970,19		4.180.970,19						
2.4.2.	03	2015	I 6	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			105.639,09	31.424,91							137.064,00		137.064,00						
2.4.2.	02	2016	I 5	Requalificação Urbana		E		2.780,83			2016/01/01	2018/12/31	4	9.962,77		2.780,83		2.780,83						12.743,60
2.4.2.	02	2016	I 5	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			2.780,83								2.780,83		2.780,83						
2.4.2.	02	2017	I 5	Requalificação Urbana		E		10.276,41			2017/01/01	2018/12/31	4	108.470,63		10.276,41		10.276,41						118.747,04
2.4.2.	02	2017	I 5	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	02/07010401			2.973,30								2.973,30		2.973,30						
2.4.2.	02	2017	I 5	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			7.303,11								7.303,11		7.303,11						
2.4.2.	05	2017	I 19	Programa de Mobilidade (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	E		7.749,00			2017/01/01	2018/12/31	1	30.996,00		7.749,00		7.749,00						38.745,00
2.4.2.	12	2017	I 26	Regeneração Urbana do Bairro Piscatório (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	E		3.988,26			2017/01/01	2018/12/31	1			3.988,26		3.988,26						3.988,26
2.4.2.	02	2018	I 5	Requalificação Urbana (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	O		3.803,77			2018/01/01	2022/12/31	0	112.523,32	4.235,97	3.803,77		3.803,77						120.563,06
2.4.2.	02	2019	I 5	Requalificação Urbana		O					2019/01/01	2019/12/31	0	168.091,99	27.968,10									196.060,09
2.4.2.	02	2020	I 5	Requalificação Urbana		O		722.137,60	368.265,72		2020/01/01	2020/12/31	0			1.090.403,32		1.090.403,32	1.008.108,15					2.098.511,47
2.4.2.	02	2020	I 5	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	02/07010401			648.582,65	330.755,19							979.337,84		979.337,84	1.008.108,15					
2.4.2.	02	2020	I 5	OUTROS	02/07011002			25.901,56	13.208,92							39.110,48		39.110,48						
2.4.2.	02	2020	I 5	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			47.653,39	24.301,61							71.955,00		71.955,00						
2.4.2.	03	2020	I 22	Beneficiação/Ampliação das Paragens de Autocarro ao longo do concelho		E			385.552,74	74.922,60	2020/01/02	2024/12/31	0			460.475,34		460.475,34						460.475,34
2.4.2.	03	2020	I 22	OUTROS	02/07010413				381.536,25	74.142,09						455.678,34		455.678,34						
2.4.2.	03	2020	I 22	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115				4.016,49	780,51						4.797,00		4.797,00						
2.4.2.	04	2020	I 23	Rede de Ciclovias do Concelho de Espinho		E		31.740,72	3.320.378,41	3.438.300,48	2020/01/02	2024/12/31	0			6.790.419,61		6.790.419,61	545.091,26					7.335.510,87
2.4.2.	04	2020	I 23	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	02/07010401			31.135,30	3.257.046,23	3.372.719,08						6.660.900,61		6.660.900,61	545.091,26					
2.4.2.	04	2020	I 23	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			605,42	63.332,18	65.581,40						129.519,00		129.519,00						
2.4.2.	02	2021	I 5	Requalificação Urbana		O					2021/01/02	2021/12/31	0						150.000,00			500.000,00		650.000,00
2.4.2.	02	2021	I 5	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	02/07010401														150.000,00			500.000,00		
2.4.3.				**Saneamento**				**117.566,39**						**967.648,78**	**94.731,38**	**117.566,39**		**117.566,39**						**1.179.946,55**
2.4.3.	02	2017	I 6	Gestão da Rede de Saneamento		E					2017/01/01	2018/12/31	4	68.740,15										68.740,15
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA					Total :			4.624.696,08	7.072.258,22	4.823.160,21				7.181.444,45	2.862.316,99	16.520.114,51	2.500.000,00	19.020.114,51	3.772.758,57	814.546,56	1.169.038,60	2.250.000,00		37.070.219,68

ESPINHO CÂMARA MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 4
Ano : 2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020 [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.4.3.	03	2017	I	7	Obras na Rede de Saneamento Básico (OUTROS)	02/07010413	E		6.188,53			2017/01/01	2019/12/31	3			6.188,53		6.188,53						6.188,53
2.4.3.	02	2018	I	6	Gestão da Rede de Saneamento (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	E					2018/01/01	2022/12/31	0	78.179,60	16.603,00									94.782,60
2.4.3.	03	2018	I	7	Obras na Rede de Saneamento Básico		E					2018/01/01	2022/12/31	0	639.136,80	34.742,02									673.878,82
2.4.3.	03	2019	I	7	Obras na Rede de Saneamento Básico		E		111.377,86			2019/01/01	2023/12/31	0	181.592,23	32.533,22	111.377,86		111.377,86						325.503,31
2.4.3.	03	2019	I	7	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	02/07010402			43.020,04								43.020,04		43.020,04						
2.4.3.	03	2019	I	7	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	02/07010407			68.357,82								68.357,82		68.357,82						
2.4.3.	02	2020	I	6	Gestão da Rede de Saneamento		E					2020/01/01	2024/12/31	0		10.853,14									10.853,14
2.4.4.					**Abastecimento de Água**				**607.047,00**	**432.000,00**					**392.848,27**	**236.178,36**	**1.039.047,00**		**1.039.047,00**	**195.044,30**			**579.813,18**		**2.442.931,11**
2.4.4.	02	2018	I	8	Gestão da Rede de Água (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	E		6.068,82			2018/01/01	2022/12/31	0	368.939,04	85.749,10	6.068,82		6.068,82						460.756,96
2.4.4.	02	2019	I	8	Gestão da Rede de Água na Área Central de Espinho		E		600.953,58	432.000,00		2019/01/01	2023/12/31	0	23.909,23	145.414,96	1.032.953,58		1.032.953,58	23.000,00					1.225.277,77
2.4.4.	02	2019	I	8	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	02/07010407			555.687,76	399.460,33							955.148,09		955.148,09						
2.4.4.	02	2019	I	8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107			11.425,49	8.213,30							19.638,79		19.638,79						
2.4.4.	02	2019	I	8	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108			14.304,68	10.283,02							24.587,70		24.587,70						
2.4.4.	02	2019	I	8	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			19.535,65	14.043,35							33.579,00		33.579,00	23.000,00					
2.4.4.	02	2020	I	7	Gestão da Rede de Água		E		24,60			2020/01/01	2024/12/31	0		5.014,30	24,60		24,60						5.038,90
2.4.4.	02	2020	I	7	OUTROS	02/07011002			24,60								24,60		24,60						
2.4.4.	02	2021	I	7	Gestão da Rede de Água		E					2021/01/01	2025/12/31	0						172.044,30			579.813,18		751.857,48
2.4.4.	02	2021	I	7	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	02/07010407														172.044,30			579.813,18		
2.4.5.					**Residuos sólidos**										**2.410,80**	**2.718,30**									**5.129,10**
2.4.5.	02	2018	I	9	Resíduos Sólidos Urbanos		O					2018/01/01	2022/12/31	0	2.410,80										2.410,80
2.4.5.	02	2020	I	8	Resíduos Sólidos Urbanos		O					2020/01/01	2024/12/31	0		2.718,30									2.718,30
2.4.6.					**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**17.760,00**						**6.137,70**		**17.760,00**		**17.760,00**	**6.225,00**	**500.000,00**	**500.000,00**			**1.030.122,70**
2.4.6.	03	2019	I	10	Espaços Verdes Urbanos		O					2019/01/01	2023/12/31	0	6.137,70										6.137,70
2.4.6.	03	2020	I	9	Espaços Verdes Urbanos (OUTROS)	02/07011002	O		17.760,00			2020/01/01	2024/12/31	0			17.760,00		17.760,00	6.225,00					23.985,00
2.4.6.	03	2021	I	9	Espaços Verdes Urbanos		O					2021/01/01	2025/10/14	0							500.000,00	500.000,00			1.000.000,00
2.4.6.	03	2021	I	9	PARQUES E JARDINS	02/07010405															500.000,00	500.000,00			
2.5.					**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**2.510,08**		**1.486.493,75**				**252.524,69**	**10.947,00**	**1.489.003,83**		**1.489.003,83**	**2.765.049,67**	**2.230.546,00**	**1.500.000,00**	**500.000,00**		**8.748.071,19**
2.5.1.					**Cultura**				**2.510,08**						**149.651,78**		**2.510,08**		**2.510,08**						**152.161,86**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :			5.367.069,47	7.504.258,22	4.823.160,21				8.481.749,85	3.195.945,03	17.694.487,90	2.500.000,00	20.194.487,90	3.974.027,87	1.314.546,56	1.669.038,60	2.829.813,18		41.659.608,99

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 5
Ano : 2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano [2]	Tipo [2]	Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020 [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	02	2016	I	14	Centro Interpretativo do Núcleo Museológico do Castro de Ovil (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07010401	O		2.510,08			2016/01/01	2022/12/31	1	149.651,78		2.510,08		2.510,08						152.161,86
2.5.2.					**Desporto, recreio e lazer**						**1.486.493,75**				**102.872,91**	**10.947,00**	**1.486.493,75**		**1.486.493,75**	**2.765.049,67**	**2.230.546,00**	**1.500.000,00**	**500.000,00**		**8.595.909,33**
2.5.2.	04	2018	I	18	Construção da Piscina Municipal de Espinho (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	O					2018/01/01	2020/12/31	0	25.516,35					16.728,00					42.244,35
2.5.2.	05	2018	I	19	Construção do Estádio Municipal de Espinho		O				1.486.493,75	2018/01/01	2020/12/31	0	77.356,56	10.947,00	1.486.493,75		1.486.493,75	2.748.321,67	2.230.546,00	1.500.000,00	500.000,00		8.553.664,98
2.5.2.	05	2018	I	19	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010302					1.486.493,75						1.486.493,75		1.486.493,75	2.613.198,29	2.142.610,73	1.500.000,00	500.000,00		
2.5.2.	05	2018	I	19	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115														135.123,38	87.935,27				
3.					**Funções económicas**				**164.594,31**						**22.689,37**	**298.370,64**	**164.594,31**		**164.594,31**			**12.500,00**	**12.500,00**		**510.654,32**
3.2.					**Indústria e energia**				**152.094,31**						**15.057,37**	**276.692,32**	**152.094,31**		**152.094,31**						**443.844,00**
3.2.	02	2019	I	20	Iluminação Pública e Energia (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	02/07010404	O		150.383,45			2019/01/01	2023/12/31	0	15.057,37	276.692,32	150.383,45		150.383,45						442.133,14
3.2.	02	2020	I	14	Iluminação Pública e Energia (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	02/07010404	O		1.710,86			2020/01/01	2024/12/31	0			1.710,86		1.710,86						1.710,86
3.5.					**Outras funções económicas**				**12.500,00**						**7.632,00**	**21.678,32**	**12.500,00**		**12.500,00**			**12.500,00**	**12.500,00**		**66.810,32**
3.5.	04	2019	I	23	Intervenções nos Cemitérios		O					2019/01/01	2023/12/31	0	7.632,00	15.846,96									23.478,96
3.5.	02	2020	I	10	Intervenções Urbanas e Infraestruturas		A					2020/01/01	2024/12/31	0		514,76									514,76
3.5.	04	2020	I	17	Intervenções nos Cemitérios (CEMITÉRIOS)	02/07010412	O					2020/01/01	2024/12/31	0		5.316,60									5.316,60
3.5.	04	2021	I	17	Intervenções nos Cemitérios		O		12.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			12.500,00		12.500,00			12.500,00	12.500,00		37.500,00
3.5.	04	2021	I	17	CEMITÉRIOS	02/07010412			12.500,00								12.500,00		12.500,00			12.500,00	12.500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :			5.534.173,86	7.504.258,22	6.309.653,96				8.756.963,91	3.505.262,67	19.348.086,04	2.500.000,00	21.848.086,04	6.739.077,54	3.545.092,56	3.181.538,60	3.342.313,18		50.918.334,50

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

ESPINHO CÂMARA MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 1
Ano : 2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020 [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Periodos seguintes 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.		**Funções gerais**				**2.413.837,81**						**2.553.870,61**	**1.639.218,88**	**2.413.837,81**		**2.413.837,81**	**2.166.010,85**	**2.198.895,99**	**2.081.999,36**	**1.569.323,48**		**14.623.156,98**
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**				**1.737.832,23**						**2.310.032,06**	**1.201.339,96**	**1.737.832,23**		**1.737.832,23**	**1.503.700,85**	**1.533.275,99**	**1.416.979,36**	**1.409.813,48**		**11.112.973,93**
1.1.1.		**Administracao geral**				**1.737.832,23**						**2.310.032,06**	**1.201.339,96**	**1.737.832,23**		**1.737.832,23**	**1.503.700,85**	**1.533.275,99**	**1.416.979,36**	**1.409.813,48**		**11.112.973,93**
1.1.1.	01 2017 A 1	Gestão Financeira (OUTRAS)	02/06020305	0		25.000,00			2017/01/01	2021/12/31	4	25.000,00		25.000,00		25.000,00						50.000,00
1.1.1.	02 2017 A 2	Gestão Administrativa (PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA)	02/010107	0		1.440,00			2017/01/01	2020/12/31	3	209.904,30	25.219,08	1.440,00		1.440,00						236.563,38
1.1.1.	03 2017 A 3	Gestão de Frota (LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE)	02/020206	0		17.292,30			2017/01/01	2020/12/31	4	47.056,06	35.335,98	17.292,30		17.292,30						99.684,34
1.1.1.	01 2018 A 1	Gestão Financeira		0		116.746,78			2018/01/01	2022/12/31	0	678.229,00	11.329,85	116.746,78		116.746,78						806.305,63
1.1.1.	01 2018 A 1	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02/020204			1.217,00								1.217,00		1.217,00						
1.1.1.	01 2018 A 1	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			22.451,22								22.451,22		22.451,22						
1.1.1.	01 2018 A 1	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	02/08010101			93.078,56								93.078,56		93.078,56						
1.1.1.	02 2018 A 2	Gestão Administrativa (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)	02/020219	0		4.663,75			2018/01/01	2022/12/31	0	174.686,58	32.861,98	4.663,75		4.663,75						212.212,31
1.1.1.	03 2018 A 3	Gestão de Frota		0		38.536,16			2018/01/01	2022/12/31	0	183.875,13	57.223,64	38.536,16		38.536,16	27.773,88					307.408,81
1.1.1.	03 2018 A 3	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			2.134,05								2.134,05		2.134,05						
1.1.1.	03 2018 A 3	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	02/020206			36.089,76								36.089,76		36.089,76	27.773,88					
1.1.1.	03 2018 A 3	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			312,35								312,35		312,35						
1.1.1.	04 2018 A 4	Manutenção e Beneficiação de Equipamentos Municipais		0		14.573,92			2018/01/01	2022/12/31	0	55.674,60	26.994,94	14.573,92		14.573,92						97.243,46
1.1.1.	04 2018 A 4	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			14.573,92								14.573,92		14.573,92						
1.1.1.	12 2018 A 30	Estágios e Contratos de Emprego Inserção		0					2018/01/01	2022/12/31	0	28.125,20	521,62									28.646,82
1.1.1.	01 2019 A 1	Gestão Financeira		0		207.304,04			2019/01/01	2023/12/31	0	726.981,99	131.397,98	207.304,04		207.304,04	99.015,00	99.015,00				1.263.714,01
1.1.1.	01 2019 A 1	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			9.274,04								9.274,04		9.274,04						
1.1.1.	01 2019 A 1	OUTRAS	02/06020305			198.030,00								198.030,00		198.030,00	99.015,00	99.015,00				
1.1.1.	02 2019 A 2	Gestão Administrativa		0		210.195,17			2019/01/01	2023/12/31	0	38.266,66	107.161,29	210.195,17		210.195,17	61.652,48					417.275,60
1.1.1.	02 2019 A 2	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107			1.230,00								1.230,00		1.230,00	3.773,18					
1.1.1.	02 2019 A 2	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	02/020205			34.371,12								34.371,12		34.371,12	14.730,48					
1.1.1.	02 2019 A 2	COMUNICAÇÕES	02/020209			90.629,33								90.629,33		90.629,33	41.937,12					
1.1.1.	02 2019 A 2	ASSESSORIAS	02/02021401			30.996,00								30.996,00		30.996,00						
1.1.1.	02 2019 A 2	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			52.968,72								52.968,72		52.968,72	1.211,70					
1.1.1.	03 2019 A 3	Gestão de Frota		0		279.152,08			2019/01/01	2023/12/31	0	21.459,30	101.807,55	279.152,08		279.152,08	27.547,24	13.773,62				443.739,79
1.1.1.	03 2019 A 3	GASOLINA	02/02010201			28.587,95								28.587,95		28.587,95						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA			Total :			914.904,20						2.189.258,82	529.853,91	914.904,20		914.904,20	215.988,60	112.788,62				3.962.794,15

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 2
Ano : 2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020 [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	03	2019	A	3	GASÓLEO	02/02010202			216.075,71								216.075,71		216.075,71						
1.1.1.	03	2019	A	3	AQUISIÇÃO DE PNEUS E DE CâMARAS DE AR	02/02012102			2.687,33								2.687,33		2.687,33						
1.1.1.	03	2019	A	3	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	02/020206			27.547,23								27.547,23		27.547,23	27.547,24	13.773,62				
1.1.1.	03	2019	A	3	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			4.253,86								4.253,86		4.253,86						
1.1.1.	04	2019	A	4	Manutenção e Beneficiação de Equipamentos Municipais		0		11.369,51			2019/01/01	2023/12/31	0	88.926,12	8.333,06	11.369,51		11.369,51						108.628,69
1.1.1.	04	2019	A	4	DIVERSOS	02/02012199			6.142,01								6.142,01		6.142,01						
1.1.1.	04	2019	A	4	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			5.227,50								5.227,50		5.227,50						
1.1.1.	09	2019	A	28	Saúde e Segurança no Trabalho (VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS)	02/020107	0		10.421,59			2019/01/01	2019/12/31	0	8.709,29	8.834,47	10.421,59		10.421,59						27.965,35
1.1.1.	12	2019	A	30	Estágios e Contratos de Emprego Inserção		0		17.696,89			2019/01/01	2023/12/31	0	23.137,83	64.482,81	17.696,89		17.696,89						105.317,53
1.1.1.	12	2019	A	30	TRANSPORTES	02/020210			569,25								569,25		569,25						
1.1.1.	12	2019	A	30	BOLSAS DE ESTÁGIO	02/0408020101			17.127,64								17.127,64		17.127,64						
1.1.1.	01	2020	A	1	Gestão Financeira		0		73.035,90			2020/01/01	2024/12/31	0		449.369,55	73.035,90		73.035,90						522.405,45
1.1.1.	01	2020	A	1	OUTROS	02/02010299			200,00								200,00		200,00						
1.1.1.	01	2020	A	1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			1.594,23								1.594,23		1.594,23						
1.1.1.	01	2020	A	1	DIVERSOS	02/02012199			5.000,44								5.000,44		5.000,44						
1.1.1.	01	2020	A	1	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02/020204			610,00								610,00		610,00						
1.1.1.	01	2020	A	1	COMUNICAÇÕES	02/020209			200,00								200,00		200,00						
1.1.1.	01	2020	A	1	TRANSPORTES	02/020210			4.141,05								4.141,05		4.141,05						
1.1.1.	01	2020	A	1	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	02/020211			1.200,00								1.200,00		1.200,00						
1.1.1.	01	2020	A	1	ENCARGOS DE COBRANÇA BANCÁRIA	02/02022402			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
1.1.1.	01	2020	A	1	EMOLUMENTOS AO NOTÁRIO PRIVADO	02/02022502			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
1.1.1.	01	2020	A	1	EMOLUMENTOS DO REGISTO PREDIAL	02/02022503			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
1.1.1.	01	2020	A	1	CONDOMÍNIOS	02/02022512			282,58								282,58		282,58						
1.1.1.	01	2020	A	1	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			4.932,40								4.932,40		4.932,40						
1.1.1.	01	2020	A	1	DESPESAS DIVERSAS	02/030201			66,80								66,80		66,80						
1.1.1.	01	2020	A	1	JUROS DE MORA	02/03050202			39,44								39,44		39,44						
1.1.1.	01	2020	A	1	OUTRAS	02/04010102			1.800,00								1.800,00		1.800,00						
1.1.1.	01	2020	A	1	OUTRAS	02/0602010199			4.303,96								4.303,96		4.303,96						
1.1.1.	01	2020	A	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES	02/06020301			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
1.1.1.	01	2020	A	1	IVA PAGO	02/06020302			22.011,61								22.011,61		22.011,61						
1.1.1.	01	2020	A	1	SERVIÇOS BANCÁRIOS	02/06020304			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
1.1.1.	01	2020	A	1	OUTRAS	02/06020305			18.653,39								18.653,39		18.653,39						
1.1.1.	02	2020	A	2	Gestão Administrativa		0		74.566,21			2020/01/01	2024/12/31	0		64.786,32	74.566,21		74.566,21	7.656,75	150.963,46	145.815,91			443.788,65
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :			1.101.994,30						2.310.032,06	1.125.660,12	1.101.994,30		1.101.994,30	223.645,35	263.752,08	145.815,91			5.170.899,82

ESPINHO CÂMARA MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 3
Ano : 2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020 [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	02	2020	A	2	DIVERSOS	02/02012199			20.589,91								20.589,91		20.589,91						
1.1.1.	02	2020	A	2	COMUNICAÇÕES	02/020209			36.206,06								36.206,06		36.206,06	793,35	145.815,91	145.815,91			
1.1.1.	02	2020	A	2	PUBLICIDADE	02/020217			519,49								519,49		519,49						
1.1.1.	02	2020	A	2	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			17.250,75								17.250,75		17.250,75	6.863,40	5.147,55				
1.1.1.	03	2020	A	3	Gestão de Frota		O		24.182,03			2020/01/01	2024/12/31	0		12.608,81	24.182,03		24.182,03	1.344,43	1.408,45	1.440,46			40.984,18
1.1.1.	03	2020	A	3	OUTROS	02/02010299			100,00								100,00		100,00						
1.1.1.	03	2020	A	3	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	02/020112			2.000,10								2.000,10		2.000,10						
1.1.1.	03	2020	A	3	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	02/020114			2.529,66								2.529,66		2.529,66						
1.1.1.	03	2020	A	3	AQUISIÇÃO DE PNEUS E DE CâMARAS DE AR	02/02012102			16.645,78								16.645,78		16.645,78	1.344,43	1.408,45	1.440,46			
1.1.1.	03	2020	A	3	MATERIAL ELÉTRICO E DE PICHELARIA	02/02012104			500,00								500,00		500,00						
1.1.1.	03	2020	A	3	DIVERSOS	02/02012199			1.371,66								1.371,66		1.371,66						
1.1.1.	03	2020	A	3	TRANSPORTES	02/020210			50,00								50,00		50,00						
1.1.1.	03	2020	A	3	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			984,83								984,83		984,83						
1.1.1.	04	2020	A	4	Manutenção e Beneficiação de Equipamentos Municipais		O		46.180,28			2020/01/01	2024/12/31	0		25.274,81	46.180,28		46.180,28	13.380,35	22.519,28	22.519,28			129.874,00
1.1.1.	04	2020	A	4	DIVERSOS	02/02012199			17.605,61								17.605,61		17.605,61						
1.1.1.	04	2020	A	4	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			28.574,67								28.574,67		28.574,67	13.380,35	22.519,28	22.519,28			
1.1.1.	09	2020	A	28	Saúde e Segurança no Trabalho		O		38.360,70			2020/01/01	2020/12/31	0		21.858,30	38.360,70		38.360,70	22.896,00	15.264,00				98.379,00
1.1.1.	09	2020	A	28	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	02/020111			780,93								780,93		780,93						
1.1.1.	09	2020	A	28	DIVERSOS	02/02012199			10.867,77								10.867,77		10.867,77						
1.1.1.	09	2020	A	28	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			26.712,00								26.712,00		26.712,00	22.896,00	15.264,00				
1.1.1.	10	2020	A	29	Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local		O		500,00			2020/01/01	2024/12/31	0		8.364,80	500,00		500,00						8.864,80
1.1.1.	10	2020	A	29	FORMAÇÃO	02/020215			500,00								500,00		500,00						
1.1.1.	12	2020	A	30	Estágios e Contratos de Emprego Inserção		O		52.527,44			2020/01/01	2024/12/31	0		7.573,12	52.527,44		52.527,44	25.000,00	25.000,00	25.000,00			135.100,56
1.1.1.	12	2020	A	30	TRANSPORTES	02/020210			4.640,00								4.640,00		4.640,00	1.303,32	1.303,32	1.303,32			
1.1.1.	12	2020	A	30	BOLSAS DE ESTÁGIO	02/0408020101			3.810,21								3.810,21		3.810,21	17.772,51	17.772,51	17.772,51			
1.1.1.	12	2020	A	30	CONTRATOS EMPREGO-INSERÇÃO	02/0408020102			42.028,08								42.028,08		42.028,08	5.924,17	5.924,17	5.924,17			
1.1.1.	12	2020	A	30	OUTRAS	02/0602010199			2.049,15								2.049,15		2.049,15						
1.1.1.	01	2021	A	1	Gestão Financeira		O		461.337,48			2021/01/01	2025/12/31	0			461.337,48		461.337,48	758.019,63	720.110,63	736.994,17	907.503,48		3.583.965,39
1.1.1.	01	2021	A	1	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107			24.500,00								24.500,00		24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00		
1.1.1.	01	2021	A	1	OUTROS	02/02010299														20.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00		
1.1.1.	01	2021	A	1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108														1.650,00	1.700,00	1.760,00	1.820,00		
1.1.1.	01	2021	A	1	DIVERSOS	02/02012199														91.820,00	99.380,00	107.170,00	115.190,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :			1.725.082,23						2.310.032,06	1.201.339,96	1.725.082,23		1.725.082,23	1.044.285,76	1.048.054,44	931.769,82	907.503,48		9.168.067,75

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 4
Ano : 2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020 [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	01	2021	A	1	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203														2.200,00	2.270,00	2.340,00	2.420,00		
1.1.1.	01	2021	A	1	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02/020204														1.890,00	1.950,00	2.010,00	2.080,00		
1.1.1.	01	2021	A	1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	02/020206														28.038,88	72.096,38	88.450,00	91.110,00		
1.1.1.	01	2021	A	1	COMUNICAÇÕES	02/020209			20.000,00								20.000,00		20.000,00	128.294,58	30.809,14	17.399,06	168.575,05		
1.1.1.	01	2021	A	1	TRANSPORTES	02/020210														8.386,68	8.686,68	8.986,68	10.600,00		
1.1.1.	01	2021	A	1	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	02/020211														1.340,00	1.390,00	1.440,00	1.490,00		
1.1.1.	01	2021	A	1	SEGUROS	02/020212			166.200,00								166.200,00		166.200,00	151.200,00	151.200,00	151.200,00	151.200,00		
1.1.1.	01	2021	A	1	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213														29.310,00	30.190,00	31.100,00	32.040,00		
1.1.1.	01	2021	A	1	PUBLICIDADE	02/020217														8.770,00	9.040,00	9.320,00	9.600,00		
1.1.1.	01	2021	A	1	ENCARGOS DE COBRANÇA FISCAL	02/02022401			165.650,00								165.650,00		165.650,00	170.620,00	175.740,00	180.000,00	185.400,00		
1.1.1.	01	2021	A	1	ENCARGOS DE COBRANÇA BANCÁRIA	02/02022402														1.550,00	1.600,00	1.650,00	1.700,00		
1.1.1.	01	2021	A	1	EMOLUMENTOS AO NOTÁRIO PRIVADO	02/02022502														1.550,00	1.600,00	1.650,00	1.700,00		
1.1.1.	01	2021	A	1	EMOLUMENTOS DO REGISTO PREDIAL	02/02022503														1.550,00	1.600,00	1.650,00	1.700,00		
1.1.1.	01	2021	A	1	CONDOMÍNIOS	02/02022512														291,06	300,00	310,00	320,00		
1.1.1.	01	2021	A	1	DESPESAS DIVERSAS	02/030201														70,95	70,95	70,95	70,95		
1.1.1.	01	2021	A	1	CCD - TRABALHADORES DA CAMARA DE ESPINHO	02/0407010502			57.000,00								57.000,00		57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00		
1.1.1.	01	2021	A	1	IVA PAGO	02/06020302			27.987,48								27.987,48		27.987,48	27.987,48	27.987,48	27.987,48	27.987,48		
1.1.1.	02	2021	A	2	Gestão Administrativa		O		12.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			12.500,00		12.500,00	160.159,52	177.580,00	175.000,00	181.990,00		707.229,52
1.1.1.	02	2021	A	2	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	02/020205														20.679,52	36.480,00	37.580,00	38.710,00		
1.1.1.	02	2021	A	2	COMUNICAÇÕES	02/020209			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
1.1.1.	02	2021	A	2	ASSESSORIAS	02/02021401														31.930,00	32.890,00	33.880,00	34.900,00		
1.1.1.	02	2021	A	2	VIGILâNCIA E SEGURANÇA	02/020218														25.230,00	25.290,00	20.000,00	24.200,00		
1.1.1.	02	2021	A	2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219														19.820,00	20.420,00	21.040,00	21.680,00		
1.1.1.	02	2021	A	2	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599														50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.1.1.	03	2021	A	3	Gestão de Frota		O					2021/01/01	2025/12/31	0						287.785,57	296.051,55	298.499,54	308.590,00		1.190.926,66
1.1.1.	03	2021	A	3	GASOLINA	02/02010201														29.450,00	30.340,00	31.260,00	32.200,00		
1.1.1.	03	2021	A	3	GASÓLEO	02/02010202														222.560,00	229.240,00	230.000,00	236.900,00		
1.1.1.	03	2021	A	3	OUTROS	02/02010299														12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
1.1.1.	03	2021	A	3	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	02/020112														2.070,00	2.140,00	2.210,00	2.280,00		
1.1.1.	03	2021	A	3	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	02/020114														2.610,00	2.690,00	2.780,00	2.870,00		
1.1.1.	03	2021	A	3	AQUISIÇÃO DE PNEUS E DE CâMARAS DE AR	02/02012102														18.575,57	19.111,55	19.699,54	21.780,00		
1.1.1.	03	2021	A	3	MATERIAL ELÉTRICO E DE PICHELARIA	02/02012104														520,00	530,00	550,00	560,00		
1.1.1.	09	2021	A	28	Saúde e Segurança no Trabalho		O					2021/01/01	2025/12/31	0						10.700,00	10.800,00	10.900,00	10.900,00		43.300,00
1.1.1.	09	2021	A	28	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107														10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	09	2021	A	28	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	02/020111														700,00	800,00	900,00	900,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :			1.737.582,23						2.310.032,06	1.201.339,96	1.737.582,23		1.737.582,23	1.502.930,85	1.532.485,99	1.416.169,36	1.408.983,48		11.109.523,93

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020 [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Periodos seguintes 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	10	2021	A	29	Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local		O					2021/01/01	2025/12/31	0						520,00	540,00	560,00	580,00		2.200,00
1.1.1.	10	2021	A	29	FORMAÇÃO	02/020215														520,00	540,00	560,00	580,00		
1.1.1.	12	2021	A	30	Estágios e Contratos de Emprego Inserção		O		250,00			2021/01/01	2025/12/31	0			250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
1.1.1.	12	2021	A	30	SEGUROS	02/020212			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
1.2.					**Segurança e ordem públicas**				**676.005,58**						**243.838,55**	**437.878,92**	**676.005,58**		**676.005,58**	**662.310,00**	**665.620,00**	**665.020,00**	**159.510,00**		**3.510.183,05**
1.2.1.					**Protecção civil e luta contra incêndios**				**676.005,58**						**243.838,55**	**437.878,92**	**676.005,58**		**676.005,58**	**662.310,00**	**665.620,00**	**665.020,00**	**159.510,00**		**3.510.183,05**
1.2.1.	01	2019	A	6	Proteção Civil (OUTRAS AÇÕES DE ÂMBITO SOCIAL)	02/0407010503	O		507.000,00			2019/01/01	2023/12/31	0	243.838,55	382.286,47	507.000,00		507.000,00	507.000,00	507.000,00	507.000,00			2.654.125,02
1.2.1.	01	2020	A	6	Proteção Civil		O		69.005,58			2020/01/01	2024/12/31	0		55.592,45	69.005,58		69.005,58						124.598,03
1.2.1.	01	2020	A	6	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107			24.930,58								24.930,58		24.930,58						
1.2.1.	01	2020	A	6	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	02/020111			6.625,00								6.625,00		6.625,00						
1.2.1.	01	2020	A	6	DIVERSOS	02/02012199			3.553,00								3.553,00		3.553,00						
1.2.1.	01	2020	A	6	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			30.000,00								30.000,00		30.000,00						
1.2.1.	01	2020	A	6	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			3.897,00								3.897,00		3.897,00						
1.2.1.	01	2021	A	6	Proteção Civil		O					2021/01/01	2025/12/31	0						55.310,00	58.620,00	58.020,00	59.510,00		231.460,00
1.2.1.	01	2021	A	6	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104														2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00		
1.2.1.	01	2021	A	6	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107														26.420,00	27.520,00	28.650,00	29.810,00		
1.2.1.	01	2021	A	6	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	02/020111														6.890,00	7.000,00	7.170,00	7.400,00		
1.2.1.	01	2021	A	6	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218														20.000,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.2.1.	02	2021	A	39	Covid-19		O		100.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00
1.2.1.	02	2021	A	39	DIVERSOS	02/02012199			80.000,00								80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
1.2.1.	02	2021	A	39	OUTRAS	02/080802			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.					**Funções sociais**				**7.428.123,61**	**75.000,00**					**2.058.972,01**	**3.487.359,94**	**7.503.123,61**		**7.503.123,61**	**7.596.070,95**	**7.876.379,30**	**7.804.360,85**	**7.922.030,00**		**44.248.296,66**
2.1.					**Educação**				**1.208.144,25**						**377.090,03**	**333.574,54**	**1.208.144,25**		**1.208.144,25**	**1.106.447,33**	**1.139.350,13**	**1.105.400,13**	**1.128.450,00**		**6.398.456,41**
2.1.1.					**Ensino não superior**											**180,99**									**180,99**
2.1.1.	04	2020	A	10	Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família (DIVERSOS)	02/02012199	O					2020/01/01	2024/12/31	0		180,99									180,99
2.1.2.					**Serviços auxiliares de ensino**				**1.208.144,25**						**377.090,03**	**333.393,55**	**1.208.144,25**		**1.208.144,25**	**1.106.447,33**	**1.139.350,13**	**1.105.400,13**	**1.128.450,00**		**6.398.275,42**
2.1.2.	03	2018	A	9	Refeições Escolares (REFEIÇÕES ESCOLARES)	02/02022513	O		478.012,01			2018/01/01	2022/12/31	0	265.743,97	109.387,07	478.012,01		478.012,01						853.143,05
2.1.2.	02	2019	A	8	Projetos Educativos, Pedagógicos, Lúdicos e de Ocupação de Tempos Livres		O		76.166,11			2019/01/01	2023/12/31	0	111.346,06	153.804,48	76.166,11		76.166,11						341.316,65
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :			2.968.015,93						2.930.960,64	1.902.591,42	2.968.015,93		2.968.015,93	2.166.010,85	2.198.895,99	2.081.999,36	1.569.323,48		15.817.797,67

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 6
Ano : 2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020 [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.1.2.	02	2019	A	8	SERVIÇOS DE CARÁTER EDUCATIVO	02/02022514			2.130,60								2.130,60		2.130,60						
2.1.2.	02	2019	A	8	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			8.228,70								8.228,70		8.228,70						
2.1.2.	02	2019	A	8	OUTRAS	02/0408020202			65.806,81								65.806,81		65.806,81						
2.1.2.	01	2020	A	7	AEC - Atividades Enriquecimento Curricular		O		492.790,57			2020/01/01	2024/12/31	O			492.790,57		492.790,57	292.725,24	99.472,58	99.472,58			984.460,97
2.1.2.	01	2020	A	7	SERVIÇOS DE CARÁTER EDUCATIVO	02/02022514			465.724,75								465.724,75		465.724,75	282.915,11	89.662,45	89.662,45			
2.1.2.	01	2020	A	7	AÇÃO CIENTÍFICA E EDUCATIVA	02/04070104			27.065,82								27.065,82		27.065,82	9.810,13	9.810,13	9.810,13			
2.1.2.	02	2020	A	8	Projetos Educativos, Pedagógicos, Lúdicos e de Ocupação de Tempos Livres		O		154.645,74			2020/01/01	2024/12/31	O		68.344,32	154.645,74		154.645,74						222.990,06
2.1.2.	02	2020	A	8	DIVERSOS	02/02012199			11.355,14								11.355,14		11.355,14						
2.1.2.	02	2020	A	8	TRANSPORTES ESCOLARES	02/02022506			87.099,10								87.099,10		87.099,10						
2.1.2.	02	2020	A	8	SERVIÇOS DE CARÁTER EDUCATIVO	02/02022514			31.341,50								31.341,50		31.341,50						
2.1.2.	02	2020	A	8	OUTRAS AÇÕES DE ÂMBITO SOCIAL	02/0407010503			24.850,00								24.850,00		24.850,00						
2.1.2.	03	2020	A	9	Refeições Escolares (DIVERSOS)	02/02012199	O		6.129,82			2020/01/01	2024/12/31	O		1.857,68	6.129,82		6.129,82						7.987,50
2.1.2.	02	2021	A	8	Projetos Educativos, Pedagógicos, Lúdicos e de Ocupação de Tempos Livres		O		400,00			2021/01/01	2025/12/31	O			400,00		400,00	321.369,72	532.747,55	505.927,55	613.450,00		1.973.894,82
2.1.2.	02	2021	A	8	SEGUROS	02/020212			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
2.1.2.	02	2021	A	8	TRANSPORTES ESCOLARES	02/02022506														89.712,07	92.410,00	95.190,00	98.050,00		
2.1.2.	02	2021	A	8	SERVIÇOS DE CARÁTER EDUCATIVO	02/02022514														231.257,65	439.937,55	410.337,55	515.000,00		
2.1.2.	03	2021	A	9	Refeições Escolares		O					2021/01/01		O						492.352,37	507.130,00	500.000,00	515.000,00		2.014.482,37
2.1.2.	03	2021	A	9	REFEIÇÕES ESCOLARES	02/02022513														492.352,37	507.130,00	500.000,00	515.000,00		
2.3.					**Segurança e acção sociais**				**119.356,91**						**83.594,19**	**82.136,08**	**119.356,91**		**119.356,91**	**2.650,00**	**50.150,00**	**50.150,00**	**150,00**		**388.187,18**
2.3.2.					**Acção social**				**119.356,91**						**83.594,19**	**82.136,08**	**119.356,91**		**119.356,91**	**2.650,00**	**50.150,00**	**50.150,00**	**150,00**		**388.187,18**
2.3.2.	01	2019	A	11	Intervenção Social (OUTRAS AÇÕES DE ÂMBITO SOCIAL)	02/0407010503	O		80.603,00			2019/01/01	2023/12/31	O	83.594,19	60.352,00	80.603,00		80.603,00						224.549,19
2.3.2.	01	2020	A	11	Intervenção Social		O		38.603,91			2020/01/01	2024/12/31	O		21.784,08	38.603,91		38.603,91	2.500,00	50.000,00	50.000,00			162.887,99
2.3.2.	01	2020	A	11	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			1.270,00								1.270,00		1.270,00						
2.3.2.	01	2020	A	11	OUTRAS AÇÕES DE ÂMBITO SOCIAL	02/0407010503			37.027,61								37.027,61		37.027,61	2.500,00	50.000,00	50.000,00			
2.3.2.	01	2020	A	11	OUTRAS	02/06020305			306,30								306,30		306,30						
2.3.2.	01	2021	A	11	Intervenção Social		O		150,00			2021/01/01	2025/12/31	O			150,00		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00		750,00
2.3.2.	01	2021	A	11	SEGUROS	02/020212			150,00								150,00		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00		
2.4.					**Habitação e servicos colectivos**				**5.857.533,08**						**1.475.650,50**	**2.845.242,35**	**5.857.533,08**		**5.857.533,08**	**5.944.835,43**	**6.101.010,00**	**6.061.130,00**	**6.240.290,00**		**34.525.691,36**
2.4.1.					**Habitação**				**17.004,13**						**11.824,61**		**17.004,13**		**17.004,13**						**28.828,74**
2.4.1.	02	2018	A	36	Reabilitação e Beneficiação da Habitação Social		O		17.004,13			2018/01/01	2022/12/31	O	11.824,61		17.004,13		17.004,13						28.828,74
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :			3.758.343,10						3.026.379,44	2.054.929,50	3.758.343,10		3.758.343,10	3.275.108,18	3.388.396,12	3.237.549,49	2.697.923,48		21.438.629,31

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 7
Ano : 2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020 [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	02	2018	A	36	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			10.811,70								10.811,70		10.811,70						
2.4.1.	02	2018	A	36	OUTRAS	02/0602010199			6.192,43								6.192,43		6.192,43						
2.4.3.					**Saneamento**				**1.693.000,00**							**991.835,34**	**1.693.000,00**		**1.693.000,00**	**1.718.470,00**	**1.750.490,00**	**1.800.000,00**	**1.854.000,00**		**9.807.795,34**
2.4.3.	01	2020	A	13	Gestão da Rede de Saneamento		O		182.500,00			2020/01/01	2024/12/31	0		991.835,34	182.500,00		182.500,00	18.970,00					1.193.305,34
2.4.3.	01	2020	A	13	TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PELA SIMRIA	02/02022508			139.500,00								139.500,00		139.500,00						
2.4.3.	01	2020	A	13	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			40.000,00								40.000,00		40.000,00	18.970,00					
2.4.3.	01	2020	A	13	OUTRAS	02/0602010199			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.4.3.	01	2021	A	13	Gestão da Rede de Saneamento		O		1.510.500,00			2020/01/01	2025/12/31	0			1.510.500,00		1.510.500,00	1.699.500,00	1.750.490,00	1.800.000,00	1.854.000,00		8.614.490,00
2.4.3.	01	2021	A	13	TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PELA SIMRIA	02/02022508			1.510.500,00								1.510.500,00		1.510.500,00	1.699.500,00	1.750.490,00	1.800.000,00	1.854.000,00		
2.4.4.					**Abastecimento de Água**				**1.766.042,86**						**1.257.924,18**	**872.256,35**	**1.766.042,86**		**1.766.042,86**	**1.741.250,00**	**1.793.500,00**	**1.777.090,00**	**1.830.410,00**		**11.038.473,39**
2.4.4.	01	2018	A	14	Gestão da Rede de Água (DIVERSOS)	02/02012199	O		1.991,80			2018/01/01	2022/12/31	0	1.245.744,98	4.925,47	1.991,80		1.991,80						1.252.662,25
2.4.4.	01	2019	A	14	Gestão da Rede de Água		O		56.495,38			2019/01/01	2023/12/31	0	12.179,20	16.136,46	56.495,38		56.495,38	6.296,19					91.107,23
2.4.4.	01	2019	A	14	ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUA	02/02022004			10.533,97								10.533,97		10.533,97	6.296,19					
2.4.4.	01	2019	A	14	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			45.961,41								45.961,41		45.961,41						
2.4.4.	01	2020	A	14	Gestão da Rede de Água		O		166.239,35			2020/01/01	2024/12/31	0		851.194,42	166.239,35		166.239,35						1.017.433,77
2.4.4.	01	2020	A	14	ÁGUA	02/02011601			115.000,00								115.000,00		115.000,00						
2.4.4.	01	2020	A	14	SERVIÇOS INFORMÁTICOS DE GESTÃO	02/02022003			23.683,67								23.683,67		23.683,67						
2.4.4.	01	2020	A	14	OUTRAS	02/0602010199			27.555,68								27.555,68		27.555,68						
2.4.4.	01	2021	A	14	Gestão da Rede de Água		O		1.541.316,33			2021/01/01	2025/12/31	0			1.541.316,33		1.541.316,33	1.734.953,81	1.793.500,00	1.777.090,00	1.830.410,00		8.677.270,14
2.4.4.	01	2021	A	14	ÁGUA	02/02011601			1.505.000,00								1.505.000,00		1.505.000,00	1.668.600,00	1.718.660,00	1.700.000,00	1.751.000,00		
2.4.4.	01	2021	A	14	SERVIÇOS INFORMÁTICOS DE GESTÃO	02/02022003			36.316,33								36.316,33		36.316,33	61.800,00	63.660,00	65.570,00	67.540,00		
2.4.4.	01	2021	A	14	ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUA	02/02022004														4.553,81	11.180,00	11.520,00	11.870,00		
2.4.5.					**Resíduos sólidos**				**1.108.000,00**							**539.278,20**	**1.108.000,00**		**1.108.000,00**	**1.202.400,00**	**1.235.780,00**	**1.190.000,00**	**1.223.000,00**		**6.498.458,20**
2.4.5.	01	2020	A	15	Resíduos Sólidos Urbanos		O		90.000,00			2020/01/01	2024/12/31	0		539.278,20	90.000,00		90.000,00						629.278,20
2.4.5.	01	2020	A	15	DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA LIPOR	02/02022001			62.000,00								62.000,00		62.000,00						
2.4.5.	01	2020	A	15	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02/0602010101			25.000,00								25.000,00		25.000,00						
2.4.5.	01	2020	A	15	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	02/08010101			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.4.5.	01	2021	A	15	Resíduos Sólidos Urbanos		O		1.018.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			1.018.000,00		1.018.000,00	1.202.400,00	1.235.780,00	1.190.000,00	1.223.000,00		5.869.180,00
2.4.5.	01	2021	A	15	DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA LIPOR	02/02022001			1.018.000,00								1.018.000,00		1.018.000,00	1.112.400,00	1.145.780,00	1.100.000,00	1.133.000,00		
2.4.5.	01	2021	A	15	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	02/08010101														90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :			8.325.385,96						4.284.303,62	4.458.299,39	8.325.385,96		8.325.385,96	7.937.228,18	8.168.166,12	8.004.639,49	7.605.333,48		48.783.356,24

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 8
Ano : 2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020 [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.4.6.					**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**1.273.486,09**						**205.901,71**	**441.872,46**	**1.273.486,09**		**1.273.486,09**	**1.282.715,43**	**1.321.240,00**	**1.294.040,00**	**1.332.880,00**		**7.152.135,69**
2.4.6.	02	2017	A	17	Higiene e Limpeza Urbana (OUTRAS AÇÕES DE ÂMBITO SOCIAL)	02/0407010503	A		8.000,00			2017/01/01	2022/12/31	0	4.000,00		8.000,00		8.000,00						12.000,00
2.4.6.	02	2018	A	17	Higiene e Limpeza Urbana		O					2018/01/01	2022/12/31	0	8.014,83	30,38									8.045,21
2.4.6.	01	2019	A	16	Proteção do Meio Ambiente e Praias		O		6.761,54			2019/01/01	2023/12/31	0	193.886,88	24.534,62	6.761,54		6.761,54						225.183,04
2.4.6.	01	2019	A	16	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	02/020111			50,51								50,51		50,51						
2.4.6.	01	2019	A	16	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			6.711,03								6.711,03		6.711,03						
2.4.6.	01	2020	A	16	Proteção do Meio Ambiente e Praias (OUTROS SERVIÇOS)	02/02022599	O		11.860,30			2020/01/01	2023/12/31	0		24.915,38	11.860,30		11.860,30						36.775,68
2.4.6.	02	2020	A	17	Higiene e Limpeza Urbana		O		1.246.864,25			2020/01/01	2023/12/31	0		392.392,08	1.246.864,25		1.246.864,25	1.024.050,83	938.721,94	396.505,49			3.998.534,59
2.4.6.	02	2020	A	17	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			1.159.299,90								1.159.299,90		1.159.299,90	1.023.946,52	938.617,63	396.401,18			
2.4.6.	02	2020	A	17	SERVIÇO DE JARDINAGEM	02/02022507			85.956,73								85.956,73		85.956,73	104,31	104,31	104,31			
2.4.6.	02	2020	A	17	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			1.607,62								1.607,62		1.607,62						
2.4.6.	01	2021	A	16	Proteção do Meio Ambiente e Praias		O					2021/01/01	2025/12/31	0						100,00	130,00	100,00	120,00		450,00
2.4.6.	01	2021	A	16	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	02/020111														100,00	130,00	100,00	120,00		
2.4.6.	02	2021	A	17	Higiene e Limpeza Urbana		O					2021/01/01	2025/12/31	0						258.564,60	382.388,06	897.434,51	1.332.760,00		2.871.147,17
2.4.6.	02	2021	A	17	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202														170.133,48	291.292,37	803.598,82	1.236.000,00		
2.4.6.	02	2021	A	17	SERVIÇO DE JARDINAGEM	02/02022507														88.431,12	91.095,69	93.835,69	96.760,00		
2.5.					**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**243.089,37**	**75.000,00**					**122.637,29**	**226.406,97**	**318.089,37**		**318.089,37**	**542.138,19**	**585.869,17**	**587.680,72**	**553.140,00**		**2.935.961,71**
2.5.1.					**Cultura**				**27.020,96**	**75.000,00**					**122.637,29**	**106.554,62**	**102.020,96**		**102.020,96**	**3.030,00**	**3.040,00**	**3.050,00**	**3.060,00**		**343.392,87**
2.5.1.	01	2019	A	18	Intervenção Cultural (DIVERSOS)	02/02012199	O		22.260,00			2019/01/01	2023/12/31	0	122.637,29	28.179,30	22.260,00		22.260,00						173.076,59
2.5.1.	01	2020	A	18	Intervenção Cultural		O		1.760,96			2020/01/01	2024/12/31	0		78.375,32	1.760,96		1.760,96						80.136,28
2.5.1.	01	2020	A	18	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			15,11								15,11		15,11						
2.5.1.	01	2020	A	18	DIVERSOS	02/02012199			1.020,35								1.020,35		1.020,35						
2.5.1.	01	2020	A	18	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			725,50								725,50		725,50						
2.5.1.	01	2021	A	18	Intervenção Cultural		O		3.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.020,00	3.030,00	3.040,00	3.050,00		15.140,00
2.5.1.	01	2021	A	18	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120														20,00	30,00	40,00	50,00		
2.5.1.	01	2021	A	18	SEGUROS	02/020212			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	02	2021	A	40	Somos Património - "Programação Cultural em Rede" (ANIMAÇÃO CULTURAL)	02/0202250501				75.000,00		2021/01/01	2025/12/31				75.000,00		75.000,00	10,00	10,00	10,00	10,00		75.040,00
2.5.2.					**Desporto, recreio e lazer**				**216.068,41**							**119.852,35**	**216.068,41**		**216.068,41**	**539.108,19**	**582.829,17**	**584.630,72**	**550.080,00**		**2.592.568,84**
2.5.2.	01	2020	A	19	Promoção do Desporto		O		132.133,41			2020/01/01	2024/12/31	0		70.852,35	132.133,41		132.133,41						202.985,76
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :			9.758.026,42	75.000,00					4.612.842,62	5.077.578,82	9.833.026,42		9.833.026,42	9.222.973,61	9.492.446,12	9.301.729,49	8.941.273,48		56.481.870,56

ESPINHO CÂMARA MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 9
Ano : 2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020 [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	01	2020	A	19	OUTROS	02/02010299			60,00								60,00		60,00						
2.5.2.	01	2020	A	19	MATERIAL ELÉTRICO E DE PICHELARIA	02/02012104			200,00								200,00		200,00						
2.5.2.	01	2020	A	19	DIVERSOS	02/02012199			539,54								539,54		539,54						
2.5.2.	01	2020	A	19	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	02/020211			100,00								100,00		100,00						
2.5.2.	01	2020	A	19	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			75.985,04								75.985,04		75.985,04						
2.5.2.	01	2020	A	19	PROMOÇÃO DO DESPORTO	02/02022510			55.000,00								55.000,00		55.000,00						
2.5.2.	01	2020	A	19	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			248,83								248,83		248,83						
2.5.2.	02	2020	A	20	Apoio a Iniciativas Desportivas (AÇÕES DE INTERESSE DESPORTIVO, RECREIO E LAZER)	02/04070102	O		5.500,00			2020/01/01	2024/12/31	0		49.000,00	5.500,00		5.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00			269.000,00
2.5.2.	03	2020	A	21	Apoio às Coletividades (OUTROS SERVIÇOS)	02/02022599	O		78.435,00			2020/01/01	2024/12/31	0			78.435,00		78.435,00						78.435,00
2.5.2.	01	2021	A	19	Promoção do Desporto		O					2021/01/01	2025/12/31	0						161.860,00	164.180,00	165.650,00	167.480,00		659.170,00
2.5.2.	01	2021	A	19	OUTROS	02/02010299														25.000,00	25.300,00	25.300,00	25.300,00		
2.5.2.	01	2021	A	19	MATERIAL ELÉTRICO E DE PICHELARIA	02/02012104														210,00	230,00	240,00	260,00		
2.5.2.	01	2021	A	19	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218														80.000,00	80.300,00	80.000,00	80.000,00		
2.5.2.	01	2021	A	19	PROMOÇÃO DO DESPORTO	02/02022510														56.650,00	58.350,00	60.110,00	61.920,00		
2.5.2.	03	2021	A	21	Apoio às Coletividades		O					2021/01/01	2025/12/31	0						305.748,19	347.149,17	347.480,72	382.600,00		1.382.978,08
2.5.2.	03	2021	A	21	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599														305.748,19	347.149,17	347.480,72	382.600,00		
3.					**Funções económicas**				**1.504.264,06**						**1.869.058,23**	**7.920.416,87**	**1.504.264,06**		**1.504.264,06**	**1.400.796,55**	**1.399.215,74**	**1.417.785,74**	**1.441.955,74**		**16.953.492,93**
3.2.					**Indústria e energia**				**1.304.932,32**						**1.109.049,97**	**7.786.181,16**	**1.304.932,32**		**1.304.932,32**	**1.204.621,62**	**1.208.050,79**	**1.228.180,79**	**1.281.890,79**		**15.122.907,44**
3.2.	02	2002	A	25	Regularização da Dívida à EDP (OUTRAS)	02/08010102	O					2002/01/02	2022/12/31	3		7.043.629,53									7.043.629,53
3.2.	01	2018	A	22	Energia		O					2018/01/01	2022/12/31	0	1.109.049,97	55.495,12									1.164.545,09
3.2.	01	2020	A	22	Energia		O		250.083,15			2020/01/01	2024/12/31	0		687.056,51	250.083,15		250.083,15	2.104,16	2.179,30	2.254,45			943.677,57
3.2.	01	2020	A	22	OUTROS	02/02010299			185.386,70								185.386,70		185.386,70	2.104,16	2.179,30	2.254,45			
3.2.	01	2020	A	22	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			50.000,00								50.000,00		50.000,00						
3.2.	01	2020	A	22	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			12.435,80								12.435,80		12.435,80						
3.2.	01	2020	A	22	JUROS DE MORA	02/03050202			2.260,65								2.260,65		2.260,65						
3.2.	01	2021	A	22	Energia		O		1.054.849,17			2021/01/01	2025/12/31	0			1.054.849,17		1.054.849,17	1.202.517,46	1.205.871,49	1.225.926,34	1.281.890,79		5.971.055,25
3.2.	01	2021	A	22	OUTROS	02/02010299														62.215,84	65.830,70	68.695,55	106.950,00		
3.2.	01	2021	A	22	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			490.000,00								490.000,00		490.000,00	556.200,00	572.890,00	590.080,00	607.790,00		
3.2.	01	2021	A	22	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/02022504			564.849,17								564.849,17		564.849,17	581.800,00	564.849,17	564.849,17	564.849,17		
3.2.	01	2021	A	22	JUROS DE MORA	02/03050202														2.301,62	2.301,62	2.301,62	2.301,62		
3.4.					**Comércio e turismo**				**144.505,50**						**607.302,75**	**99.721,27**	**144.505,50**		**144.505,50**	**84.631,12**	**87.484,95**	**85.854,95**	**86.234,95**		**1.195.735,49**
3.4.1.					**Mercados e feiras**				**1.910,80**							**3.601,28**	**1.910,80**		**1.910,80**	**20.000,00**	**22.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**87.512,08**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :			11.146.893,74	75.000,00					5.721.892,59	12.912.759,98	11.221.893,74		11.221.893,74	10.966.703,42	11.283.326,08	11.114.541,00	10.773.244,27		73.994.361,08

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 10
Ano : 2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
																2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020				2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.1.	01	2020	A 33	Gestão de Feiras e Mercados (VIGILâNCIA E SEGURANÇA)	02/020218	O		1.910,80			2020/01/01	2024/12/31	0		3.601,28	1.910,80		1.910,80						5.512,08
3.4.1.	01	2021	A 33	Gestão de Feiras e Mercados		O					2021/01/01	2025/12/31	0						20.000,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00		82.000,00
3.4.1.	01	2021	A 33	VIGILâNCIA E SEGURANÇA	02/020218														20.000,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.4.2.				**Turismo**				**142.594,70**						**607.302,75**	**96.119,99**	**142.594,70**		**142.594,70**	**64.631,12**	**65.484,95**	**65.854,95**	**66.234,95**		**1.108.223,41**
3.4.2.	01	2018	A 23	Comunicação e Atendimento Municipal (AÇÃO CIENTÍFICA E EDUCATIVA)	02/04070104	O		20.120,86			2018/01/01	2022/12/31	0	112.876,79	17.798,10	20.120,86		20.120,86						150.795,75
3.4.2.	05	2019	A 31	Eventos de Interesse Cultural e Turístico		O		41.241,27			2019/01/01	2023/12/31	0	494.425,96	40.547,61	41.241,27		41.241,27						576.214,84
3.4.2.	05	2019	A 31	VIGILâNCIA E SEGURANÇA	02/020218			33.097,36								33.097,36		33.097,36						
3.4.2.	05	2019	A 31	PROMOÇÃO TURÍSTICA	02/0202250502			1.913,96								1.913,96		1.913,96						
3.4.2.	05	2019	A 31	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			6.229,95								6.229,95		6.229,95						
3.4.2.	01	2020	A 23	Comunicação e Atendimento Municipal		O		18.619,49			2020/01/01	2024/12/31	0		18.295,27	18.619,49		18.619,49						36.914,76
3.4.2.	01	2020	A 23	MATERIAL DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	02/02012103			2.528,63								2.528,63		2.528,63						
3.4.2.	01	2020	A 23	DIVERSOS	02/02012199			3.567,00								3.567,00		3.567,00						
3.4.2.	01	2020	A 23	PUBLICIDADE	02/020217			7.986,39								7.986,39		7.986,39						
3.4.2.	01	2020	A 23	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			4.537,47								4.537,47		4.537,47						
3.4.2.	02	2020	A 24	Promoção e Apoio ao Turismo		O		7.775,75			2020/01/01	2024/12/31	0		16.713,33	7.775,75		7.775,75						24.489,08
3.4.2.	02	2020	A 24	MATERIAL DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	02/02012103			5.545,75								5.545,75		5.545,75						
3.4.2.	02	2020	A 24	DIVERSOS	02/02012199			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.2.	02	2020	A 24	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			1.230,00								1.230,00		1.230,00						
3.4.2.	05	2020	A 31	Eventos de Interesse Cultural e Turístico		O		20.710,59			2020/01/01	2024/12/31	0		2.765,68	20.710,59		20.710,59						23.476,27
3.4.2.	05	2020	A 31	DIVERSOS	02/02012199			16.891,29								16.891,29		16.891,29						
3.4.2.	05	2020	A 31	PROMOÇÃO TURÍSTICA	02/0202250502			1.393,00								1.393,00		1.393,00						
3.4.2.	05	2020	A 31	OUTROS SERVIÇOS	02/02022599			2.426,30								2.426,30		2.426,30						
3.4.2.	06	2020	A 38	Centro Multimeios Espinho (DIVERSOS)	02/02012199	O		12.662,13					0			12.662,13		12.662,13						12.662,13
3.4.2.	01	2021	A 23	Comunicação e Atendimento Municipal		O					2021/01/01	2025/12/31	0						3.320,00	3.500,00	3.730,00	3.600,00		14.150,00
3.4.2.	01	2021	A 23	MATERIAL DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	02/02012103														3.320,00	3.500,00	3.730,00	3.600,00		
3.4.2.	02	2021	A 24	Promoção e Apoio ao Turismo		O					2021/01/01	2025/12/31	0						6.406,17	6.580,00	6.720,00	7.230,00		26.936,17
3.4.2.	02	2021	A 24	MATERIAL DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	02/02012103														5.000,00	5.070,00	5.100,00	5.500,00		
3.4.2.	02	2021	A 24	PROMOÇÃO TURÍSTICA	02/0202250502														1.406,17	1.510,00	1.620,00	1.730,00		
3.4.2.	05	2021	A 31	Eventos de Interesse Cultural e Turístico		O					2021/01/01	2025/12/31	0						32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00		128.000,00
3.4.2.	05	2021	A 31	DIVERSOS	02/02012199														30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.4.2.	05	2021	A 31	PROMOÇÃO TURÍSTICA	02/0202250502														2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA					Total :			11.269.934,63	75.000,00					6.329.195,34	13.012.481,25	11.344.934,63		11.344.934,63	11.028.429,59	11.347.406,08	11.176.991,00	10.836.074,27		75.075.512,16

ESPINHO CÂMARA MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 11
Ano : 2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020 [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	06	2021	A	38	Centro Multimeios Espinho		O		21.464,61			2021/01/01	2025/12/31	0			21.464,61		21.464,61	22.904,95	23.404,95	23.404,95	23.404,95		114.584,41
3.4.2.	06	2021	A	38	OUTROS	02/02010299														20.000,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00		
3.4.2.	06	2021	A	38	COMUNICAÇÕES	02/020209			21.464,61								21.464,61		21.464,61	2.904,95	2.904,95	2.904,95	2.904,95		
3.5.					**Outras funções económicas**				**54.826,24**						**152.705,51**	**34.514,44**	**54.826,24**		**54.826,24**	**111.543,81**	**103.680,00**	**103.750,00**	**73.830,00**		**634.850,00**
3.5.	03	2018	A	26	Intervenções Urbanas e Equipamentos Municipais		A					2018/01/01	2022/12/31	0	346,27										346,27
3.5.	05	2018	A	35	Armazém de Serviços Básicos e Obras Municipais (LIMPEZA E HIGIENE)	02/020104	O		5.194,41			2018/01/01	2022/12/31	0	75.728,87	3.954,33	5.194,41		5.194,41						84.877,61
3.5.	05	2019	A	35	Armazém de Serviços Básicos e Obras Municipais (DIVERSOS)	02/02012199	O		9.923,84			2019/01/01	2023/12/31	0	76.630,37	10.227,87	9.923,84		9.923,84						96.782,08
3.5.	01	2020	A	34	Operações Urbanísticas (OUTROS SERVIÇOS)	02/02022599	O		16.016,44			2020/01/01	2024/12/31	0		351,17	16.016,44		16.016,44	8.183,81					24.551,42
3.5.	03	2020	A	26	Intervenções Urbanas e Equipamentos Municipais (OUTROS SERVIÇOS)	02/02022599	A		11.685,00			2020/01/01	2024/12/31	0			11.685,00		11.685,00						11.685,00
3.5.	05	2020	A	35	Armazém de Serviços Básicos e Obras Municipais (DIVERSOS)	02/02012199	O		12.006,55			2020/01/01	2024/12/31	0		19.981,07	12.006,55		12.006,55						31.987,62
3.5.	05	2021	A	35	Armazém de Serviços Básicos e Obras Municipais		O					2021/01/01	2025/12/31	0						103.360,00	103.680,00	103.750,00	73.830,00		384.620,00
3.5.	05	2021	A	35	OUTROS	02/02010299														50.000,00	50.250,00	50.250,00	20.250,00		
3.5.	05	2021	A	35	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104														3.360,00	3.430,00	3.500,00	3.580,00		
3.5.	05	2021	A	35	DIVERSOS	02/02012199														50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
4.					**Outras funções**				**1.080.327,25**						**53.654,50**	**735.875,09**	**1.080.327,25**	**355.000,00**	**1.435.327,25**	**1.305.000,00**	**1.305.000,00**	**1.305.000,00**	**1.305.000,00**		**7.444.856,84**
4.2.					**Transferências entre administrações**				**1.053.500,00**							**735.875,09**	**1.053.500,00**	**355.000,00**	**1.408.500,00**	**1.305.000,00**	**1.305.000,00**	**1.305.000,00**	**1.305.000,00**		**7.364.375,09**
4.2.	01	2020	A	27	Delegação de competências para as Freguesias		O					2020/01/01	2024/12/31	0		62.000,00									62.000,00
4.2.	02	2020	A	37	Descentralização para as Freguesias		O					2020/01/02	2024/12/31	0		673.875,09									673.875,09
4.2.	01	2021	A	27	Delegação de competências para as Freguesias		O		155.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			155.000,00	355.000,00	510.000,00	406.500,00	406.500,00	406.500,00	406.500,00		2.136.000,00
4.2.	01	2021	A	27	ESPINHO	02/0405010202			95.000,00								95.000,00		95.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00		
4.2.	01	2021	A	27	PARAMOS	02/0405010204			30.000,00								30.000,00		30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
4.2.	01	2021	A	27	SILVALDE	02/0405010205			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00		
4.2.	01	2021	A	27	ESPINHO	02/0805010202														60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
4.2.	01	2021	A	27	PARAMOS	02/0805010204														60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
4.2.	01	2021	A	27	SILVALDE	02/0805010205														60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
4.2.	01	2021	A	27	ANTA E GUETIM	02/0805010206														80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
4.2.	02	2021	A	37	Descentralização para as Freguesias		O		898.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			898.500,00		898.500,00	898.500,00	898.500,00	898.500,00	898.500,00		4.492.500,00
4.2.	02	2021	A	37	ESPINHO	02/0405010202			368.782,63								368.782,63		368.782,63	368.782,63	368.782,63	368.782,63	368.782,63		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :			12.399.725,48	75.000,00					6.481.900,85	13.782.870,78	12.474.725,48	355.000,00	12.829.725,48	12.467.878,35	12.779.491,03	12.609.145,95	12.238.309,22		83.189.321,66

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 12
Ano : 2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano [2]	Tipo [2]	Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020 [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
4.2.	02	2021	A	37	PARAMOS	02/0405010204			100.634,84								100.634,84		100.634,84	100.634,84	100.634,84	100.634,84	100.634,84		
4.2.	02	2021	A	37	SILVALDE	02/0405010205			178.964,79								178.964,79		178.964,79	178.964,79	178.964,79	178.964,79	178.964,79		
4.2.	02	2021	A	37	ANTA E GUETIM	02/0405010206			250.117,74								250.117,74		250.117,74	250.117,74	250.117,74	250.117,74	250.117,74		
4.3.					**Diversas não especificadas**				**26.827,25**						**53.654,50**		**26.827,25**		**26.827,25**						**80.481,75**
4.3.	01	2016	A	35	Fundo de Apoio Municipal (PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL)	02/09080202	O		26.827,25			2016/01/01	2022/12/31	3	53.654,50		26.827,25		26.827,25						80.481,75
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :			12.426.552,73	75.000,00					6.535.555,35	13.782.870,78	12.501.552,73	355.000,00	12.856.552,73	12.467.878,35	12.779.491,03	12.609.145,95	12.238.309,22		83.269.803,41

Em __ de _____ de ____

_____

Em __ de _____ de ____

_____

ENTIDADE MUNICIPIO ESPINH	R E S U M O D A S R E C E I T A S E D A S D E S P E S A S	APROVAÇÕES :

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 Impostos Diretos	6.626.050,00	14.7
02 Impostos Indiretos		
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	3.409.860,00	7.6
05 Rendimentos de Propriedade	595.500,00	1.3
06 Transferências Correntes	9.159.040,00	20.3
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	5.224.170,00	11.6
08 Outras Receitas Correntes	269.550,00	0.6
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	25.284.170,00	56.2
RECEITAS DE CAPITAL		
09 Vendas de Bens de Investimento	134.520,00	0.3
10 Transferências de Capital	11.921.652,53	26.5
11 Ativos Financeiros		
12 Passivos Financeiros	7.680.487,47	17.1
13 Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	19.736.660,00	43.8
OUTRAS RECEITAS		
15 Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	1.500,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.500,00	0.0
TOTAL GERAL	45.022.330,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 Despesas com o Pessoal	10.700.420,00	23.8
02 Aquisição de Bens e Serviços	10.031.280,00	22.3
03 Juros e Outros Encargos	199.665,00	0.4
04 Transferências Correntes	1.968.170,00	4.4
05 Subsídios		
06 Outras Despesas Correntes	366.090,00	0.8
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	23.265.625,00	51.7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 Aquisição de Bens de Capital	19.348.086,04	43.0
08 Transferências de Capital	116.078,56	0.3
09 Ativos Financeiros	26.827,25	0.1
10 Passivos Financeiros	2.265.713,15	5.0
11 Outras Despesas de Capital		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	21.756.705,00	48.3
TOTAL GERAL	45.022.330,00	100.0

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 1
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
		Receita corrente		**25.284.170,00**	**25.284.170,00**	**25.193.698,50**	**25.294.443,12**	**25.202.039,25**	**25.202.039,25**
R1		**Receita fiscal**		**6.626.050,00**	**6.626.050,00**	**6.626.050,00**	**6.626.050,00**	**6.626.050,00**	**6.626.050,00**
R11		Impostos diretos		6.626.050,00	6.626.050,00	6.626.050,00	6.626.050,00	6.626.050,00	6.626.050,00
	01	Impostos Diretos		6.626.050,00	6.626.050,00	6.626.050,00	6.626.050,00	6.626.050,00	6.626.050,00
	0102	Outros		6.626.050,00	6.626.050,00	6.626.050,00	6.626.050,00	6.626.050,00	6.626.050,00
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		4.200.970,00	4.200.970,00	4.200.970,00	4.200.970,00	4.200.970,00	4.200.970,00
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		706.250,00	706.250,00	706.250,00	706.250,00	706.250,00	706.250,00
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		1.372.090,00	1.372.090,00	1.372.090,00	1.372.090,00	1.372.090,00	1.372.090,00
	010205	DERRAMA		346.700,00	346.700,00	346.700,00	346.700,00	346.700,00	346.700,00
	010207	Impostos Abolidos		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010299	IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R12		Impostos indiretos							
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**		**3.409.860,00**	**3.409.860,00**	**3.409.860,00**	**3.409.860,00**	**3.409.860,00**	**3.409.860,00**
	04	Taxas, Multas e Outras Penalidades		3.409.860,00	3.409.860,00	3.409.860,00	3.409.860,00	3.409.860,00	3.409.860,00
	0401	Taxas		3.380.420,00	3.380.420,00	3.380.420,00	3.380.420,00	3.380.420,00	3.380.420,00
	040123	Taxas Específicas das Autarquias Locais		3.380.420,00	3.380.420,00	3.380.420,00	3.380.420,00	3.380.420,00	3.380.420,00
	04012301	Mercados e Feiras		710.010,00	710.010,00	710.010,00	710.010,00	710.010,00	710.010,00
	0401230101	INSCRIÇÃO E EMISSÕES DE CARTÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0401230199	DIVERSOS		710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00
	04012302	Loteamento e Obras		385.460,00	385.460,00	385.460,00	385.460,00	385.460,00	385.460,00
	0401230201	APRECIAÇÃO DE PROJETOS		80.730,00	80.730,00	80.730,00	80.730,00	80.730,00	80.730,00
	0401230202	TÍTULOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICOS		104.230,00	104.230,00	104.230,00	104.230,00	104.230,00	104.230,00
	0401230203	REGIMES JURÍDICOS ESPECIAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0401230204	VISTORIAS		1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00
	0401230205	TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO		150.790,00	150.790,00	150.790,00	150.790,00	150.790,00	150.790,00
	0401230206	COMPENSAÇÕES DEVIDAS POR ÁREAS NÃO CEDIDAS		47.920,00	47.920,00	47.920,00	47.920,00	47.920,00	47.920,00
	0401230299	DIVERSOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	04012303	Ocupação da Via Pública		97.030,00	97.030,00	97.030,00	97.030,00	97.030,00	97.030,00
	0401230301	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA POR MOTIVOS DE OBRAS		44.120,00	44.120,00	44.120,00	44.120,00	44.120,00	44.120,00
	0401230302	OCUPAÇÃO DO ESPAÇO ÁEREO		1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00
	0401230303	OCUPAÇÕES DIVERSAS DO SOLO		51.080,00	51.080,00	51.080,00	51.080,00	51.080,00	51.080,00
	0401230304	OCUPAÇÕES DIVERSAS DO SUBSOLO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0401230305	CONSTRUÇÕES OU INSTALAÇÕES ESPECIAIS SOLO/SUBSOLO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0401230399	DIVERSAS		340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00
	04012304	ANIMAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	04012305	CAÇA E PESCA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 2
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

	Rubrica	Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	04012306	SANEAMENTO		2.064.940,00	2.064.940,00	2.064.940,00	2.064.940,00	2.064.940,00	2.064.940,00
	04012307	ARRENDAMENTO URBANO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	04012308	TAXA MUNICIPAL DIREITOS DE PASSAGEM		8.880,00	8.880,00	8.880,00	8.880,00	8.880,00	8.880,00
	04012399	Outras taxas especificas das autarquias locais		114.070,00	114.070,00	114.070,00	114.070,00	114.070,00	114.070,00
	0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0401239902	TAXA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00
	0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS (TGR)		41.730,00	41.730,00	41.730,00	41.730,00	41.730,00	41.730,00
	0401239905	TAXA TURISTICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0401239906	PUBLICIDADE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	040123990601	ANUNCIOS E FRISOS LUMINOSOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	040123990602	PUBLICIDADE CORRIDA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	040123990603	PUBLICIDADE MOVEL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	040123990604	PAINEIS E BANDEIROLAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	040123990699	DIVERSOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0401239999	Outras		72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
	040123999901	EMOLUMENTOS E TAXAS DE SECRETARIA		6.220,00	6.220,00	6.220,00	6.220,00	6.220,00	6.220,00
	040123999902	REGISTO DE CICLOMOTORES E OUTROS VEÍCULOS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	040123999999	DIVERSAS		65.760,00	65.760,00	65.760,00	65.760,00	65.760,00	65.760,00
	0402	Multas e Outras Penalidades		29.440,00	29.440,00	29.440,00	29.440,00	29.440,00	29.440,00
	040201	JUROS DE MORA		8.370,00	8.370,00	8.370,00	8.370,00	8.370,00	8.370,00
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		21.040,00	21.040,00	21.040,00	21.040,00	21.040,00	21.040,00
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R4		**Rendimentos de propriedade**		**595.500,00**	**595.500,00**	**595.500,00**	**595.500,00**	**595.500,00**	**595.500,00**
	05	Rendimentos de Propriedade		595.500,00	595.500,00	595.500,00	595.500,00	595.500,00	595.500,00
	0502	Juros - Sociedades Financeira		1.510,00	1.510,00	1.510,00	1.510,00	1.510,00	1.510,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	050202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0503	Juros - Administrações Públicas		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0507	Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades e Quase-sociedades não financeiras		15.030,00	15.030,00	15.030,00	15.030,00	15.030,00	15.030,00
	050701	EMPRESAS PÚBLICAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	050703	EMPRESAS PRIVADAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 3
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	050799	OUTRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0509	Participações nos Lucros de Administrações Públicas		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	050901	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	050999	OUTRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0510	Rendas		578.930,00	578.930,00	578.930,00	578.930,00	578.930,00	578.930,00
	051001	TERRENOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	051099	Outros		578.920,00	578.920,00	578.920,00	578.920,00	578.920,00	578.920,00
	05109901	EDP		578.910,00	578.910,00	578.910,00	578.910,00	578.910,00	578.910,00
	05109902	BENS DE DOMÍNIO PRIVADO DA AUTARQUIA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**9.159.040,00**	**9.159.040,00**	**9.067.368,50**	**9.075.709,25**	**9.075.709,25**	**9.075.709,25**
R51		**Transferências correntes**		**9.159.040,00**	**9.159.040,00**	**9.067.368,50**	**9.075.709,25**	**9.075.709,25**	**9.075.709,25**
R511		**Administrações Públicas**		**8.909.440,00**	**8.909.440,00**	**8.817.768,50**	**8.826.109,25**	**8.826.109,25**	**8.826.109,25**
R5111		Administração Central - Estado Português		8.876.878,77	8.876.878,77	8.785.207,27	8.793.548,02	8.793.548,02	8.793.548,02
	06	Transferências Correntes		8.876.878,77	8.876.878,77	8.785.207,27	8.793.548,02	8.793.548,02	8.793.548,02
	0603	Administração Central		8.876.878,77	8.876.878,77	8.785.207,27	8.793.548,02	8.793.548,02	8.793.548,02
	060301	Estado		8.710.728,77	8.710.728,77	8.694.047,27	8.702.388,02	8.702.388,02	8.702.388,02
	06030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		4.376.208,00	4.376.208,00	4.376.208,00	4.376.208,00	4.376.208,00	4.376.208,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		675.300,00	675.300,00	675.300,00	675.300,00	675.300,00	675.300,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		1.733.247,00	1.733.247,00	1.733.247,00	1.733.247,00	1.733.247,00	1.733.247,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.26º-A DA LEI Nº 73/2013		152.587,00	152.587,00	152.587,00	152.587,00	152.587,00	152.587,00
	06030199	Outros		1.773.386,77	1.773.386,77	1.756.705,27	1.765.046,02	1.765.046,02	1.765.046,02
	0603019901	DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE		1.725.810,00	1.725.810,00	1.725.810,00	1.725.810,00	1.725.810,00	1.725.810,00
	0603019902	DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (DGAL)		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0603019903	DIREÇÃO GERAL DO LIVRO, DO ARQUIVO E DAS BIBLIOTECAS (DGLAB)		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0603019904	JUNTA DE CRÉDITO PÚBLICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0603019905	DIREÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL)		16.926,77	16.926,77	245,27	8.586,02	8.586,02	8.586,02
	0603019906	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL		22.870,00	22.870,00	22.870,00	22.870,00	22.870,00	22.870,00
	0603019907	CENTRO OPERATIVO E TECNOLÓGICO HORTOFRUTÍCOLA NACIONAL (COTHN)		6.860,00	6.860,00	6.860,00	6.860,00	6.860,00	6.860,00
	0603019999	DIVERSAS		890,00	890,00	890,00	890,00	890,00	890,00
	060306	Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-financiados		166.150,00	166.150,00	91.160,00	91.160,00	91.160,00	91.160,00
	06030602	FUNDO SOCIAL EUROPEU		44.950,00	44.950,00	44.950,00	44.950,00	44.950,00	44.950,00
	06030603	FUNDO EUROPEU PARA A INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 4
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	06030604	PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO NORTE (ON2 - O NOVO NORTE)		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06030605	PROGRAMA PORTUGAL 2020		75.000,00	75.000,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06030699	OUTROS		46.180,00	46.180,00	46.180,00	46.180,00	46.180,00	46.180,00
R5112		Administração Central - Outras entidades		32.551,23	32.551,23	32.551,23	32.551,23	32.551,23	32.551,23
	06	Transferências Correntes		32.551,23	32.551,23	32.551,23	32.551,23	32.551,23	32.551,23
	0603	Administração Central		32.551,23	32.551,23	32.551,23	32.551,23	32.551,23	32.551,23
	060307	Serviços e Fundos Autónomos		40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
	06030701	Turismo de Portugal (TP)		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	0603070101	PIQTUR		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0603070102	PLANO DE OBRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0603070103	RECEITAS PRÓPRIAS DO JOGO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06030702	OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	060309	Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema de Proteção à Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional		32.511,23	32.511,23	32.511,23	32.511,23	32.511,23	32.511,23
	06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)		32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
	0603090102	PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0603090199	OUTROS PROGRAMAS DE EMPREGO E INSERÇÃO		32.490,00	32.490,00	32.490,00	32.490,00	32.490,00	32.490,00
	06030999	DIVERSAS		11,23	11,23	11,23	11,23	11,23	11,23
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06	Transferências Correntes		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0605	Administração Local		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	060501	Continente		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06050104	Associações de Municípios		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0605010401	ÁREA METROPOLITANA DO PORTO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R512		Exterior - U E							
R513		Outras		249.600,00	249.600,00	249.600,00	249.600,00	249.600,00	249.600,00
	06	Transferências Correntes		249.600,00	249.600,00	249.600,00	249.600,00	249.600,00	249.600,00
	0601	Sociedades e Quase-sociedades Não Financeiras		40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
	060101	Públicas		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	06010101	EMPRESAS PÚBLICAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06010199	OUTRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	060102	PRIVADAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0602	Sociedades Financeiras		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 5
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0608	Famílias		249.540,00	249.540,00	249.540,00	249.540,00	249.540,00	249.540,00
060801	Famílias		249.540,00	249.540,00	249.540,00	249.540,00	249.540,00	249.540,00
06080101	COMPARTICIPAÇÃO NA COMPONENTE APOIO À FAMÍLIA (CAF)		71.180,00	71.180,00	71.180,00	71.180,00	71.180,00	71.180,00
06080102	COMPARTICIPAÇÃO NAS REFEIÇOES ESCOLARES		178.040,00	178.040,00	178.040,00	178.040,00	178.040,00	178.040,00
06080199	DIVERSAS		320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00
R52	Subsídios correntes							
R6	**Venda de bens e serviços**		**5.224.170,00**	**5.224.170,00**	**5.224.170,00**	**5.224.170,00**	**5.224.170,00**	**5.224.170,00**
07	Venda de Bens e Serviços Correntes		5.224.170,00	5.224.170,00	5.224.170,00	5.224.170,00	5.224.170,00	5.224.170,00
0701	Venda de Bens		2.959.890,00	2.959.890,00	2.959.890,00	2.959.890,00	2.959.890,00	2.959.890,00
070105	BENS INUTILIZADOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070108	Mercadorias		2.866.600,00	2.866.600,00	2.866.600,00	2.866.600,00	2.866.600,00	2.866.600,00
07010801	HABITAÇÃO SOCIAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07010802	ÁGUA		2.864.520,00	2.864.520,00	2.864.520,00	2.864.520,00	2.864.520,00	2.864.520,00
07010899	OUTROS		2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00
070111	Produtos Acabados e Intermédios		93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00
07011105	CENTRO MULTIMEIOS		93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00
070199	Outros		280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00
07019901	PAPEL, VIDRO E OUTROS PRODUTOS DE RECICLAGEM		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07019902	SUCATAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07019999	DIVERSAS		260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00
0702	Serviços		1.965.560,00	1.965.560,00	1.965.560,00	1.965.560,00	1.965.560,00	1.965.560,00
070208	Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e de Desporto		509.840,00	509.840,00	509.840,00	509.840,00	509.840,00	509.840,00
07020801	Serviços Sociais		29.120,00	29.120,00	29.120,00	29.120,00	29.120,00	29.120,00
0702080101	BALNEÁRIO MARINHO		29.120,00	29.120,00	29.120,00	29.120,00	29.120,00	29.120,00
07020802	Serviços Recreativos		323.670,00	323.670,00	323.670,00	323.670,00	323.670,00	323.670,00
0702080201	TURISMO SÉNIOR		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0702080299	Outros		323.660,00	323.660,00	323.660,00	323.660,00	323.660,00	323.660,00
070208029901	PISCINA SOLÁRIO ATLâNTICO - PISCINA DESCOBERTA		53.100,00	53.100,00	53.100,00	53.100,00	53.100,00	53.100,00
070208029902	PISCINA SOLÁRIO ATLâNTICO - PISCINA COBERTA		133.550,00	133.550,00	133.550,00	133.550,00	133.550,00	133.550,00
070208029903	CENTRO MULTIMEIOS ESPINHO		137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00
070208029999	OUTROS SERVIÇOS RECREATIVOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07020803	Serviços Culturais		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00
0702080301	TURISMO SÉNIOR		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0702080399	Outros		1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00
070208039901	BIBLIOTECA MUNICIPAL		90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 6
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
070208039902	FACE - MUSEU MUNICIPAL		970,00	970,00	970,00	970,00	970,00	970,00
070208039999	OUTROS SERVIÇOS CULTURAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07020804	Serviços Desportivos		155.970,00	155.970,00	155.970,00	155.970,00	155.970,00	155.970,00
0702080401	PISCINA MUNICIPAL		150.460,00	150.460,00	150.460,00	150.460,00	150.460,00	150.460,00
0702080402	CAMPOS DE TÉNIS		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
0702080403	NAVE DESPORTIVA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0702080404	PAVILHÃO DESPORTIVO DE ANTA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0702080499	OUTROS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DESPORTIVOS		4.790,00	4.790,00	4.790,00	4.790,00	4.790,00	4.790,00
070209	Serviços Específicos das Autarquias		1.455.710,00	1.455.710,00	1.455.710,00	1.455.710,00	1.455.710,00	1.455.710,00
07020901	SANEAMENTO		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		1.329.580,00	1.329.580,00	1.329.580,00	1.329.580,00	1.329.580,00	1.329.580,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		32.550,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00
0702090401	VENDA DE PLANTAS TOPOGRÁFICAS E CÓPIAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0702090402	INDEMNIZAÇÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0702090403	ÁGUA		32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
0702090404	SANEAMENTO		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
0702090499	DIVERSOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07020905	CEMITÉRIOS		16.530,00	16.530,00	16.530,00	16.530,00	16.530,00	16.530,00
07020906	MERCADOS E FEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07020908	PARQUE DE CAMPISMO		67.370,00	67.370,00	67.370,00	67.370,00	67.370,00	67.370,00
07020909	CANÍDEOS E GATÍDEOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07020999	Outros		9.630,00	9.630,00	9.630,00	9.630,00	9.630,00	9.630,00
0702099901	ALUGUER DE CONTADORES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0702099902	DIVERSAS		9.610,00	9.610,00	9.610,00	9.610,00	9.610,00	9.610,00
0702099903	REEMBOLSO DE SEGUROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070299	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0703	Rendas		298.720,00	298.720,00	298.720,00	298.720,00	298.720,00	298.720,00
070301	Habitações		178.140,00	178.140,00	178.140,00	178.140,00	178.140,00	178.140,00
07030101	HABITAÇÃO SOCIAL		174.910,00	174.910,00	174.910,00	174.910,00	174.910,00	174.910,00
07030102	OUTRAS HABITAÇÕES		3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00
070302	EDIFÍCIOS		117.590,00	117.590,00	117.590,00	117.590,00	117.590,00	117.590,00
070399	OUTRAS		2.990,00	2.990,00	2.990,00	2.990,00	2.990,00	2.990,00
R7	**Outras receitas correntes**		**269.550,00**	**269.550,00**	**270.750,00**	**363.153,87**	**270.750,00**	**270.750,00**
08	Outras Receitas Correntes		269.550,00	269.550,00	270.750,00	363.153,87	270.750,00	270.750,00
0801	Outras		269.550,00	269.550,00	270.750,00	363.153,87	270.750,00	270.750,00
080199	Outras		269.550,00	269.550,00	270.750,00	363.153,87	270.750,00	270.750,00
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 7
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	08019903	IVA REEMBOLSADO		67.050,00	67.050,00	68.250,00	68.250,00	68.250,00	68.250,00
	08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
	08019999	DIVERSAS		169.000,00	169.000,00	169.000,00	261.403,87	169.000,00	169.000,00
		Receita de capital		**12.057.672,53**	**12.057.672,53**	**4.281.336,92**	**3.833.145,39**	**3.833.145,39**	**3.833.145,39**
R8		**Venda de bens de investimento**		**134.520,00**	**134.520,00**	**134.520,00**	**134.520,00**	**134.520,00**	**134.520,00**
	09	Vendas de Bens de Investimento		134.520,00	134.520,00	134.520,00	134.520,00	134.520,00	134.520,00
	0901	Terrenos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0902	Habitações		134.500,00	134.500,00	134.500,00	134.500,00	134.500,00	134.500,00
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES FINANCEIRAS		134.500,00	134.500,00	134.500,00	134.500,00	134.500,00	134.500,00
	0904	Outros Bens de Investimento		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	090401	Sociedades e Quase-sociedades Financeiras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	09040103	OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**11.921.652,53**	**11.921.652,53**	**4.145.316,92**	**3.697.125,39**	**3.697.125,39**	**3.697.125,39**
R91		**Transferências de capital**		**11.921.652,53**	**11.921.652,53**	**4.145.316,92**	**3.697.125,39**	**3.697.125,39**	**3.697.125,39**
R911		**Administrações Públicas**		**11.921.582,53**	**11.921.582,53**	**4.145.246,92**	**3.697.055,39**	**3.697.055,39**	**3.697.055,39**
R9111		Administração Central - Estado Português		8.307.946,06	8.307.946,06	1.175.115,53	726.924,00	726.924,00	726.924,00
	10	Transferências de Capital		8.307.946,06	8.307.946,06	1.175.115,53	726.924,00	726.924,00	726.924,00
	1003	Administração Central		8.307.946,06	8.307.946,06	1.175.115,53	726.924,00	726.924,00	726.924,00
	100301	Estado		726.864,00	726.864,00	726.864,00	726.864,00	726.864,00	726.864,00
	10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		486.245,00	486.245,00	486.245,00	486.245,00	486.245,00	486.245,00
	10030104	Cooperação Técnica e Financeira		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1003010499	DIVERSAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030105	ART.35º, Nº 3 DA LEI Nº 73/2013		240.599,00	240.599,00	240.599,00	240.599,00	240.599,00	240.599,00
	10030199	Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1003019999	DIVERSAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	100307	Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-financiados		7.581.082,06	7.581.082,06	448.251,53	60,00	60,00	60,00
	10030701	FEDER		7.581.072,06	7.581.072,06	448.241,53	50,00	50,00	50,00
	1003070102	PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO (POVT)		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1003070106	PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO NORTE(ON2 - O NOVO NORTE)		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1003070107	PROGRAMA PORTUGAL 2020		7.506.032,06	7.506.032,06	448.191,53			
	1003070108	FUNDO DE PROTEÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (FPRH)		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1003070109	FUNDO AMBIENTAL		75.000,00	75.000,00	10,00	10,00	10,00	10,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 8
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	1003070199	OUTRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030702	FUNDO DE COESÃO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9112		Administração Central - Outras entidades		3.613.636,47	3.613.636,47	2.970.131,39	2.970.131,39	2.970.131,39	2.970.131,39
	10	Transferências de Capital		3.613.636,47	3.613.636,47	2.970.131,39	2.970.131,39	2.970.131,39	2.970.131,39
	1003	Administração Central		3.613.636,47	3.613.636,47	2.970.131,39	2.970.131,39	2.970.131,39	2.970.131,39
	100308	Serviços e Fundos Autónomos		3.613.636,47	3.613.636,47	2.970.131,39	2.970.131,39	2.970.131,39	2.970.131,39
	10030802	Turismo de Portugal(TP)		3.613.616,55	3.613.616,55	2.970.111,47	2.970.111,47	2.970.111,47	2.970.111,47
	1003080201	PLANO DE OBRAS		3.118.606,55	3.118.606,55	2.970.101,47	2.970.101,47	2.970.101,47	2.970.101,47
	1003080202	PROJETOS DE AÇÃO LOCAL (PAL)		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1003080203	RECEITAS PRÓPRIAS DO JOGO		495.000,00	495.000,00				
	10030803	DIREÇÃO GERAL DO LIVRO, DO ARQUIVO E DAS BIBLIOTECAS (DGLAB)		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030899	OUTROS		9,92	9,92	9,92	9,92	9,92	9,92
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local							
R912		Exterior - U E		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10	Transferências de Capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1009	Resto do Mundo		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	100901	União Europeia - Instituições		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10090101	FUNDO SOCIAL EUROPEU		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R913		Outras		60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
	10	Transferências de Capital		60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
	1001	Sociedades e Quase-sociedades Não Financeiras		60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
	100101	Públicas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10010101	Empresas Públicas		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	1001010101	EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, SA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1001010102	REDE FERROVIÁRIA NACIONAL REFER, EPE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1001010103	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10010102	EMPRES PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10010199	OUTRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	100102	PRIVADAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R92		Subsídios de capital							
R10		**Outras receitas de capital**							
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**		**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**
	15	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	1501	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
		Receita efetiva [1]		**37.341.842,53**	**37.341.842,53**	**29.475.035,42**	**29.127.588,51**	**29.035.184,64**	**29.035.184,64**

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 9
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Orçamento 2021 Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	Receita não efetiva [2]		**7.680.487,47**	**7.680.487,47**	**3.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
R12	**Receita com ativos financeiros**							
R13	**Receita com passivos financeiros**		**7.680.487,47**	**7.680.487,47**	**3.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
12	Passivos Financeiros		7.680.487,47	7.680.487,47	3.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1205	Empréstimos a Curto Prazo		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1206	Empréstimos a Médio e Longo Prazos		6.680.487,47	6.680.487,47	2.000.000,00			
120602	Sociedades Financeiras		6.680.487,47	6.680.487,47	2.000.000,00			
12060201	EMPRÉSTIMO - DÍVIDA CONSOLIDADA EDP							
12060202	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - EB GUETIM							
12060203	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - EB SÁ COUTO		1.367.264,39	1.367.264,39				
12060204	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - CICLOVIAS		3.438.300,48	3.438.300,48				
12060205	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - PARAGEM AUTOCARROS		74.922,60	74.922,60				
12060206	BPI/ESTÁDIO MUNICIPAL DE ESPINHO		1.800.000,00	1.800.000,00				
12060207	EMPRÉSTIMO AO INVESTIMENTO				2.000.000,00			
R14	**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
	Receita total [3] = [1] + [2]		**45.022.330,00**	**45.022.330,00**	**32.475.035,42**	**30.127.588,51**	**30.035.184,64**	**30.035.184,64**

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 1
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Orçamento 2021 Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	Despesa corrente		**23.265.625,00**	**23.265.625,00**	**23.233.586,49**	**23.816.688,23**	**23.912.936,31**	**23.815.358,85**
D1	**Despesas com o pessoal**		**10.700.420,00**	**10.700.420,00**	**10.967.250,00**	**11.240.780,00**	**11.521.150,00**	**11.808.530,00**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		7.922.280,00	7.922.280,00	8.120.370,00	8.323.450,00	8.531.610,00	8.744.950,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		7.922.280,00	7.922.280,00	8.120.370,00	8.323.450,00	8.531.610,00	8.744.950,00
01	Despesas com o Pessoal		7.922.280,00	7.922.280,00	8.120.370,00	8.323.450,00	8.531.610,00	8.744.950,00
0101	Remunerações Certas e Permanentes		7.922.280,00	7.922.280,00	8.120.370,00	8.323.450,00	8.531.610,00	8.744.950,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		152.260,00	152.260,00	156.070,00	159.980,00	163.980,00	168.080,00
010104	Pessoal dos Quadros - Regime do Contrato Individual de Trabalho		5.194.540,00	5.194.540,00	5.324.410,00	5.457.530,00	5.593.990,00	5.733.860,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		5.099.530,00	5.099.530,00	5.227.020,00	5.357.700,00	5.491.650,00	5.628.950,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		40.000,00	40.000,00	41.000,00	42.030,00	43.090,00	44.170,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		55.000,00	55.000,00	56.380,00	57.790,00	59.240,00	60.730,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010106	Pessoal Contratado a Termo		40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		42.670,00	42.670,00	43.740,00	44.840,00	45.970,00	47.120,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		6.760,00	6.760,00	6.930,00	7.110,00	7.290,00	7.480,00
010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação		693.680,00	693.680,00	711.040,00	728.830,00	747.070,00	765.760,00
01010901	GABINETES DE APOIO PESSOAL		108.000,00	108.000,00	110.700,00	113.470,00	116.310,00	119.220,00
01010902	COMISSÃO DE SERVIÇO (CARGOS DIRIGENTES)		369.090,00	369.090,00	378.320,00	387.780,00	397.480,00	407.420,00
01010903	MOBILIDADE		53.690,00	53.690,00	55.040,00	56.420,00	57.840,00	59.290,00
01010904	CEDÊNCIA DE INTERESSE PUBLICO		162.890,00	162.890,00	166.970,00	171.150,00	175.430,00	179.820,00
01010999	OUTRO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010110	Gratificações		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
01011001	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01011002	PESSOAL DOS QUADROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01011099	OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010111	REPRESENTAÇÃO		57.190,00	57.190,00	58.620,00	60.090,00	61.600,00	63.140,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		580.000,00	580.000,00	594.500,00	609.370,00	624.610,00	640.230,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.015.090,00	1.015.090,00	1.040.470,00	1.066.490,00	1.093.160,00	1.120.490,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 2
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		180.000,00	180.000,00	184.500,00	189.120,00	193.850,00	198.700,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		287.410,00	287.410,00	293.840,00	300.430,00	307.190,00	314.120,00
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
	01	Despesas com o Pessoal		31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
	0102	Abonos Variáveis ou Eventuais		31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	010213	Outros Suplementos e Prémios		29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		255.910,00	255.910,00	262.340,00	268.930,00	275.690,00	282.620,00
	01	Despesas com o Pessoal		255.910,00	255.910,00	262.340,00	268.930,00	275.690,00	282.620,00
	0102	Abonos Variáveis ou Eventuais		255.910,00	255.910,00	262.340,00	268.930,00	275.690,00	282.620,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		132.540,00	132.540,00	135.860,00	139.260,00	142.750,00	146.320,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		12.000,00	12.000,00	12.300,00	12.610,00	12.930,00	13.260,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		23.500,00	23.500,00	24.090,00	24.700,00	25.320,00	25.960,00
	010206	FORMAÇÃO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010207	Colaboração Técnica e Especializada		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	01020701	PARTICIPAÇÕES EMOLUMENTARES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01020702	PARTICIPAÇÕES EM CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		12.000,00	12.000,00	12.300,00	12.610,00	12.930,00	13.260,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		21.290,00	21.290,00	21.830,00	22.380,00	22.940,00	23.520,00
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		25.000,00	25.000,00	25.630,00	26.280,00	26.940,00	27.620,00
	010213	Outros Suplementos e Prémios		5.020,00	5.020,00	5.150,00	5.280,00	5.420,00	5.560,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01021302	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0102130201	PARTICIPAÇÕES EM CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		5.000,00	5.000,00	5.130,00	5.260,00	5.400,00	5.540,00
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		24.500,00	24.500,00	25.120,00	25.750,00	26.400,00	27.060,00
D13		Segurança social		2.490.730,00	2.490.730,00	2.553.040,00	2.616.900,00	2.682.350,00	2.749.460,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.490.730,00	2.490.730,00	2.553.040,00	2.616.900,00	2.682.350,00	2.749.460,00
	01	Despesas com o Pessoal		2.490.730,00	2.490.730,00	2.553.040,00	2.616.900,00	2.682.350,00	2.749.460,00
	0103	Segurança Social		2.490.730,00	2.490.730,00	2.553.040,00	2.616.900,00	2.682.350,00	2.749.460,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		252.970,00	252.970,00	259.300,00	265.790,00	272.440,00	279.260,00
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 3
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		55.000,00	55.000,00	56.380,00	57.790,00	59.240,00	60.730,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.650,00	2.650,00	2.720,00	2.790,00	2.860,00	2.940,00
	010305	Contribuições para a Segurança Social		1.988.550,00	1.988.550,00	2.038.280,00	2.089.250,00	2.141.490,00	2.195.050,00
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		175.850,00	175.850,00	180.250,00	184.760,00	189.380,00	194.120,00
	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)		1.812.690,00	1.812.690,00	1.858.020,00	1.904.480,00	1.952.100,00	2.000.920,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1.179.690,00	1.179.690,00	1.209.190,00	1.239.420,00	1.270.410,00	1.302.180,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		633.000,00	633.000,00	648.830,00	665.060,00	681.690,00	698.740,00
	01030503	OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010308	OUTRAS PENSÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010309	Seguros		171.220,00	171.220,00	175.510,00	179.900,00	184.400,00	189.010,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		171.210,00	171.210,00	175.500,00	179.890,00	184.390,00	189.000,00
	01030902	SEGUROS DE SAÚDE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010310	Outras Despesas de Segurança Social		20.310,00	20.310,00	20.820,00	21.350,00	21.890,00	22.440,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		20.300,00	20.300,00	20.810,00	21.340,00	21.880,00	22.430,00
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D2		**Aquisição de bens e serviços**		**10.031.280,00**	**10.031.280,00**	**10.235.073,31**	**10.503.329,17**	**10.432.369,09**	**10.723.919,17**
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		11.000,00	11.000,00	11.350,00	11.720,00	12.090,00	12.470,00
	02	Aquisição de Bens e Serviços		11.000,00	11.000,00	11.350,00	11.720,00	12.090,00	12.470,00
	0201	Aquisição de Bens		1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	520,00	540,00	560,00	580,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00	500,00	520,00	540,00	560,00	580,00
	0202	Aquisição de Serviços		10.000,00	10.000,00	10.310,00	10.640,00	10.970,00	11.310,00
	020210	TRANSPORTES		1.500,00	1.500,00	1.550,00	1.600,00	1.650,00	1.700,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00	1.000,00	1.030,00	1.070,00	1.110,00	1.150,00
	020217	PUBLICIDADE		7.500,00	7.500,00	7.730,00	7.970,00	8.210,00	8.460,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		10.020.280,00	10.020.280,00	10.223.723,31	10.491.609,17	10.420.279,09	10.711.449,17
	02	Aquisição de Bens e Serviços		10.020.280,00	10.020.280,00	10.223.723,31	10.491.609,17	10.420.279,09	10.711.449,17
	0201	Aquisição de Bens		2.377.137,83	2.377.137,83	2.448.540,00	2.522.070,00	2.518.500,00	2.594.120,00
	020102	Combustíveis e Lubrificantes		430.410,36	430.410,36	443.330,00	456.640,00	461.260,00	475.100,00
	02010201	GASOLINA		28.587,95	28.587,95	29.450,00	30.340,00	31.260,00	32.200,00
	02010202	GASÓLEO		216.075,71	216.075,71	222.560,00	229.240,00	230.000,00	236.900,00
	02010299	OUTROS		185.746,70	185.746,70	191.320,00	197.060,00	200.000,00	206.000,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		5.194,41	5.194,41	5.360,00	5.530,00	5.700,00	5.880,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		35.352,17	35.352,17	36.420,00	37.520,00	38.650,00	39.810,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.594,23	1.594,23	1.650,00	1.700,00	1.760,00	1.820,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		7.456,44	7.456,44	7.690,00	7.930,00	8.170,00	8.420,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 4
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		2.000,10	2.000,10	2.070,00	2.140,00	2.210,00	2.280,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO							
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		2.529,66	2.529,66	2.610,00	2.690,00	2.780,00	2.870,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS							
020116	Mercadorias para Venda		1.620.000,00	1.620.000,00	1.668.600,00	1.718.660,00	1.700.000,00	1.751.000,00
02011601	ÁGUA		1.620.000,00	1.620.000,00	1.668.600,00	1.718.660,00	1.700.000,00	1.751.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS							
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA							
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		15,11	15,11	20,00	30,00	40,00	50,00
020121	Outros bens		272.585,35	272.585,35	280.790,00	289.230,00	297.930,00	306.890,00
02012102	AQUISIÇÃO DE PNEUS E DE CâMARAS DE AR		19.333,11	19.333,11	19.920,00	20.520,00	21.140,00	21.780,00
02012103	MATERIAL DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		8.074,38	8.074,38	8.320,00	8.570,00	8.830,00	9.100,00
02012104	MATERIAL ELÉTRICO E DE PICHELARIA		700,00	700,00	730,00	760,00	790,00	820,00
02012199	DIVERSOS		244.477,86	244.477,86	251.820,00	259.380,00	267.170,00	275.190,00
0202	Aquisição de Serviços		7.643.142,17	7.643.142,17	7.775.183,31	7.969.539,17	7.901.779,09	8.117.329,17
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		540.000,00	540.000,00	556.200,00	572.890,00	590.080,00	607.790,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.159.299,90	1.159.299,90	1.194.080,00	1.229.910,00	1.200.000,00	1.236.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.134,05	2.134,05	2.200,00	2.270,00	2.340,00	2.420,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.827,00	1.827,00	1.890,00	1.950,00	2.010,00	2.080,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		34.371,12	34.371,12	35.410,00	36.480,00	37.580,00	38.710,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		80.929,29	80.929,29	83.360,00	85.870,00	88.450,00	91.110,00
020209	COMUNICAÇÕES		181.000,00	181.000,00	186.430,00	192.030,00	178.619,92	183.980,00
020210	TRANSPORTES		9.400,30	9.400,30	9.690,00	9.990,00	10.290,00	10.600,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.300,00	1.300,00	1.340,00	1.390,00	1.440,00	1.490,00
020212	SEGUROS		170.000,00	170.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		28.451,22	28.451,22	29.310,00	30.190,00	31.100,00	32.040,00
020214	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		30.996,00	30.996,00	31.930,00	32.890,00	33.880,00	34.900,00
02021401	ASSESSORIAS		30.996,00	30.996,00	31.930,00	32.890,00	33.880,00	34.900,00
02021499	OUTROS ESTUDOS							
020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	520,00	540,00	560,00	580,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES							
020217	PUBLICIDADE		8.505,88	8.505,88	8.770,00	9.040,00	9.320,00	9.600,00
020218	VIGILâNCIA E SEGURANÇA		140.993,20	140.993,20	145.230,00	149.590,00	140.000,00	144.200,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		19.237,67	19.237,67	19.820,00	20.420,00	21.040,00	21.680,00
020220	Outros Trabalhos Especializados		1.150.533,97	1.150.533,97	1.185.050,00	1.220.620,00	1.177.090,00	1.212.410,00
02022001	DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA LIPOR		1.080.000,00	1.080.000,00	1.112.400,00	1.145.780,00	1.100.000,00	1.133.000,00
02022002	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO							
02022003	SERVIÇOS INFORMÁTICOS DE GESTÃO		60.000,00	60.000,00	61.800,00	63.660,00	65.570,00	67.540,00
02022004	ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUA		10.533,97	10.533,97	10.850,00	11.180,00	11.520,00	11.870,00
02022005	PROTEÇÃO CIVIL							
02022099	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS							
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE							
020224	Encargos de Cobrança de Receiras		167.150,00	167.150,00	172.170,00	177.340,00	181.650,00	187.100,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 5
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	02022401	ENCARGOS DE COBRANÇA FISCAL		165.650,00	165.650,00	170.620,00	175.740,00	180.000,00	185.400,00
	02022402	ENCARGOS DE COBRANÇA BANCÁRIA		1.500,00	1.500,00	1.550,00	1.600,00	1.650,00	1.700,00
	02022403	OUTROS ENCARGOS DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA							
	020225	Outros Serviços		3.916.512,57	3.916.512,57	3.956.783,31	4.041.129,17	4.041.329,17	4.145.639,17
	02022501	EMOLUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS							
	02022502	EMOLUMENTOS AO NOTÁRIO PRIVADO		1.500,00	1.500,00	1.550,00	1.600,00	1.650,00	1.700,00
	02022503	EMOLUMENTOS DO REGISTO PREDIAL		1.500,00	1.500,00	1.550,00	1.600,00	1.650,00	1.700,00
	02022504	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		564.849,17	564.849,17	581.800,00	564.849,17	564.849,17	564.849,17
	02022505	Ação de Caráter Cultural e Turístico		78.306,96	78.306,96	3.416,17	3.520,00	3.630,00	3.740,00
	0202250501	ANIMAÇÃO CULTURAL		75.000,00	75.000,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0202250502	PROMOÇÃO TURÍSTICA		3.306,96	3.306,96	3.406,17	3.510,00	3.620,00	3.730,00
	02022506	TRANSPORTES ESCOLARES		87.099,10	87.099,10	89.712,07	92.410,00	95.190,00	98.050,00
	02022507	SERVIÇO DE JARDINAGEM		85.956,73	85.956,73	88.535,43	91.200,00	93.940,00	96.760,00
	02022508	TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PELA SIMRIA		1.650.000,00	1.650.000,00	1.699.500,00	1.750.490,00	1.800.000,00	1.854.000,00
	02022509	APOIO SOCIAL							
	02022510	PROMOÇÃO DO DESPORTO		55.000,00	55.000,00	56.650,00	58.350,00	60.110,00	61.920,00
	02022511	SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL							
	02022512	CONDOMÍNIOS		282,58	282,58	291,06	300,00	310,00	320,00
	02022513	REFEIÇÕES ESCOLARES		478.012,01	478.012,01	492.352,37	507.130,00	500.000,00	515.000,00
	02022514	SERVIÇOS DE CARÁTER EDUCATIVO		499.196,85	499.196,85	514.172,76	529.600,00	500.000,00	515.000,00
	02022599	OUTROS SERVIÇOS		414.809,17	414.809,17	427.253,45	440.080,00	420.000,00	432.600,00
D3		**Juros e outros encargos**		**199.665,00**	**199.665,00**	**185.008,62**	**170.483,75**	**156.336,91**	**141.836,18**
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		199.665,00	199.665,00	185.008,62	170.483,75	156.336,91	141.836,18
	03	Juros e Outros Encargos		199.665,00	199.665,00	185.008,62	170.483,75	156.336,91	141.836,18
	0301	Juros da Dívida Pública		197.295,08	197.295,08	182.633,02	168.108,15	153.961,31	139.460,58
	030103	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras		197.295,08	197.295,08	182.633,02	168.108,15	153.961,31	139.460,58
	03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazo		192.595,08	192.595,08	177.933,02	163.408,15	149.261,31	134.760,58
	0301030201	CGD / PER - SILVALDE		107,87	107,87	46,68			
	0301030204	CGD / PER - PARAMOS		948,32	948,32	729,51	506,12	281,21	55,98
	0301030205	CGD / LINHA BONIFICADA - INTEMPÉRIES		12,05	12,05				
	0301030206	BES / INTEMPÉRIES		201,37	201,37				
	0301030207	CGD / III QCA - MEDIDA 1.1 - SANEAMENTO BÁSICO NOVAS EXPANSÕES URBANAS		273,07	273,07	116,50			
	0301030211	BPI / PER - ANTA		1.016,08	1.016,08	873,76	725,75	576,68	427,12
	0301030212	CGD / PER - GUETIM		106,88	106,88	59,69	11,85		
	0301030213	CGD / PER - SILVALDE		642,69	642,69	557,04	468,83	379,81	290,37
	0301030224	MÉDIO E LONGO PRAZO - REGULARIZAÇÃO DÍVIDAS A FORNECEDORES (PAEL)		140.987,39	140.987,39	129.476,28	117.965,18	106.753,68	94.942,97
	0301030225	EMPRÉSTIMO - DÍVIDA CONSOLIDADA EDP		42.197,36	42.197,36	39.971,56	37.745,77	35.519,97	33.294,18

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 6
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	0301030226	EMPRÉSTIMO - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		6.102,00	6.102,00	6.102,00	5.984,65	5.749,96	5.749,96
	0301030227	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - EB GUETIM							
	0301030228	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - EB SÁ COUTO							
	0301030229	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - CICLOVIAS							
	0301030230	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - PARAGEM AUTOCARROS							
	0302	Outros Encargos Correntes da Dívida Pública		66,80	66,80	70,95	70,95	70,95	70,95
	030201	DESPESAS DIVERSAS		66,80	66,80	70,95	70,95	70,95	70,95
	0305	Outros Juros		2.303,12	2.303,12	2.304,65	2.304,65	2.304,65	2.304,65
	030502	Outros		2.303,12	2.303,12	2.304,65	2.304,65	2.304,65	2.304,65
	03050201	DESPESAS DIVERSAS							
	03050202	JUROS DE MORA		2.300,09	2.300,09	2.301,62	2.301,62	2.301,62	2.301,62
	03050299	OUTROS		3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03
D4		**Transferências e subsídios correntes**		**1.968.170,00**	**1.968.170,00**	**1.716.752,08**	**1.772.592,83**	**1.772.592,83**	**1.110.586,02**
D41		**Transferências correntes**		**1.968.170,00**	**1.968.170,00**	**1.716.752,08**	**1.772.592,83**	**1.772.592,83**	**1.110.586,02**
D411		**Administrações Públicas**		**1.070.429,97**	**1.070.429,97**	**1.045.245,27**	**1.053.586,02**	**1.053.586,02**	**1.053.586,02**
D4111		Administração Central - Estado Português							
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		1.070.429,97	1.070.429,97	1.045.245,27	1.053.586,02	1.053.586,02	1.053.586,02
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.070.429,97	1.070.429,97	1.045.245,27	1.053.586,02	1.053.586,02	1.053.586,02
	04	Transferências Correntes		1.070.429,97	1.070.429,97	1.045.245,27	1.053.586,02	1.053.586,02	1.053.586,02
	0405	Administração Local		1.070.429,97	1.070.429,97	1.045.245,27	1.053.586,02	1.053.586,02	1.053.586,02
	040501	Continente		1.070.429,97	1.070.429,97	1.045.245,27	1.053.586,02	1.053.586,02	1.053.586,02
	04050102	Freguesias		1.070.429,97	1.070.429,97	1.045.245,27	1.053.586,02	1.053.586,02	1.053.586,02
	0405010202	ESPINHO		469.418,58	469.418,58	449.857,08	452.637,33	452.637,33	452.637,33
	0405010204	PARAMOS		132.696,53	132.696,53	135.674,33	136.685,33	136.685,33	136.685,33
	0405010205	SILVALDE		212.557,40	212.557,40	209.517,90	211.287,15	211.287,15	211.287,15
	0405010206	ANTA E GUETIM		255.757,46	255.757,46	250.195,96	252.976,21	252.976,21	252.976,21
	04050104	Associações de Municípios							
	0405010401	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS TERRAS DE SANTA MARIA							
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		767.167,29	767.167,29	647.810,13	695.310,13	695.310,13	57.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		767.167,29	767.167,29	647.810,13	695.310,13	695.310,13	57.000,00
	04	Transferências Correntes		767.167,29	767.167,29	647.810,13	695.310,13	695.310,13	57.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 7
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos		767.167,29	767.167,29	647.810,13	695.310,13	695.310,13	57.000,00
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos		767.167,29	767.167,29	647.810,13	695.310,13	695.310,13	57.000,00
	04070101	AÇÕES DE INTERESSE CULTURAL							
	04070102	AÇÕES DE INTERESSE DESPORTIVO, RECREIO E LAZER		5.500,00	5.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	
	04070103	AÇÕES DE INTERESSE TURÍSTICO							
	04070104	AÇÃO CIENTÍFICA E EDUCATIVA		47.186,68	47.186,68	9.810,13	9.810,13	9.810,13	
	04070105	Ação Social		714.480,61	714.480,61	566.500,00	614.000,00	614.000,00	57.000,00
	0407010502	CCD - TRABALHADORES DA CâMARA DE ESPINHO		57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00
	0407010503	OUTRAS AÇÕES DE ÂMBITO SOCIAL		657.480,61	657.480,61	509.500,00	557.000,00	557.000,00	
	04070106	ACÇÃO ECONÓMICA							
D413		Famílias		128.772,74	128.772,74	23.696,68	23.696,68	23.696,68	
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		128.772,74	128.772,74	23.696,68	23.696,68	23.696,68	
	04	Transferências Correntes		128.772,74	128.772,74	23.696,68	23.696,68	23.696,68	
	0408	Famílias		128.772,74	128.772,74	23.696,68	23.696,68	23.696,68	
	040802	Outras		128.772,74	128.772,74	23.696,68	23.696,68	23.696,68	
	04080201	Programas Ocupacionais		62.965,93	62.965,93	23.696,68	23.696,68	23.696,68	
	0408020101	BOLSAS DE ESTÁGIO		20.937,85	20.937,85	17.772,51	17.772,51	17.772,51	
	0408020102	CONTRATOS EMPREGO-INSERÇÃO		42.028,08	42.028,08	5.924,17	5.924,17	5.924,17	
	04080202	Outras		65.806,81	65.806,81				
	0408020201	INDEMNIZAÇÕES							
	0408020202	OUTRAS		65.806,81	65.806,81				
D414		Outras		1.800,00	1.800,00				
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.800,00	1.800,00				
	04	Transferências Correntes		1.800,00	1.800,00				
	0401	Sociedades e Quase-sociedades Não Financeiras		1.800,00	1.800,00				
	040101	Públicas		1.800,00	1.800,00				
	04010102	OUTRAS		1.800,00	1.800,00				
	040102	PRIVADAS							
D42		Subsídios Correntes							
D5		**Outras despesas correntes**		**366.090,00**	**366.090,00**	**129.502,48**	**129.502,48**	**30.487,48**	**30.487,48**
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	06	Outras Despesas Correntes		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	0602	Diversas		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	060203	Outras		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	06020305	OUTRAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		363.590,00	363.590,00	127.002,48	127.002,48	27.987,48	27.987,48
	06	Outras Despesas Correntes		363.590,00	363.590,00	127.002,48	127.002,48	27.987,48	27.987,48
	0602	Diversas		363.590,00	363.590,00	127.002,48	127.002,48	27.987,48	27.987,48
	060201	Impostos e Taxas		68.101,22	68.101,22				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 8
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	06020101	Impostos e Taxas Pagos Pela Autarquia		68.101,22	68.101,22				
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		25.000,00	25.000,00				
	0602010199	OUTRAS		43.101,22	43.101,22				
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADOS							
	060203	Outras		295.488,78	295.488,78	127.002,48	127.002,48	27.987,48	27.987,48
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00				
	06020302	IVA PAGO		49.999,09	49.999,09	27.987,48	27.987,48	27.987,48	27.987,48
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		2.500,00	2.500,00				
	06020305	OUTRAS		241.989,69	241.989,69	99.015,00	99.015,00		
		Despesa de capital		**19.464.164,60**	**19.464.164,60**	**7.109.077,54**	**3.915.092,56**	**3.551.538,60**	**3.712.313,18**
D6		**Aquisição de bens de capital**		**19.348.086,04**	**19.348.086,04**	**6.739.077,54**	**3.545.092,56**	**3.181.538,60**	**3.342.313,18**
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		19.348.086,04	19.348.086,04	6.739.077,54	3.545.092,56	3.181.538,60	3.342.313,18
	07	Aquisição de Bens de Capital		19.348.086,04	19.348.086,04	6.739.077,54	3.545.092,56	3.181.538,60	3.342.313,18
	0701	Investimentos		19.348.086,04	19.348.086,04	6.739.077,54	3.545.092,56	3.181.538,60	3.342.313,18
	070101	TERRENOS							
	070102	Habitações		32.027,38	32.027,38			419.038,60	500.000,00
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		32.027,38	32.027,38			419.038,60	500.000,00
	070103	Edifícios		4.308.698,05	4.308.698,05	4.518.087,94	2.642.610,73	2.000.000,00	1.500.000,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS					500.000,00	500.000,00	500.000,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.486.493,75	1.486.493,75	2.613.198,29	2.142.610,73	1.500.000,00	500.000,00
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA							
	07010305	ESCOLAS		2.822.204,30	2.822.204,30	1.904.889,65			500.000,00
	07010307	OUTROS							
	070104	Construções Diversas		13.914.571,86	13.914.571,86	1.875.243,71	500.000,00	512.500,00	1.092.313,18
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		11.826.692,02	11.826.692,02	1.703.199,41			500.000,00
	07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		43.020,04	43.020,04				
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		152.094,31	152.094,31				
	07010405	PARQUES E JARDINS					500.000,00	500.000,00	
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		390.691,76	390.691,76				
	07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		1.023.505,91	1.023.505,91	172.044,30			579.813,18
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRâNSITO		10,00	10,00				
	07010412	CEMITÉRIOS		12.500,00	12.500,00			12.500,00	12.500,00
	07010413	OUTROS		466.057,82	466.057,82				
	070106	Material de Transporte							
	07010602	OUTROS							
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		124.829,14	124.829,14		197.577,96	150.000,00	150.000,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		105.659,93	105.659,93	34.054,60	27.256,87	100.000,00	100.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
	070110	Equipamento Básico		285.945,33	285.945,33	12.710,00			
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 9
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	07011002	OUTROS		285.945,33	285.945,33	12.710,00			
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		576.354,35	576.354,35	298.981,29	177.647,00		
D7		**Transferências e subsídios de capital**		**116.078,56**	**116.078,56**	**370.000,00**	**370.000,00**	**370.000,00**	**370.000,00**
D71		**Transferências de capital**		**116.078,56**	**116.078,56**	**370.000,00**	**370.000,00**	**370.000,00**	**370.000,00**
D711		**Administrações Públicas**				**260.000,00**	**260.000,00**	**260.000,00**	**260.000,00**
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local				260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS				260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
	08	Transferências de Capital				260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
	0805	Administração Local				260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
	080501	Continente				260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
	08050102	Freguesias				260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
	0805010202	ESPINHO				60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	0805010204	PARAMOS				60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	0805010205	SILVALDE				60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	0805010206	ANTA E GUETIM				80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	08050108	Outros							
	0805010801	ÁREA METROPOLITANA DO PORTO							
D712		Entidades do Setor não Lucrativo							
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
	08	Transferências de Capital							
	0807	Instituições Sem Fins Lucrativos							
	080701	Instituições Sem Fins Lucrativos							
	08070101	AÇÕES DE INTERESSE CULTURAL							
	08070104	AÇÃO SOCIAL							
	08070199	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS							
D713		Famílias		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	08	Transferências de Capital		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0808	Famílias		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	080802	OUTRAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D714		Outras		96.078,56	96.078,56	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		96.078,56	96.078,56	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	08	Transferências de Capital		96.078,56	96.078,56	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	0801	Sociedades e Quase-sociedades Não Financeiras		96.078,56	96.078,56	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 10
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	080101	Públicas		96.078,56	96.078,56	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	08010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		96.078,56	96.078,56	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	08010102	OUTRAS							
	080102	PRIVADAS							
D72		Subsídios de capital							
D8		**Outras despesas de capital**							
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
	11	Outras Despesas de Capital							
	1102	Diversas							
	110201	RESTITUIÇÕES							
		Despesa efetiva [4]		**42.729.789,60**	**42.729.789,60**	**30.342.664,03**	**27.731.780,79**	**27.464.474,91**	**27.527.672,03**
		Despesa não efetiva [5]		**2.292.540,40**	**2.292.540,40**	**2.132.371,39**	**2.395.807,72**	**2.570.709,73**	**2.507.512,61**
D9		**Despesa com ativos financeiros**		**26.827,25**	**26.827,25**				
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		26.827,25	26.827,25				
	09	Ativos Financeiros		26.827,25	26.827,25				
	0908	Unidades de Participação		26.827,25	26.827,25				
	090802	Sociedades e Quase-sociedades Não Financeiras - Públicas		26.827,25	26.827,25				
	09080202	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL		26.827,25	26.827,25				
D10		**Despesa com passivos financeiros**		**2.265.713,15**	**2.265.713,15**	**2.132.371,39**	**2.395.807,72**	**2.570.709,73**	**2.507.512,61**
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.265.713,15	2.265.713,15	2.132.371,39	2.395.807,72	2.570.709,73	2.507.512,61
	10	Passivos Financeiros		2.265.713,15	2.265.713,15	2.132.371,39	2.395.807,72	2.570.709,73	2.507.512,61
	1005	Empréstimos a Curto Prazo		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	1006	Empréstimos a Médio e Longo Prazos		1.265.713,15	1.265.713,15	1.132.371,39	1.395.807,72	1.570.709,73	1.507.512,61
	100603	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras		1.265.713,15	1.265.713,15	1.132.371,39	1.395.807,72	1.570.709,73	1.507.512,61
	10060301	CGD / PER - SILVALDE		33.679,07	33.679,07	34.140,82			
	10060304	CGD / PER - PARAMOS		123.249,92	123.249,92	123.649,92	124.049,92	124.449,92	61.756,60
	10060305	CGD / LINHA BONIFICADA - INTEMPÉRIES		42.218,63	42.218,63				
	10060306	BES / INTEMPÉRIES		98.667,75	98.667,75				
	10060307	CGD / III QCA - MEDIDA 1.1 - SANEAMENTO BÁSICO NOVAS EXPANSÕES URBANAS		21.520,26	21.520,26	21.520,29			
	10060311	BPI / PER - ANTA		108.170,24	108.170,24	108.490,24	108.810,24	109.130,24	108.450,24
	10060312	CGD / PER - GUETIM		25.921,31	25.921,31	26.010,46	12.822,80		
	10060313	CGD / PER - SILVALDE		51.265,73	51.265,73	51.440,08	51.619,04	51.798,59	51.974,79
	10060324	MÉDIO E LONGO PRAZO - REGULARIZAÇÃO DÍVIDAS A FORNECEDORES (PAEL)		408.837,52	408.837,52	408.837,52	408.837,52	408.837,52	408.837,52

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ESPINHO

Pág. : 11
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Orçamento 2021 Soma	Plano orçamental plurianual 2022	Plano orçamental plurianual 2023	Plano orçamental plurianual 2024	Plano orçamental plurianual 2025
10060325	EMPRÉSTIMO - DÍVIDA CONSOLIDADA EDP		352.182,72	352.182,72	352.182,72	352.182,72	352.182,72	352.182,72
10060326	EMPRÉSTIMO - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL					138.461,54	138.461,54	138.461,54
10060327	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - EB GUETIM				6.099,34	12.198,68	12.198,68	12.198,68
10060328	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - EB SÁ COUTO					52.338,94	104.677,88	104.677,88
10060329	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - CICLOVIAS					131.618,28	263.236,56	263.236,56
10060330	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - PARAGEM AUTOCARROS					2.868,04	5.736,08	5.736,08
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**45.022.330,00**	**45.022.330,00**	**32.475.035,42**	**30.127.588,51**	**30.035.184,64**	**30.035.184,64**

ESPINHO
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA PESSOAL

Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Chefia o Gabinete da Presidência e Vereação, tomando decisões eficientes para um bom funcionamento dos serviços da Câmara. Apoio técnico ao Presidente e orientação dos membros do GAPV. Exercício das competências, de acordo com o artº 9º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.															1			**1**	**0**	1 Necessidade Permanente - Chefe de Gabinete
Exercício das competências, de acordo com o artº 9º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, nomeadamente: Preparar e efetuar os contactos exteriores, organizar as agendas, marcando as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, e assegurar a correspondência protocolar; Coordenar a informação institucional a disponibilizar à comunicação social; Assegurar as funções protocolares nas cerimónias e atos oficiais do Município.																1	12º Ano escolaridade (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	Adjunto do Presidente
Assegurar o apoio administrativo e as atividades de secretariado necessárias ao desempenho da atividade dos Vereadores. Gestão da correspondência Municipal.																2	Licenciatura em Relações Internacionais (Grau de Complexidade 3) Licenciatura em Relações Internacionais (Grau de Complexidade 3)	**0**	**2**	Secretários Vereação
Subtotal	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**3**		**1**	**3**	

Nota:

As Atribuições de acordo com o vertido na Constituição da República Portuguesa (artºs 235º e ss) em conjugação com o disposto nos artºs 32º e ss da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Acresce as competências/ atribuições previstas, a caraterização das carreiras gerais nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Legenda:

N - Necessidades

LP - Lugares Preenchidos

Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Exercício das competências descritas nos artºs 8º e 10º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redacção.		1															Licenciatura preferencialmente em Gestão (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Assegurar a regularidade contabilística da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade e fiscalidade aplicáveis; Preparar os Documentos de Prestação de Contas; Executar o encerramento mensal das contas; Apoio no controlo e gestão de tesouraria.				1													Licenciatura em Gestão e Contabilidade (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Elaboração de candidaturas a diversos financiamentos; Monitorização da execução das candidaturas comunitárias; Acompanhamento e controlo de financiamentos.				1													Licenciatura em Planeamento Urbano (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Planeamento e criação de uma base de dados de projetos estratégicos, com vista à submissão de possíveis candidaturas a fundos comunitários/financiamentos diversos, em articulação com os serviços municipais.				1													Licenciatura em Arquitetura (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Planeamento e criação de uma base de dados de projetos estratégicos, com vista à submissão de possíveis candidaturas a fundos comunitários/financiamentos diversos, em articulação com os serviços municipais; Preparação dos Documentos Previsionais - Grandes Opções do Plano e Orçamento - e dos Documentos de Prestação de Contas; Acompanhamento e controlo da execução financeira dos projetos de investimento e das Grandes Opções do Plano no seu todo, bem como, da despesa e receita municipal; Prestação de informação atempada às diversas unidades orgânicas; Apoio no controlo e gestão de tesouraria.			1	1													Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas (Grau de Complexidade 3)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente - Mobilidade Interna a decorrer
Acompanhamento e controlo da execução financeira e orçamental das Grandes Opções do Plano no seu todo, bem como, da despesa e receita municipal; Prestação de informação atempada às diversas unidades orgânicas; Apoio na preparação dos Documentos Previsionais - Grandes Opções do Plano e Orçamento - e dos Documentos de Prestação de Contas.				1													Licenciatura na área da Matemática (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Acompanhamento e controlo da execução financeira e orçamental das Grandes Opções do Plano no seu todo, bem como, da despesa e receita municipal; Apoio ao Aprovisionamento e Contratação Pública, nomeadamente na gestão de armazéns e fornecimentos contínuos.			1														Licenciatura em Gestão de Empresas ou Ciências Militares, na Especialidade de Administração (Grau de Complexidade 3)	**1**	**0**	1 Necessidade Permanente
Assegurar o acompanhamento e controlo da execução financeira dos projetos de investimento e do plano plurianual de investimentos no seu todo, bem como, da despesa.						1											12º Ano (Grau de complexidade 2)	**0**	**1**	

Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Assegurar a inscrição e definição no plano plurianual de investimentos dos projetos objeto de financiamento e das respectivas despesas orçamentais; Classificação documentos; Requisições.								1									12º Ano (Grau de complexidade 2)	**0**	**1**	
Procedimentos conducentes à adjudicação, de empreitadas de obras públicas, de aquisições de bens e serviços, assim como de concessões de obras e serviços públicos pelo Município, bem como os processos administrativos para a realização dos diversos procedimentos, independentemente da sua natureza, desde o seu início ou lançamento até à respectivas adjudicação e contratação, decorrentes do regime jurídico inserto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação complementar; Estabelecer com as unidades competentes do Departamento de Gestão Financeira as diligências para a prévia cabimentação das despesas e demais actos de natureza financeira que se afigurem necessários; Comunicar regularmente às unidades orgânicas proponentes, o estado da tramitação dos procedimentos de contratação.			1	2													Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade (Grau de complexidade 3) Licenciatura em Administração Pública (Grau de complexidade 3)	**1**	**2**	1 Necessidade Permanente - Mobilidade Intercarreiras a decorrer
Todo o trabalho administrativo relacionado com a atividade contabilística e financeira.								1									12º Ano (Grau de complexidade 2)	**0**	**1**	
Proceder ao cumprimento atempado das obrigações fiscais e parafiscais; Controlar as operações de tesouraria; Gerir e monitorizar os saldos bancários; Proceder às reconciliações bancárias. Apoio no controlo e gestão de tesouraria.				1													Licenciatura em Gestão e Contabilidade; Mestrado em Auditoria (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Proceder ao cumprimento atempado das obrigações fiscais e parafiscais; Processar as operações de tesouraria; Conferir os pagamentos e recebimentos com o diário de tesouraria.								1									12º Ano (Grau de complexidade 2)	**0**	**1**	
Proceder ao registo contabilístico na óptica patrimonial e de custos; Atendimento aos fornecedores e o seu controlo.								2									12º Ano (Grau de complexidade 2)	**0**	**2**	
Assegurar a regularidade contabilística da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade e fiscalidade aplicáveis; Preparar os Documentos de Prestação de Contas; Controlo de cobranças de receitas.				1													Licenciatura em Contabilidade e Administração (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Manutenção da Tesouraria; Depósitos Bancários; Atendimento aos serviços emissores de receita.								1									12º Ano (Grau de complexidade 2)	**0**	**1**	
Assegurar a eficiente gestão dos bens móveis municipais; Coordenar as acções respeitantes à administração corrente de todos os bens patrimoniais e à gestão da carteira de seguros; Assegurar a regularidade contabilística do imobilizado e do seu financiamento.				1													Licenciatura em Contabilidade e Gestão (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	

Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Elaborar o cadastro e inventariação sistemática de todo o património municipal; Efectuar a conferência periódica entre o imobilizado e os correspondentes registos.								1									12º Ano (Grau de complexidade 2)	**0**	**1**	
Elaborar o cadastro e inventariação sistemática de todo o património imobilizado do Município e assegurar a sua eficiente gestão; Promover a inscrição nas matrizes prediais e na conservatória do registo predial de todos os bens imóveis propriedade do município; Gerir a receita inerente aos imóveis municipais, incluíndo habitação social.				1		1											Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1) 12º Ano (Grau de complexidade 2)	**0**	**2**	
Implementar o sistema de cobrança coerciva; Instruir e tramitar os processos de contra-ordenação dentro dos prazos legais.								1									12º Ano (Grau de complexidade 2)	**0**	**1**	
Assegurar o apoio administrativo e de secretariado aos Órgãos Municipais; Assegurar as responsabilidades relativas aos atos eleitorais e referendários; Assegurar a organização e dar sequência a todos os processos e assuntos de carácter administrativo quando não existam outras unidades orgânicas com essa vocação, designadamente a emissão de certidões e autenticações.						1											12º Ano (Grau de complexidade 2)	**0**	**1**	
Emitir e instruir os respectivos processos relativos a licenciamentos diversos não abrangidos por outras unidades orgânicas; Assegurar a organização e dar sequência a todos os processos e assuntos de carácter administrativo quando não existam outras unidades orgânicas com essa vocação, designadamente a emissão de certidões e autenticações.							1							1			12º Ano (Grau de complexidade 2)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente - Mobilidade Intercarreiras a decorrer
Assegurar o expediente geral, designadamente receção e expedição de correspondência e de outros documentos; Efetuar atendimento ao público.								1									12º Ano (Grau de complexidade 2)	**0**	**1**	
Elaborar minutas de contratos e demais procedimentos necessários à sua execução; Monitorizar e controlar todo o tipo de contratos e protocolos do município com outras entidades; Assegurar a organização e dar sequência a todos os processos e assuntos de carácter administrativo quando não existam outras unidades orgânicas com essa vocação, designadamente a emissão de certidões e autenticações.						1											Curso Geral de Secretariado (Grau de complexidade 2)	**0**	**1**	

Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, feiras e mercados, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho, fiscalização preventiva do território designadamente na elaboração dos competentes autos de notícia/participações; Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica; Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por lei ou por despacho superior.														1	1	2	12º Ano+ Curso de Fiscal Municipal ministrado pelo CEFA	**1**	**3**	Fiscal Municipal; 1 Necessidade Permanente
																	12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Proceder à limpeza no edifício dos Paços do Concelho, gestão dos serviços do Bar e assegurar a execução de diversos serviços correntes.														4			12º Ano (Grau de Complexidade 2) Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	**0**	**4**	
Assegurar a conceção, administração, manutenção e adequada exploração dos sistemas informáticos centrais, redes de comunicações, sites e bases de dados instalados, incluindo os respectivos sistemas de proteção, segurança e controlo de acesso da sua responsabilidade direta ou atribuídos à exploração de outras entidades; Conceber e aplicar uma política de segurança de proteção de dados; Assegurar a integração e gestão dos sistemas municipais de comunicações, compreendendo as redes de voz e dados, rede fixa, rede móvel, via rádio e sistemas de vigilância; Garantir o bom funcionamento das aplicações informáticas existentes e a adquirir, estabelecendo pontos de contacto com os fornecedores responsáveis pelas mesmas; Promover as ações necessárias de preparação da informação georreferenciada para disponibilizar publicamente na página da Internet do Município.								1							1	3	12º Ano (Grau de Complexidade 2) Licenciatura em Ciências da Informação (Grau de Complexidade 3) 12º Ano (Grau de Complexidade 2) 12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**1**	**4**	Técnico de Informática - 1 Necessidade Permanente
Gerir os sistemas de informação e documentação, bem como as bases de dados do município; Gerir a Biblioteconomia e Arquivo Documental; Apoiar na gestão das TIC's; Avaliar, selecionar e organizar documentos e informação no âmbito das TIC's. Coordenador Técnico - Incumbem funções de supervisão, de coordenação técnica ou de enquadramento de uma dada área de especialização.															1	1	Licenciatura em Engenharia Informática (Grau de complexidade 3)	**1**	**1**	Especialista de informtática; 1 Necessidade Permanente - 1 Coordenador técnico

Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Estudar as medidas de organização estrutural e funcional dos serviços municipais, em conformidade com as necessidades decorrentes dos planos de atividades, da contínua modernização administrativa e do desenvolvimento tecnológico; Realizar projetos de investigação e desenvolvimento que visem a avaliação das tecnologias de comunicações adequadas para o município; Propor a aquisição de meios adequados à melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços na utilização de métodos e circuitos de trabalho convenientes na perspetiva da simplificação e da modernização administrativas.				1													Licenciatura em Geografia (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Fomentar novos modelos de gestão dos serviços, orientados para os resultados através da reengenharia de processos; Elaborar estudos e projetos tendentes a impulsionar os processos de descentralização e desconcentração de serviços municipais e recursos a eles afetos; Assegurar a atividade permanente de desburocratização e simplificação administrativa, propondo medidas de racionalização de circuitos e procedimentos; apoio na gestão do sistema de gestão de qualidade e certificação; Elaborar a Norma de Controlo Interno e o Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas.				2													Licenciatura na área da Matemática (Grau de complexidade 3)	**0**	**2**	
Fomentar novos modelos de gestão dos serviços, orientados para os resultados através da reengenharia de processos; Elaborar estudos e projetos tendentes a impulsionar os processos de descentralização e desconcentração de serviços municipais e recursos a eles afetos.				1													Licenciatura na área da Matemática (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
A.M.E. - Atendimento Municipal de Espinho - Exercer funções de chefia no Atendimento ao Munícipe, nomeadamente, a coordenação, orientação e supervisão das atividades e recursos do Atendimento; Promover e assegurar a proximidade dos Serviços aos Cidadãos, bem como, garantir a coordenação técnica e administrativa do atendimento, como unidade de eficiência e eficácia da acção; Identificar e corrigir procedimentos de bloqueio, propondo as necessárias acções de melhoria.						1											12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
A.M.E. - Atendimento Municipal de Espinho - Desenvolvimento de tarefas na área administrativa, apoio logistico e funções de atendimento presencial e personalizado ao Munícipe. Apoio a/de todos os Serviços da Autarquia; Assegurar os serviços de receção, proceder ao registo de entradas dos requerimentos e sua remessa aos Serviços respectivos, assim como, proceder à cobrança de todas as taxas.							2	12									12º Ano (Grau de Complexidade 2) Licenciatura em Educação Infância (Grau de Complexidade 3) Licenciatura em Educação Intervenção Educativa (Grau de Complexidade 3)	**2**	**12**	2 Necessidades Permanentes - 1 Mobilidade Intercarreiras a decorrer

Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Desempenha funções extensivas a todos os serviços municipais, prestando apoio jurídico transversal no âmbito das atribuições do município; elaborar informações e pareceres; assegurar a instrução de processos disciplinares; realizar propostas de decisão final nos processos de contraordenação competência da autarquia; elaborar propostas de normas internas e regulamentos; assegurar apoio técnico-jurídico aos serviços e órgãos autárquicos sobre questões ou processos que lhe sejam submetidos.			1														Licenciatura em Direito (Grau de complexidade 3)	**1**	**0**	1 Necessidade Permanente
Elaborar informações técnico-jurídicas e de propostas de decisão final no âmbito dos processos contraordenacionais e outros da competência da autarquia; Prestar apoio e informação técnico-jurídica sobre questões ou processos que lhe sejam submetidos; Elaborar, projetos de posturas e regulamentos municipais; Assegurar a instrução dos processos disciplinares a trabalhadores do Município; Acompanhar e aconselhar as ações de fiscalização da competência da autarquia; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado, na área jurídica no quadro de atribuições do município.				1													Licenciatura em Direito; Mestrado Planeam.Terri.- Ord. Cidade (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Acompanhar e aconselhar as ações de fiscalização da competência da autarquia; Executar todas as acções inerentes aos processos de execução fiscal dos tributos municipais; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado, na área jurídica no quadro de atribuições do município.								1									12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Preparar as cerimónias protocolares que são da responsabilidade do Município, bem como dar apoio às relações protocolares que o Município, por intermédio dos seus órgãos ou membros, estabeleça com entidades ou organizações civis, políticas, militares ou religiosas; Organizar e coordenar eventos promovidos pelo Município em articulação com os serviços municipais envolvidos. Colaborar ou organizar eventos onde o Município é parceiro ou co-organizador em articulação com os serviços municipais envolvidos. Coordenar e implementar circuitos comunicacionais dedicados à divulgação/promoção municipal. Articular e desenvolver campanhas de Marketing/comunicação do Municipio.				1													Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade (Grau de Complexidade 3)	**0**	**1**	
Criação e desenvolvimento de campanhas de Marketing/comunicação do Municipio; Estabelecer contactos e elaborar estratégias de marketing/ comunicação no âmbito da coooperação com os parceiros institucionais. Estabelecer e coordenar uma eficaz gestão dos espaços publicitários dedicados à divulgação de informação municipal. Apoiar na organização de eventos, actividades culturais, bem como apoio logístico e protocolar.			1	2			1	1									Licenciatura em Gestão de Marketing (Grau de Complexidade 3) Licenciatura em Marketing (Grau de Complexidade 3)	**2**	**3**	2 Necessidades Permanentes - 1 Mobilidade Intercarreiras a decorrer

Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Desenvolver e criar meios e suportes de comunicação das atividades e eventos municipais através da organização e distribuição do Boletim Municipal. Promoção e organização da agenda cultural em articulação com todas as unidades orgânicas do Município. Produção e divulgação de suportes comunicacionais de caracter informativo para espaços publicitários dedicados á divulgação de informação municipal.				1													Licenciatura em Design Industrial (Grau de Complexidade 3)	**0**	**1**	
Função de atendimento telefónico/posto de atendimento ao cidadão; apoio telefónico a todos os serviços da Autarquia e seu encaminhamento.														1			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	**0**	**1**	
Implementação de ações de desenvolvimento turístico para o Concelho a nível local, regional, nacional e internacional; Elaboração de circuitos e percursos turísticos; Organização de iniciativas que tem por objetivo valorizar e promover os recursos turísticos locais; Programar, executar e coordenar ações de promoção e animação turística do Concelho, em parceria com entidades do setor; Elaboração e organização de conteúdos para suportes de divulgação turística; Coordenação dos serviços da Loja Interativa de Turismo.			2	2													Licenciatura em Turismo (Grau de Complexidade 3)	**2**	**2**	2 Necessidades Permanentes - 1 Mobilidade intercarreiras a decorrer
Atendimento presencial e personalizado na Loja Interativa do Turismo, a visitantes e munícipes; Recolha e atualização da informação turística disponível na Loja Interativa; Recolha e organização dos conteúdos da agenda mensal; Apoio às atividades realizadas no âmbito do desenvolvimento do turismo local.								1									12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Atendimento presencial e personalizado na Loja Interativa do Turismo, a visitantes e munícipes. Atualização de bases de dados diversas (Alojamento, Restauração, Artesanato e outros). Resposta a pedidos de merchansdising e informações várias sobre Espinho. Apoio às atividades realizadas no âmbito do desenvolvimento do Turismo local.								1									Licenciatura em Português e Francês (Grau de Complexidade 3)	**0**	**1**	
Atendimento presencial e personalizado na Loja Interativa de Turismo, a visitantes e munícipes; Elaboração de textos de divulgação turística; Elaboração de percursos e circuitos turísticos. Apoio às atividades realizadas no âmbito do desenvolvimento do turismo local.								1									Licenciatura Turismo (Grau de Complexidade 3)	**0**	**1**	

Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Criação e atualização de bases de dados diversas; Pesquisas diversas na internet; Criação e manutenção do programa / base de dados para estatísticas da Loja Interativa do Turismo.								1									12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Coordenação do Arquivo Municipal; verificação do preenchimento das guias de remessa; apoio documental a estudantes/investigadores; pesquisa e fornecimento de legislação aos vários departamentos; contagens de tempo de serviço de funcionários para efeitos de aposentação; higienização e restauro de documentação; pesquisa de documentação para vários serviços; verificação da documentação a eliminar; incorporação de documentação das divisões da C.M.E.; serviço de atendimento do Arquivo Municipal; arquivo de documentação corrente; gestão do Programa GISA.				1													Licenciatura em Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa. Especialização em Ciências Documentais, variante Arquivo (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Serviço de receção; Incorporação de documentação das divisões da C.M.E.; Serviço de atendimento do Arquivo Municipal; Conferência da documentação e seu acondicionamento; Higienização e restauro de documentação; Contagens de tempo de serviço de funcionários para efeitos de aposentação; Apoio documental a estudantes/investigadores; Pesquisa e fornecimento de legislação aos vários departamentos; Registo de entradas e saídas das requisições de documentação na base de dados.								1						2			12º Ano Escolaridade e Curso Técnico Profissional de BAD Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**3**	
Verificação do preenchimento das guias de remessa; Apoio documental a estudantes/investigadores; Pesquisa e fornecimento de legislação aos vários departamentos; Contagens de tempo de serviço de funcionários para efeitos de aposentação; Higienização e restauro de documentação; Pesquisa de documentação para vários serviços; Verificação da documentação a eliminar; Incorporação de documentação das divisões da C.M.E.; Serviço de atendimento do Arquivo Municipal; Arquivo de documentação corrente; Serviço de receção.								2									12º Ano escolaridade (Grau de Complexidade 2)	**0**	**2**	
Efetuar o serviço de higienização, arrumação e manutenção do edifício Centro Multimeios de Espinho Sala Tempus ;Organização dos espaços;Apoio ao Bar.													1	1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente

Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para a sua utilização; Realizar atividades técnicas, envolvendo a avaliação, controle, montagem, testes, monitoramento, manutenção e operação de equipamentos de computação; Diagnosticar problemas de hardware e software, procurando a devida solução; Participar no processo de formação quando solicitado; Executar o suporte técnico para garantir o bom funcionamento dos equipamentos; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos; Instalação e reparação de serviços de e-mail, Web, phc, bilheteiras; Manutenção da rede informática; Gestão das telecomunicações; Apoio à parte técnica do edifício; Programação Web.															1	1	12º Ano escolaridade (Grau de Complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente
Planear e dinamizar atividades de âmbito educativo, cultural e científico; promover as atividades realizadas no Centro Multimeios.			1	1													Licenciatura em Astronomia (Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
Agendamento de reuniões;Assegurar receção de clientes.													1	1			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente
Atendimento ao público; Acolhimento/receção e acompanhamento de escolas ou grupos; Preparação e acolhimento de festas de aniversário; Apoio a eventos/congressos e montagem de exposições; Apoio ao bar; Registo/arquivo de notícias da ADCE/Multimeios; Criação/registo de base de dados dos visitantes do Multimeios; Bilheteira (venda e reserva de bilhetes para as diversas atividades).							1	1									12º Ano escolaridade (Grau de Complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente
Executar e preparar o serviço de bar; Acolher e atender os clientes; Preparar bebidas e pequenas refeições; Executar a faturação dos serviços prestados; Gerir o stock de produtos necessários ao funcionamento do bar.													1	1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente
Elaboração das escalas; Coordenação e marcação das festas de aniversário; Marcação e acompanhamento das visitas de estudo; Recolha e conferencia as receitas diárias da bilheteira e bar; Supervisão dos serviços de limpeza, bar e receção; Organização dos espaços do Centro; Apoio na realização de eventos e congressos; Apoio à receção e ao Bar.			1	1													Licenciatura em Ciências Sociais (Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
Desenvolvimento de conteúdos para o Planetário; Apresentação de sessões de Planetário; Desenvolvimento, preparação e apresentação de astroatividades; Realização de sessões de observação astronómicas diurnas e noturnas; Desenvolvimento e apoio a outras atividades desenvolvidas pela equipa do Planetário (ex: IFF (Festival de Cinema Imersivo), atividades extraordinárias para assinalar efemérides ou marcos astronómicos).			1	1													Doutoramento em Astronomia (Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
Atualização do site e Facebook da EspinhoTV ; Criação de material promocional; Captação imagens em foto e vídeo de eventos; Atualização dos vídeos do ecrã led no exterior do edifício; Promoção de eventos do concelho; Filmagem e edição de programas; Realização de vídeos institucionais e empresariais; Apoio aos eventos e cinema do Centro Multimeios							1	1									12º Ano escolaridade (Grau de Complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente

Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Exucução dos serviços a prestar pelo Gabinete de Apoio ao Empresário e Empreendedor, no âmbito da Consultoria em Negócios; Desenvolvimento e implementação de candidaturas e projetos.			1	1													Licenciatura em Gestão e Contabilidade (Grau de Complexidade 3)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente
Atualização do site e Facebook da EspinhoTV ; Criação de material promocional; Captação imagens em foto e vídeo de eventos; Atualização dos vídeos do ecrã led no exterior do edifício; Promoção de eventos do concelho; Filmagem e edição de programas; Realização de vídeos institucionais e empresariais; Apoio aos eventos e cinema do Centro Multimeios			1	1													Licenciatura em Som e Imagem (Grau de Complexidade 3)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente
Operar luz, som e projeção de vídeo/imagem em espetáculos musicais; Operar luz, som e projeção de vídeo/imagem em espetáculos de dança; Operar luz, som e projeção de vídeo/imagem em teatro; Operar luz, som e projeção de vídeo/imagem em congressos; Assegurar a qualidade acústica da Sala António Gaio; Assegurar o funcionamento do sistema de som da Sala António Gaio; Assegurar a projeção de luz fazendo testes regulares aos projetores de luz; Manutenção de cabos de luz, som e vídeo; Operar projeção de cinema; Manutenção do projetor Barco; Assegurar a qualidade acústica do planetário; Captação de som para dobragens de sessões do Planetário; Mistura de som das sessões de Planetário que foram alvo de dobragem; Design de Som para Sessões de Planetário; Design de Som para EspinhoTV; Design de Som para Sala António Gaio			1	1													Mestrado em Som e Imagem (Grau de Complexidade 3)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente
Efetuar o serviço de higienização, arrumação e manutenção do edifício;Organização dos espaços;Apoio ao Bar.													1	1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente
Executar e preparar o serviço de bar;Acolher e atender os clientes;Preparar bebidas e pequenas refeições; Executar a faturação dos serviços prestados;Gerir o stock de produtos necessários ao funcionamento do bar.													1	1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente
Gestão e programação de eventos internos e externos; Programação de Cinema; Projeção de filmes;Design Gráfico; Divulgação/Comunicação das atividades; Gestão de conteúdos para site e Facebook do Centro Multimeios.			1	1													Licenciatura em Artes e Comunicação (Grau de Complexidade 3)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente
Atendimento ao público; Venda de bilhetes; Marcação de visitas de estudo e festas de aniversário; Acolhimento/receção e acompanhamento de escolas/grupos; Apoio a eventos/congressos e montagem de exposições; Apoio ao bar no atendimento.													1	1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente
Subtotal	**0**	**1**	**15**	**30**	**0**	**5**	**6**	**34**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6**	**16**	**5**	**7**	**0**	**32**	**93**	

Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**P**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Exercício das competências descritas nos artºs 8º e 11º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.		1															Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho (Grau de Complexidade 3)	**0**	**1**	
Gestão de todo o processo de avaliação de desempenho (SIADAP), bem como garantir e transmitir as orientações e informações relevantes sobre a matéria; elaborar mapas atualizados da relação dos trabalhadores; enviar o reporte de informação via SIIAL para a DGAL (saldo inicial; pessoal ao serviço trimestral e semestral, RH Orçamento de Estado, diversas alterações e outros) e outras entidades; elaborar o Balanço Social da Autarquia e enviar para as entidades competentes; Acompanhar permanentemente toda a legislação vigente na área de gestão de recursos humanos da administração local; promover estudos e propôr medidas que visem garantir a gestão adequada dos recursos humanos afetos ao Município; Elaboração de análises e relatórios em diversas áreas da gestão dos recursos humanos; Assegurar o cumprimento das disposições aplicáveis em sede de comunicação referentes às prestações de serviço e suas renovações; proceder à estimativa anual das verbas a orçamentar em despesa com pessoal; Apoiar a promoção e a valorização profissional dos trabalhadores, através do reforço da oferta de divulgação de formação específica, da organização das ações e da instrução dos respetivos processos formativos; Elaborar indicadores que permitam quantificar os tempos médios de respostas e outros; Planear e organizar as ações de formação internas e externas tendo em vista a valorização profissional dos trabalhadores e a elevação dos índices de preparação necessários ao exercício de funções e à melhoria do funcionamento dos diferentes serviços; Elaborar o relatório anual de formação e proceder à sua divulgação, execução e avaliação; esclarecer os trabalhadores sobre o procedimento da formação; Pesquisa e consulta de diversos sítios institucionais e de outros com o objetivo de difundir normas, notas informativas e outros relevantes para a gestão dos recursos humanos. Responsável pela tramitação de processos de recrutamento e seleção, atendimento aos trabalhadores e tramitação de processos de gestão de evolução de carreiras.				1													Licenciatura em Administração Pública (Grau de Complexidade 3)	**0**	**1**	
Gestão de todo o processo de avaliação de desempenho (SIADAP), bem como garantir e transmitir as orientações e informações relevantes sobre a matéria; elaborar mapas atualizados da relação dos trabalhadores; enviar o reporte de informação via SIIAL para a DGAL (saldo inicial; pessoal ao serviço trimestral e semestral, RH Orçamento de Estado, diversas alterações e outros) e outras entidades; elaborar o Balanço Social da Autarquia e enviar para as entidades competentes; Manter atualizado e propor alterações aos subprocessos e, IT´s, PT´s afetos no âmbito do SGQ da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.			1														Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos/Licenciatura em Administração Pública (Grau de Complexidade 3);	**1**	**0**	1 Necessidade Permanente

Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**P**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Planear e organizar as ações de formação internas e externas tendo em vista a valorização profissional dos trabalhadores e a elevação dos índices de preparação necessários ao exercício de funções e à melhoria do funcionamento dos diferentes serviços; Elaborar o relatório anual de formação e proceder à sua divulgação, execução e avaliação; Pesquisa e consulta de diversos sítios institucionais e de outros com o objetivo de difundir normas, notas informativas e outros relevantes para a gestão dos recursos humanos. Responsável pela tramitação de processos de recrutamento e seleção, atendimento aos trabalhadores e tramitação de processos de gestão de evolução de carreiras.Manter atualizado e propor alterações aos subprocessos e, IT´s, PT´s afetos no âmbito do SGQ da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.			1														Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos/Licenciatura em Administração Pública (Grau de Complexidade 3);	**1**	**0**	1 Necessidade Permanente
Assegurar o cumprimento das obrigações legais do Município em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho; organizar os processos de acidentes de trabalho e doenças profissionais bem como o controlo dos seguros no que se refere a indemnizações; assegurar a medicina no trabalho aos trabalhadores; efetuar ações de sensibilização e de esclarecimento junto dos trabalhadores sobre os problemas inerentes à saúde, higiene e segurança dos seus postos de trabalho; Assegurar a comunicação com as diversas entidades na área da sua competência. Manter atualizado e propor alterações aos subprocessos e, IT´s, PT´s afetos no âmbito do SGQ da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.			1	1													Licenciatura em Engenharia do Ambiente + CAP de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho (Nível VI) (Grau de Complexidade 3); Licenciatura + CAP de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho (Nível VI) Grau de Complexidade 3)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente
Assegurar o cumprimento das obrigações legais do Município em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho; organizar os processos de acidentes de trabalho e doenças profissionais bem como o controlo dos seguros; assegurar a medicina no trabalho aos trabalhadores; efetuar ações de sensibilização e de esclarecimento junto dos trabalhadores sobre os problemas inerentes à saúde, higiene e segurança dos seus postos de trabalho; elaborar os planos de emergência interna dos edifícios municipais; Assegurar a comunicação com as diversas entidades na área da sua competência. Gestão das modalidades dos horários de trabalho do município. Manter atualizado e propor alterações aos subprocessos, IT´s e PT´s afetos no âmbito do SGQ da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Compilar a informação referente à Divisão de Gestão de Recursos Humanos para envio para a Conta de Gerência; Controlo dos créditos de horas e dispensas dos delegados/dirigentes sindicais e dos Eleitos Locais.			1														Licenciatura em Ciências Sociais/Administração Pública/Direito (Grau de Complexidade 3);	**1**	**0**	1 Necessidade Permanente

Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**P**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Assegurar a comunicação com as diversas entidades na área da sua competência. Gestão das modalidades dos horários de trabalho do município. Manter atualizado e propor alterações aos subprocessos, IT´s e PT´s afetos no âmbito do SGQ da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Compilar a informação referente à Divisão de Gestão de Recursos Humanos para envio para a Conta de Gerência; Controlo dos créditos de horas e dispensas dos delegados/dirigentes sindicais e dos Eleitos Locais.Auxiliar na elaboração do Plano de Formação do Município de Espinho, procedendo igualmente ao acompanhamento e monitorização da sua taxa de execução;Proceder à análise propondo soluções no que se refere aos indicadores do Processos Recursos Humanos no âmbito da Norma ISO 9001:2015;Analisar e propor medidas no que refere à evolução da massa salarial do Município de Espinho. Proceder ao Diagnóstico/levantamento dos processos e procedimentos associados à área de processamento salarial; Elaborar o mapeamento dos processos identificados e descrição dos procedimentos, com consequente suporte técnico ao processamento salarial; Monitorizar e acompanhar a evolução da despesa do pessoal não docente no que se refere à transferência de competências na área da educação. Elaborar e atualizar o mapa de descrição de funções.			1														Licenciatura em Economia (Grau de Complexidade 3);	**1**	**0**	1 Necessidade Permanente
Coordenar todo o trabalho efetuado na subunidade orgânica, bem como no lançamento de faltas, férias, licenças e outras situações no sistema informático para efeitos de processamento; atualizar os abonos de família, bem como todas as outras prestações sociais relativas aos descendentes dos trabalhadores;; apoio administrativo aos processos disciplinares da competência da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo; atualizar os dados dos trabalhadores sobre a retenção na fonte (IRS); elaborar as declarações de IRS e conferência das retenções de acordo com a categoria de trabalho dependente ou pensionista; elaborar informações sobre assuntos relacionados com recursos humanos tendo em vista preparar a tomada de decisão superior; analisar os documentos entregues (prova anual de rendimentos, da composição do agregado familiar) para efeitos de atribuição/manutenção do direito ao abono de família para crianças e jovens, e determinação do respetivo montante; Elaborar conjuntamente os mapas obrigatórios dentro dos prazos determinados para as diversas entidades; analisar e controlar mensalmente a taxa de execução das despesas de pessoal.						1											12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	

Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**P**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Elaborar os mapas de férias anuais das diferentes divisões e serviços; lançar nas aplicações informáticas as várias participações de ausência ao serviço, incluindo férias, maternidade, licenças sem remuneração, faltas, para a concretização dos vencimentos;; preparar os processos de verificação de doença e junta médica; remeter as folhas de ponto para as divisões ou serviços com trabalhadores que não efetuam registo biométrico. Verificar o cumprimento do Regulamento Interno de Horários de Trabalho da CME no que se refere às competências atribuídas. Emitir e arquivar nos processos individuais o mapa anual de assiduidade.								1									12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Processar os vencimentos dos trabalhadores, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente, descontos obrigatórios, abonos, reduções remuneratórias, suspensão ou redução dos subsídios consoante os casos impostos por lei; organizar, manter atualizados os processos individuais e as aplicações informáticas; elaborar mapas e ficheiros de descontos para diversas entidades; atualizar os elementos referentes à mudança de nível remuneratório dos trabalhadores; contabilizar e processar o trabalho suplementar; entregar/enviar os recibos de vencimentos aos trabalhadores.							1	2									12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	**1**	**2**	1 Necessidade Permanente
Instruir os pedidos de aposentação, incluindo pedidos de contagem de tempo de serviço e simulações; elaborar textos (avisos, despachos, etc) com vista à publicação em Diário da República; Proceder ao controlo dos pedidos de acumulação de funções;								1									12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Garantir o atendimento da Divisão de Gestão de Recursos Humanos diariamente; proceder às inscrições, cancelamentos, renovações dos cartões da ADSE; proceder às alterações de dados pessoais dos trabalhadores e seus familiares;; classificar e arquivar a correspondência da Divisão de Gestão de Recursos Humanos; analisar os documentos entregues (prova da situação escolar) para efeitos de renovação da ADSE para registo na ADSE DIRETA; Proceder à análise e controlo do estatuto trabalhador-estudante; Elaboração dos mapas mensais nos termos definidos; Processar as comparticipações dos trabalhadores referentes à ADSE. Digitalizar, proceder aos registos e finalizar em papel na aplicação informática.								2									12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	**0**	**2**	

Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**P**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Elaborar ofícios em resposta a notificações das Finanças, Tribunais e outras entidades, em que os mesmos são informados da situação contratual e respetivo vencimento dos trabalhadores com processos de diversas naturezas; Inserir na aplicação informática os descontos comunicados pelas entidades referidas bem como, as demais comunicações necessárias; Garantir que os trabalhadores aufiram no mínimo a RMMG; Elaborar os mapas de férias anuais das diferentes divisões e serviços; lançar nas aplicações informáticas as várias participações de ausência ao serviço, incluindo férias, maternidade, licenças sem remuneração, faltas, para a concretização dos vencimentos; preparar os processos de verificação de doença e junta médica; remeter as folhas de ponto para as divisões ou serviços com trabalhadores que não efetuam registo biométrico; Controlar o trabalho suplementar e os descansos compensatórios, nomeadamente verificando os registos nos terminais biométricos, solicitando aos dirigentes e responsáveis adequada fundamentação, controlo dos limites legais no que se refere ao trabalho suplementar; Gerir os descansos compensatórios e contas correntes decorrentes do trabalho suplementar de todos os trabalhadores. Verificar o cumprimento do Regulamento Interno de Horários de Trabalho da CME no que se refere às competências atribuídas. Manter atualizado e propor alterações aos subprocessos, IT´s e PT´s afetos no âmbito do SGQ da Divisão de Gestão de Recursos Humanos; Emitir e arquivar nos processos individuais o mapa anual de assiduidade.								1									12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Elaborar ofícios em resposta a notificações das Finanças, Tribunais e outras entidades, em que os mesmos são informados da situação contratual e respetivo vencimento dos trabalhadores com processos de diversas naturezas; Inserir na aplicação informática os descontos comunicados pelas entidades referidas bem como, as demais comunicações necessárias; Garantir que os trabalhadores aufiram no mínimo a RMMG; Elaborar os mapas de férias anuais das diferentes divisões e serviços; lançar nas aplicações informáticas as várias participações de ausência ao serviço, incluindo férias, maternidade, licenças sem remuneração, faltas, para a concretização dos vencimentos;; preparar os processos de verificação de doença e junta médica; remeter as folhas de ponto para as divisões ou serviços com trabalhadores que não efetuam registo biométrico; Controlar o trabalho suplementar e os descansos compensatórios, nomeadamente verificando os registos nos terminais biométricos, solicitando aos dirigentes e responsáveis adequada fundamentação, controlo dos limites legais no que se refere ao trabalho suplementar; Gerir os descansos compensatórios e contas correntes decorrentes do trabalho suplementar de todos os trabalhadores. Verificar o cumprimento do Regulamento Interno de Horários de Trabalho da CME no que se refere às competências atribuídas. Emitir e arquivar nos processos individuais o mapa anual de assiduidade.								1									Licenciatura Animação Socio-Cultural (Grau de Complexidade 3); 12 º Ano de Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	

Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**P**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Registar toda a documentação referente à Divisão de Gestão de Recursos Humanos; Garantir o atendimento da Divisão de Gestão de Recursos Humanos diariamente. Resposta aos pedidos de colocação (candidaturas espontâneas) e de estágios; Preparar os processos de verificação de doença e junta médica; Analisar e controlar os pedidos de licença sem remuneração.								1									12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Subtotal	**0**	**1**	**5**	**2**	**0**	**1**	**1**	**9**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		**6**	**13**	

Divisão de Serviços Básicos e Ambiente	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**P**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Exercício das competências descritas nos artºs 8º e 12º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.	1	1															Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente
AMBIENTE Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Análise, estudos e emissão de pareceres, numa perspectiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; Elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; Preparação, elaboração e acompanhamento de projectos ambientais; Participação, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; Intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para a prossecução de objectivos com conteúdo pluridisciplinar.				1													Mestrado em Energia e Gestão do Ambiente; Licenciatura em Engenharia do Ambiente (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
JARDINS Realizar e ou coordenar a elaboração de projetos, estudos e ou ações que visem a proteção e defesa da qualidade ambiental, do património natural e da biodiversidade, bem como a valorização e a requalificação ambiental e paisagística; Elaboração de projetos de requalificação de espaços verdes municipais; Acompanhemneto dos trabalhos diários dos Jardins.			1														Licenciatura em Arquitetura Paisagista/Engenharia do Ambiente (Grau de complexidade 3)	**1**	**0**	1 Necessidade Permanente
PARQUE DE MÀQUINAS Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Análise, estudos e emissão de pareceres, numa perspectiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento; Gestão da frota municipal; Elaboração de planos de manutenção de instalações, equipamentos, máquinas e automóveis; Participação, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; Intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para a prossecução de objectivos com conteúdo pluridisciplinar.			1	1													Licenciatura em Engenharia do Ambiente/Mecânica (Grau de complexidade 3)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente - 1 Mobilidade Interna a decorrer
CEMITÉRIO - Executar as tarefas inerentes à recepção e distribuição dos requerimentos, correspondências e outros documentos relativos ao cemitério; Atender o público nos assuntos relativos às suas atribuições e encaminhá-lo para os serviços adequados quando for caso disso; Minutar e dactilografar o expediente da divisão e relativo a cemitérios; Colaborar na elaboração de propostas de instruções, ordens de serviço, despachos, posturas e regulamentos necessários ao exercício das actividades da divisão; Executar tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas.							1	1									12º Ano (Grau de complexidade 2)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente

Divisão de Serviços Básicos e Ambiente	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**P**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
BACK OFFICE - Executar as tarefas inerentes à recepção e distribuição dos requerimentos, correspondências e outros documentos relativos à divisão; Atendimento telefónico ao público nos assuntos relativos às suas atribuições e encaminhá-lo para os serviços adequados quando for caso disso; Minutar e dactilografar o expediente da divisão; Colaborar na elaboração de propostas de instruções, ordens de serviço, despachos, posturas e regulamentos necessários ao exercício das actividades da divisão; Executar tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas.							2	5									Licenciatura em Educação Pré-Escolar (Grau de complexidade 3) 12º Ano (Grau de complexidade 2) Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**2**	**5**	2 Necessidades Permanentes
Coordenação dos trabalhos de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, limpeza de terrenos dominio público e municipais , organização das escalas trabalhos, distribuição das equipas de intervenção, organização de horários, controlo e solicitação de material para o serviço, reporta ao chefe de divisão a atividade do setor, colabora na avaliação dos trabalhadores afetos.												1					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	
Armazenar os bens adquiridos, assegurando na sua recepção a verificação quantitativa e qualitativa, gerindo o respectivo aprovisionamento segundo critérios de economia e eficiência.														1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	
Cantoneiro de Limpeza - Remoção dos resíduos sólidos urbanos; Apoio transversal às outras equipas de recolha;; Limpeza de terrenos e silvados; Remoção de montureiras de entulhos ou lixo, situadas nas bermas; Remoção de cartazes e limpeza de inscrições murais; Gestão, incluindo a manutenção e lavagem dos equipamentos de deposição de resíduos (contentores, etc); Recolha dos resíduos valorizáveis; Apoio a actividades de carácter cultural e social promovidas pela autarquia; Apoio aos mais variados serviços Camarários, instituições de carácter cultural, social, de ensino, etc.														2			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**2**	
Lubrificador - Procede à lubrificação de máquinas ou equipamentos utilizando ferramentas e materiais apropriados com vista à conservação e normal funcionamento; Verifica e enche até à altura requerida os níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas; Muda lubrificantes; Fazer pequenas afinações, aperta peças com folga ou chama a atenção do encarregado para defeitos detetados a fim de serem reparados; Quando necessário procede à mudança de pneus nas viaturas municipais. Realiza a limpeza e lavagem de viaturas e máquinas.														1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	
Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânica indispensáveis ao funcionamento do serviço, nomeadamente executar trabalhos de apoio à limpeza e conservação de espaços públicos, bem como outros trabalhos similares ou complementares. Possuir carta de condução de ligeiros.														3			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**3**	

Divisão de Serviços Básicos e Ambiente	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**P**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Apoio aos ecocentros. Gestão e organização do espaço. Triagem de materiais para valorização														2			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**2**	
Limpeza, manutenção e apoio aos sanitários públicos; Limpeza de gabinetes e edifícios.														8			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**8**	
Executam funções de recolhas específicas, nomeadamente recolhas porta-a-porta em comércio e recolha de resíduos orgânicos														6			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**6**	
Executa funções de recolha de ecopontos														1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	
Exerce funções de apoio às descargas de resíduos de ecocentros para a Lipor.														1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	
Apoio e limpeza do mercado municipal de Espinho. Gestão global do mercado														1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	
Coordenação dos trabalhos de Parques e Jardins Funções dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Assegurar a gestão corrente do pessoal. Reporta ao chefe de divisão a atividade do setor, colabora na avaliação dos trabalhadores afetos.												1					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	
Jardineiro - Plantação de árvores de alinhamento em diversos arruamentos e espaços verdes; Manutenção viveiro municipal; Execução de novos jardins e alterações a jardins existentes; Manutenção dos jardins públicos, do Parque escolar do concelho, e instituições de carácter social; Corte de relvados e manutenção dos espaços verdes municipais; Poda das árvores existentes nos espaços verdes e arruamentos; Construção e Manutenção dos sistemas de rega.														14			12º Ano (Grau de complexidade 2) Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**14**	

Divisão de Serviços Básicos e Ambiente	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**P**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Realização de inumações, exumações, pequenos arranjos no cemitério, gestão e limpeza do espaço cemiterial.													2	3			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**2**	**3**	2 Necessidades Permanentes
Funções de Chefia de Pessoal da carreira de Assistente Operacional afeto ao parque automóvel. Coordenação geral de todas as tarefas inerentes à manutenção / reparação do parque automóvel e distribuição das tarefas dos motoristas. Também é reponsavel pela organização das escalas trabalhos, distribuição das equipas de intervenção, organização de horários, controlo e solicitação de material para o serviço, reporta ao chefe de divisão a atividade do setor, colabora na avaliação dos trabalhadores afetos.												1					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	
Condução de viaturas ligeiras, procedendo ao transporte de pessoas de acordo com as necessidades dos serviços municipais; Apoio aos orgãos autarquicos.														1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	
Condução de viaturas ligeiras, pesadas, transportes coletivos bem como de carga, de passageiros e máquinas ou veículos especiais, procedendo ao transporte de pessoas, materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços municipais;														10			12º Ano (Grau de complexidade 2) Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**10**	
Exerce a vigilância da respetiva área dos Armazéns Municipais que estão sob a sua responsabilidade, assegurando a verificação de todas as condições básicas de segurança, a fim de prevenir a ocorrência de eventuais acidentes; regista todas as entradas e saídas de pessoas e viaturas nas instalações durante o período em causa; controla o sistema de alarme e toma as medidas que se impedem em casos de emergência, comunicando com as entidades competentes para intervirem em cada situação, a quem presta a sua colaboração; elabora relatórios sobre a atividade desenvolvida em cada período de vigilância.														5			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**5**	
Opera veículo automotor tipo escavadora, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto indicado, para movimentação, escavação e extração de materiais, aterro a curta e longa distância.														1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	

Divisão de Serviços Básicos e Ambiente	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**P**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Exercer todas as atividades necessárias ao normal funcionamento de toda a rede de abastecimento de água e de saneamento na área do município; Garantir as ligações e fiscalizar as instalações particulares na vertente da água e esgotos; Fiscalizar e gerir empreitadas públicas e organização dos processos de execução de obras por administração direta; Assegurar as funções relativas à planificação, execução, controlo de custos, autos de vistoria e medição de trabalhos, contas finais e autos de receção provisória e definitiva das obras municipais; Assegurar o planeamento, implementação e gestão dos sistemas de saneamento básico e respetivos planos de segurança; Zelar pela manutenção dos sistemas de saneamento básico e pelo adequado funcionamento dos seus órgãos e equipamentos eletromecânicos; Assegurar a realização periódica de análises de água de abastecimento público; Colaborar na elaboração dos cadastros dos sistemas de distribuição de água, saneamento e sistemas de drenagem de águas pluviais; Garantir a operacionalidade dos sistemas de água, de drenagem de águas residuais e pluviais, promover estudos de ampliação/renovação e assegurar a sua execução; Executar procedimentos de contratação pública para empreitadas / prestação de serviços, regulamentos e planos de gestão e de segurança; Analisar projetos de especialidades de obras particulares e de projetos de infraestruturas públicas contratadas externamente; Elaborar e ou colaborar em pareceres, planos e estudos diversos no âmbito do Setor; Participar nas vistorias de salubridade, de receções provisórias e definitivas de obras de Urbanização; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado da Divisão.			2	2													Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	**2**	**2**	2 Necessidades Permanentes
Funções de Chefia Técnica e Administrativa em subunidade orgânica ou serviços, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena e responsabilidade na avaliação dos trabalhadores afetos ao seu serviço segundo orientações e diretivas superiores. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.						1											12º Ano (Grau de complexidade 2)	**0**	**1**	
Apoio administrativo ao setor de águas e saneamento. Atendimento presencial e telefónico aos cidadãos, encaminhamento e agendamento de serviços e avarias. Emissão de avisos e notificações sobre anomalias e eventuais verbas devidas ao Município sobre serviços prestados. Regista em aplicação informática própria registos de leituras e contagens de consumos de água.							1	2									Licenciatura em Educação Pré-Escolar (Grau de complexidade 3) 12º Ano (Grau de complexidade 2)	**1**	**2**	1 Necessidade Permanente
Coordenação dos trabalhos de abastecimento de água, organização das escalas trabalhos, distribuição das equipas de intervenção, organização de horários, controlo e solicitação de material para o serviço, reporta ao chefe de divisão a atividade do setor, colabora na avaliação dos trabalhadores afetos.												1					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	
Coordenação dos trabalhos de Saneamento, , organização das escalas trabalhos, distribuição das equipas de intervenção, organização de horários, controlo e solicitação de material para o serviço, reporta ao chefe de divisão a atividade do setor, colabora na avaliação dos trabalhadores afetos.												1					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	

Divisão de Serviços Básicos e Ambiente	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**P**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Procede diariamente à leitura e registo dos contadores particulares existem no Munícipio e posterior registo dos dados no serviços competentes.														3			12º Ano (Grau de complexidade 2) Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**3**	
Canalizador - Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânica indispensáveis ao funcionamento do serviço, nomeadamente executar trabalhos de manutenção e instalação de redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentamento de tubagens e acessórios, instalação e remoção de contadores, bem como outros trabalhos similares ou complementares. Possuir carta de condução de ligeiros.													3	10			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**3**	**10**	3 Necessidades Permanentes
Executar tarefas diárias para a realização de vistorias, inspeção e de exceucação de trabalhos nas redes de abastecimento de água e de saneamento.														1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	
Saneamento - Executa ramais de sanemaneto, reabilitação de coletores de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, tarefas de desobstrução, limpeza de colectores e caixas de visita, utilizando ferramentas adequadas, bem como outros trabalhos similares ou complementares.													3	4			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**3**	**4**	3 Necessidades Permanentes
Executa tarefas de manutenção e limpeza dos equipamentos eletromecânicos das estações elevatórias do Municipio, utilizando ferramentas adequadas, bem como outros trabalhos similares ou complementares.													1	2			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**1**	**2**	1 Necessidade Permanente
Exerce funções de condução da viatura da presidência, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens. Cuida da manutenção da viatura que lhe foi distribuída.														1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	Motorista Presidência
Executa funções e tarefas de apoio à gestão de praias, feiras, canil, cemitério e executa piquete de emergência.														1			12º Ano (Grau de complexidade 2)	**0**	**1**	
Subtotal	**1**	**1**	**4**	**4**	**0**	**1**	**4**	**8**	**0**	**0**	**0**	**5**	**9**	**83**	**0**	**0**		**18**	**102**	

Divisão de Obras Municipais	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Exercício das competências descritas nos artºs 8º e 13º doRegulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.		1															Licenciatura Preferencialmente em Engenharia Civil	**0**	**1**	
Programar, realizar e acompanhar a execução de projectos de infraestruturas, edificios e equipamentos municipais, de infra-estruturas urbanas e outras áreas de espaços público (Engenharia). Assegurar a coordenação e fiscalização das actividades dos operadores públicos ou privados que intervenham ou ocupem o espaço público e fiscalizar, ou acompanhar a fiscalização por entidades externas, de todas as empreitadas municipais designadamente no que respeita ao cumprimento do projecto, especificações do caderno de encargos, qualidade e prazos de execução.				1													Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Fiscalizar, ou acompanhar a fiscalização por entidades externas no que à qualidade de intervenção no espaço público diz respeito e empreitadas municipais designadamente no que respeita ao cumprimento do projecto, especificações do caderno de encargos, qualidade e prazos de execução, através da definição e implementação de metodologias de controlo de execução de obra. Execução de projetos e demais contributos no que às competências do DOM diz repeito. Fiscalizar obras particulares, no âmbito da DOPL, no que se refere às atribuições consagradas no Regime Jurídico da urbanização e edificação- RJEU.			1														Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3) + CAP de Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho (Nível VI)	**1**	**0**	1 Necessidade Permanente
Fiscalizar, ou acompanhar a fiscalização por entidades externas no que à qualidade de intervenção no espaço público diz respeito e empreitadas municipais designadamente no que respeita ao cumprimento do projecto, especificações do caderno de encargos, qualidade e prazos de execução, através da definição e implementação de metodologias de controlo de execução de obra. Execução de projetos e demais contributos no que às competências do DOM diz repeito. Fiscalizar obras particulares, no âmbito da DOPL, no que se refere às atribuições consagradas no Regime Jurídico da urbanização e edificação- RJEU.			1														Licenciatura em Arquitetura (Grau de complexidade 3) + CAP de Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho (Nível VI)	**1**	**0**	1 Necessidade Permanente
Elaborar proposta de intervenção anual na Rede de iluminação pública do concelho tendo em consideração a melhoria da eficiência energética, actualizar o cadastro da rede de iluminação pública em estreita colaboração com a edp, e proceder ao acompanhamento das intervenções efectuadas nas redes electricas e e de telecomunicações do concelho. Desenvolver projectos da especialidade. Propor e promover soluções de eficiencia energética nos edificios públicos.			1														Licenciatura em Engenharia Electrotécnica/ Engenharia Eletromecânica (Grau de complexidade 3)	**1**	**0**	1 Necessidade Permanente

Divisão de Obras Municipais	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Programar, realizar e acompanhar a execução de projectos de infraestruturas, edificios e equipamentos municipais, de infra-estruturas urbanas e outras áreas de espaços público (arquitetura). Elaborar estudos de desenho urbano e de desenho do espaço público. Fiscalizar, ou acompanhar a fiscalização por entidades externas, de todas as empreitadas municipais designadamente no que respeita ao cumprimento do projecto, especificações do caderno de encargos, qualidade e prazos de execução, através da definição e implementação de metodologias de controlo de execução de obra.				3													Mestrado Planeam.Terri.- Ord. Cidade; Licenciatura em Arquitetura (Grau de complexidade 3) Licenciatura em Arquitetura (Grau de complexidade 3)	**0**	**3**	
Elaborar planos de segurança e saúde em projeto, em consonância com os projetos de infraestruturas, edificios e equipamentos municipais, de infra-estruturas urbanas e outras áreas de espaços público. Analisar e propor a aprovação de desenvolvimento de planos de segurança e saude. Acompanhar e fiscalizar a impelmentação do desenvolvimento dos planos de segurança e saude. Analisar e propor a aprovação da implementação de estaleiros, o seu encerramento, e a compilação técnica no fecho das empreitadas ao nivel da segurança e saúde. Assegurar a comunicação de abertura de estaleiros das empreitadas municipais. Assegurar o acompanhamento da fiscalização por entidades externas, de todas as empreitadas municipais, ao nivel da segurança e saude em obra.							1										12º Ano (Grau de complexidade 2) + CAP de Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho (Nível III IV ou V)	**1**	**0**	1 Necessidade Permanente
Executar as tarefas inerentes à recepção e distribuição dos requerimentos, correspondências e outros documentos relativos à divisão; Atender o público nos assuntos relativos às suas atribuições e encaminhá-lo para os serviços adequados quando for caso disso; Minutar e dactilografar o expediente da divisão; Colaborar na elaboração de propostas de instruções, ordens de serviço, despachos, posturas e regulamentos necessários ao exercício das actividades da divisão; Executar tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas.							2	1									12º Ano (Grau de complexidade 2)	**2**	**1**	2 Necessidades Permanentes
Apoio da Divisão de Obras Municipais em tarefas administrativas, desenho, projecto e topografia.				1				4									12º Ano; Curso Profissional Nível III (Grau de complexidade 2) Licenciatura em Administração Pública (Grau de complexidade 3) 12º Ano (Grau de complexidade 2)	**0**	**5**	

Divisão de Obras Municipais	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Mobilidade e Trânsito - Participar nas políticas de mobilidade, acessibilidade e conectividade; Promover a articulação entre o Município e as entidades locais, regionais e nacionais representativas dos setores das comunicações e dos transportes; Assegurar todas as fases desde o planeamento referentes às infraestruturas viárias, dos transportes, da gestão de tráfego, da sinalização e do estacionamento, tendo como base o conceito de mobilidade sustentável; Proceder à implementação e manutenção da sinalização rodoviária, equipamentos de trânsito e placas toponímicas; Promover e assegurar a vigilância e manutenção das redes viárias municipais, com vista ao seu bom estado de conservação; Promover a divulgação, a elaboração e ou o acompanhamento dos estudos de tráfego, do plano rodoviário municipal e dos planos municipais de mobilidade; Efetuar e manter atualizado o cadastro da rede viária e da sinalização; Elaborar estudos, propor medidas e assegurar o ordenamento, circulação e estacionamento de veículos na área do município; Propor medidas no sentido de reforçar a autonomia de pessoas com mobilidade reduzida, designadamente nos edifícios municipais; Assegurar o desenvolvimento da rede de sinalização luminosa automática de tráfego; Coordenar a circulação de transportes públicos coletivos e táxis; Emitir pareceres sobre a realização de diversos eventos ou outras utilizações que possam ocorrer na rede viária;			1														Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	**1**	**0**	1 Necessidade Permanente
Funções de organização, controle e execução dos trabalhos executados por administração direta em espaço público. Promover a manutenção e reparação de passeios e arruamentos. Planear e assegurar a execução de obras por administração direta.				1													Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Encarregado - Funções de Chefia de Pessoal da carreira de Assistente Operacional afeto ao serviço de arruamentos, passeios e edificios. Coordenação geral de todas as tarefas inerentes à execução das obras e distribuição das tarefas dos funcionários.												1					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	
Eletricista - Manutenção dos equipamentos municipais; Integra equipa de intervenção rápida nos bairros sociais, com vista à satisfação das necessidades prementes e urgentes nas habitações sociais sob a responsabilidade do Município.														1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	
Calceteiros - Funções de natureza executiva, de caracter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.														6			12º Ano (Grau de complexidade 2) Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**6**	

Divisão de Obras Municipais	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Carpinteiros - Funções de natureza executiva, de caracter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.														1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	
Eletricistas - Funções de natureza executiva, de caracter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.														2			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**2**	
Serralheiros - Funções de natureza executiva, de caracter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.														1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	
Trolhas - Funções de natureza executiva, de caracter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.														4			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**4**	
Pintores - Funções de natureza executiva, de caracter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.														4			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**4**	
Cantoneiros - Funções de natureza executiva, de caracter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.														1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	

Divisão de Obras Municipais	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Canalizador / Picheleiro - Efetuar a montagem, a conservação e a reparação de redes e equipamentos de águas frias e quentes, de aquecimento central e de condução de águas pluviais e residuais em edificios municipais, de acordo com os regulamentos técnicos inerentes e as medidas de segurança, higiene e saúde no trabalho.													1				Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**1**	**0**	1 Necessidade Permanente
Asfaltadores - Funções de natureza executiva, de caracter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.														3			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**3**	
Funções de natureza executiva, de caracter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.														1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	
Subtotal	**0**	**1**	**4**	**6**	**0**	**0**	**3**	**5**	**0**	**0**	**0**	**1**	**1**	**24**	**0**	**0**		**8**	**37**	

Divisão de Desporto	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Exercício das competências descritas nos artºs 8º e 14º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.		1															Mestrado em Ciências de Desporto; Licenciatura em Educação Física e Desporto (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Coordenação da Piscina Municipal de Espinho, planear e ministrar aulas de natação, gerir as necessidades dos professores, propor criação de novos serviços. Gerir os espaços e horários das diversas turmas e entidades.Assegurar a ligação com o chefe de divisão. Gerir os contactos com os utilizadores				1													Licenciatura em Educação Física e Desporto (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Planear e ministrar aulas de natação e de desporto adaptado, dinamização de eventos. Estar presente nas reuniões de serviço agendadas pelo chefe de divisão. Colaborar nas iniciativas da DD além de eventos. Zelar pelo bom estado do material e promover um bom ambiente entre colegas e alunos.				1													Licenciatura Educação Especial e Reabilitação (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Planear e ministrar aulas de natação, cumprir os seus objetivos pedagógicos, bem como a sua avaliação e controlo das turmas.coordenação e realização de eventos. Estar presente nas reuniões de serviço agendadas pelo chefe de divisão. Zelar pelo material, colaborar nas iniciativas promovidas pela divisão.				5													Licenciatura em Educação Física e Desporto (Grau de complexidade 3)	**0**	**5**	
Controlo financeiro no capitulo das receitas e despesas da piscina municipal, desenvolvimento de estudos e planeamento economico financeiro que permita rigor na aplicação de preços nas mensalidades e bilhetes de regime livre. Tem também competências na área do atendimento ao público e informações sobre os programas da DD.				1													Licenciatura em Economia (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Serviço administrativo desempenhado na Bilheteira da Piscina Municipal. Responsável pela abertura ou fecho da Bilheteira.								1									12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Proceder ao arrumo da coleção de bilhetes e à entrega, mediante a perceção do preço de bilhetes de acesso às instalações da Piscina Municipal e é responsável pela entrega de toda a receita ao serviço ou encarregado responsável; Presta informações ao utentes e colabora na manutenção diária do equipamento Municipal. Responsável pela abertura ou fecho da Bilheteira.								1									12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Auxiliar ao cais e manutenção.								1									12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Vigilância no tanque da piscina, garante a segurança e apoio fisico/motor dos utentes, registo e controle das análises, tratamento da água, aspiração do tanque e limpeza do cais. Controle e gestão de produtos.														1			12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	

Divisão de Desporto	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Coordenação do Serviço de higiene e limpeza.														1			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	**0**	**1**	
Serviço de Higiene e Limpeza e Auxiliar ao cais.													1	3			12º Ano (Grau de Complexidade 2) Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	**1**	**3**	1 Necessidade Permanente
Serviço de manutenção dos equipamentos e instalações.														1			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	**0**	**1**	
Exerce funções de coordenador técnico, gestão geral do balneário e piscina solário atlântico e executa plano de atividades da D.D.D.E., coordenador do projeto "Espinho em Forma", registo de reclamações.				1													Licenciatura em Educação Física e Desporto (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Responsável técnico de complexo de ténis, como tal gestão dos horários de utilização e funcionamento desta infraestrutura. Coordenação e realização de eventos, colaborar com a Escola de natação sempre que necessário e justifique. Estar presente nas reuniões de serviço agendadas pelo chefe de divisão. Zelar pelo material, colaborar nas iniciativas promovidas pela divisão.				1													Licenciatura em Educação Física e Desporto (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Serviço administrativo especifico ao nível dos RH, nomedamente controlo de férias, faltas, dias compensatórios e outros.								1									12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Serviço de lavandaria/rouparia, controle de produtos do setor. Receciona o utente, efetua e controla a aplicação do tratamento de algas. Balneoterapia, apoio físico/motor do utente e serviço de limpeza e higienização dos setores, apoio a receção e serviço administrativo.								1									12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Atendimento telefónico e presencial, serviço administrativo, controlo de tratamentos, arquivo, bilheteira, tesouraria, gestão informática, gestão de pessoal, pocal e emissão guias (A3, A2, A1), registo de reclamações. Gestão de stock de produtos.								1									12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Atendimento telefonico e presencial, serviço adminstrativo, controlo de tratamentos, arquivo, bilheteira, tesouraria, gestão informatica, pocal e emisão guias, registo de reclamaçoes, apoio informatico e tecnico de equipamentos.								1									12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	

Divisão de Desporto	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Responsável pela gestão de pessoal do balneario marinho, stocks, recolha de algas e apoio ao plano de atividades do balneario e piscina solario atlantico e salão da piscina solario atlântico.												1					12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Atendimento telefónico e presencial, serviço administrativo, controlo de tratamentos, arquivo, bilheteira, tesouraria, gestão informática, gestão de pessoal, pocal e emissão guias.								1									12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Serviço de limpeza, higienização e manutenção dos recursos materiais e/ou instalações. Informar o encarregado ou responsavel da instalação por ocorrências, necessidade de produtos e manter o seu stock devidamente organizado. Zelar pela conservação das instalações e respectivo material instalado nas mesmas.													3	6			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	**3**	**6**	3 Necessidades Permanentes
Receciona o utente, efetua e controla a aplicação dos tratamentos. Apoio fisico/motor do utente, serviço de limpeza e higienização . Informar o encarregado ou director tecnico pelo registo de ocorrências ou necessidades de stock, bem como zelar por todos os equipamentos desta instalação.													3	1			12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**3**	**1**	3 Necessidades Permanentes
Serviço de lavandaria/rouparia, controle de produtos do setor. Receciona o utente, efetua e controla a aplicação do tratamento de algas. Balneoterapia, apoio fisico/motor do utente e serviço de limpeza e higienização dos setores.														1			12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Serviço de limpeza no setor de homens , receção e aplicação dos tratamentos e apoio fisico/motor aos utentes.								1					1				12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente
Vigilância no tanque da piscina, garante a segurança e apoio fisico/motor dos utentes, registo e controle das análises, tratamento da água, aspiração do tanque e limpeza do cais. Controle e gestão de produtos.														1			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	**0**	**1**	

Divisão de Desporto	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Manutenção e vigilância dos equipamentos da casa das máquinas do balneário marinho e Piscina Solário Atlântico. Manutenção dos equipamentos dos serviços anexos. aspiração dos planos de água e respectivo controlo de ph e Cl Informar encarregado ou director tecnico das ocorrências bem como da necessidade de material ou intervenção.Sempre que necessário ou superiormente solicitado abrir ou encerrar a instalação. Manter em bom estado de conservação e inventariado as ferramentas e instrumentos de trabalho.Zelar pelo bom funcionamento de toda a instalação.														3			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	**0**	**3**	
Efetua vigilância noturna às instalações da Piscina Solário Atlântico													1	0			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	**1**	**0**	1 Necessidade Permanente
Responsavel técnico pela Nave Polivalente e Pavilhão de Anta. Colaboração na planificação e execução do plano de actividades da DD e seus eventos.Assegurar a ligação com o chefe de divisão. Gerir os contactos com os utilizadores				1													Licenciatura em Gestão Desportiva ou Educação Física e Desporto (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Colabora com o responsavel técnico na elaboração e execução na planificação e getsão da utilização dos espaços na Nave e Pavilhão Desportivo de Anta				1													Licenciatura em Desporto (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Serviço administrativo, emissão de guias, requisições e mapas de ocupação.								1									12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Serviço administrativo, taxação dos equipamentos e recursos humanos.								1									12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Atendimento ao público prestando todo o tipo de informações sobre a instalação - Nave Polivalente. Colaboração na gestão dos mapas de utilização dos balneários com as actividades e treinos, colaboração na analise das escalas de serviço e respectivas necessidades de serviço. Colaboração na gestão dos stocks de material e no zelo da instalação e respectivos materiais.							1	1									12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente
Coordenação dos serviços de manutenção, limpeza e receção: Escalas de trabalho e serviços necessários para o cumprimento do funcionamento das instalações.												1					12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Manutenção das instalações desportivas da divisão,montagem e desmontagem dos seus equipamentos desportivos, balizas, piso, tabelas , postes de voleibol e outros , apoio na montagem de palcos, e outras tarefas necessárias ao bom funcionamento da instalação nomedamente abertura, encerramento destas e atendimento e recepção dos utilizadores.														1			12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	

Divisão de Desporto	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Atendimento presencial ao público, apoio em eventos na montagem e desmontagem de equipamentos, distribuição dos balneários, vigilância e zelo das instalações e apoio aos utentes. Informar o encarregado ou responsavel sempre que se registarem ocorrências. Pode exercer as suas funções nas nave Polivalente de Espinho ou no Pavilhão Napoleão Guerra.														2			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	**0**	**2**	
Manutenção das instalações desportivas da divisão,montagem e desmontagem dos seus equipamentos desportivos (balizas, piso, tabelas , postes de voleibol e outros , apoio na montagem de palcos e aparelhagens de som, e outras tarefas necessárias ao bom funcionamento da instalação nomedamente abertura, encerramento das mesmas , atendimento e recepção dos utilizadores.													1	2			12º Ano (Grau de Complexidade 2) Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	**1**	**2**	1 Necessidade Permanente
Serviço de limpeza: Manutenção da limpeza nos edifícios. Informar o encarregado ou responsavel da instalação das ocorrências, necessidade de produtos bem como manter devidamente organizado o stock dos mesmos. Zelar pela conservação das instalações e respectivo material instalado nas mesmas.													1	4			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	**1**	**4**	1 Necessidade Permanente
Subtotal	**0**	**1**	**0**	**12**	**0**	**0**	**1**	**12**	**0**	**0**	**0**	**2**	**11**	**27**	**0**	**0**		**12**	**54**	

Divisão de Educação e Juventude	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Exercício das competências descritas nos artºs 8º e 15º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.		1															Licenciatura em Curso de Estudos Superiores Especializadas em Marketing Internacional e Promoção Turística (Grau de Complexidade 3)	**0**	**1**	
Garantir os apoios dos serviços de psicologia e orientação vocacional nos agrupamentos de escolas.				1													Licenciatura Psicologia (Grau de Complexidade 3)	**0**	**1**	
Acompanhar o processo de construção e implementação dos projetos em que o município estabeleceu parcerias, monitorização da Carta Educativa, monitorização do Projeto Educativo Municipal, colaboração na elaboração de projetos e acompanhamento do reordenamento da rede escolar nos seus vários níveis de ensino; Planeamento, implementação, acompanhamento e avaliação de ações de formação, animação ou informação; Apresentação de propostas, de forma a dar resposta às solicitações e necessidades das crianças e dos jovens, incluindo a dinamização de algumas ações; Assegurar contacto permanente com entidades envolvidas nas ações; Criar equipas multidisciplinares, refletindo a transversalidade da área da juventude; Controlar/avaliar a qualidade dos serviços prestados por terceiros, por forma a garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos, com níveis de qualidade acordados; Elaborar, acompanhar e gerir a execução do Plano de Atividades, bem como Relatório de Execução, em consonância com os objetivos estabelecidos; Adotar procedimentos com vista à contratualização de parcerias e estabelecimento de protocolos, bem como a gestão de parcerias; Deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas; Promover a implementação de projetos que tenham por fim a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem psicológica; Trabalho com diversos agentes, atuando nas áreas da educação e formação.			1	2				1									Licenciatura em Psicologia (Grau de Complexidade 3); Mestrado em Gestão Desportiva; Licenciatura em Administração Educacional (Grau de Complexidade 3) Licenciatura em Linguas e Literatura Moderna (Grau de Complexidade 3)	**1**	**3**	1 Necessidade Permanente

Divisão de Educação e Juventude	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Desempenhar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos serviços técnicos centrais da Divisão de Educação e Juventude, incluindo gestão de recursos humanos, transportes, manutenção/reparação de edifícios, atividades de animação e de apoio à família, componente de apoio à família, refeições, fruta escolar, secretaria, arquivo, expediente e outros projectos, programas e atividades no âmbito das áreas da educação e da juventude.								4									12º Ano (Grau de Complexidade 2) Licenciatura em Ciências da Educação (Grau de Complexidade 3) Licenciatura em Educação Básica (Grau de Complexidade 3) 12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**4**	
Participar no desenvolvimento do projeto educativo da escola, prestando apoio a alunos, docentes e encarregados de educação, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo. Participação no desenvolvimento de projetos, atividades e tarefas definidas pelo município no âmbito de projetos implementados ou a implementar nas escolas.							1	2									12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	**1**	**2**	1 Necessidade Permanente - 1 Mobilidade Intercarreiras a decorrer
Desempenhar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos serviços técnicos e administrativos das escolas, incluindo gestão de transportes, manutenção/reparação de edifícios, atividades de animação e de apoio à família, componente de apoio à família, refeições, fruta escolar, secretaria, arquivo, expediente e outros projectos, programas e atividades no âmbito das áreas da educação e juventude.							1	6						1			Mestrado Ensino 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico (Grau de Complexidade 3) Licenciatura em Comunicação (Grau de Complexidade 3) Licenciatura em Educação - Minor em Pedagogia Social e da Formação (Grau de Complexidade 3) 12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	**1**	**7**	1 Necessidade Permanente

Divisão de Educação e Juventude	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Funções de Chefia Técnica e Administrativa em subunidade orgânica ou serviços, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena e responsabilidade na avaliação dos trabalhadores afetos ao seu serviço segundo orientações e diretivas superiores. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.																1	12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	1 Chefe de Serviços de Administração Escolar
Desempenhar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nos Agrupamentos Escolares do Município de Espinho, incluindo gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente.								8									Licenciatura em Relações Publicas e Internacionais (Grau de Complexidade 3) Licenciatura em Marketing, Publicidade e Relações Públicas (Grau de Complexidade 3) 12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2) Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	**0**	**8**	
Funções de coordenação dos trabalhadores da carreira Assistente Operacional presentes nas escolas, nomeadamente a organização das escalas trabalhos, distribuição dos trabalhadores, organização de horários, controlo e solicitação de material para o serviço, reporte ao coordenador de escola a atividade do setor, colaborar na avaliação dos trabalhadores afetos.											1	1		1			Licenciatura em Contabilidade e Gestão (Grau de Complexidade 3) 12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	**1**	**2**	1 Necessidade Permanente

Divisão de Educação e Juventude	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Garantir o funcionamento dos estabelecimentos de ensino em termos de organização, higiene e limpeza, garantir a guarda dos espaços, vigilância e acompanhamento dos alunos. Apoio às refeições escolares, atividades de animação e de apoio à família, componente de apoio à família, atividades de enriquecimento curricular, visitas de estudo, programas de férias, entre outros. Manutenção e conservação de espaços verdes. Conservação, manutenção e boa utilização de material e instalações. Participação no desenvolvimento de projetos, atividades e tarefas definidas pelo município no âmbito dos serviços dos estabelecimentos de ensino ou outros que pela entidade empregadora sejam considerados necessários. Além do dever de cumprimento de diretivas e instruções emanadas por superiores hierárquicos da entidade patronal, verifica-se ainda o dever de cumprimento de diretivas e instruções de encarregados operacionais, trabalhadores dos serviços administrativos do estabelecimento de ensino, coordenadores de estabelecimento e elementos das direções dos agrupamentos de escolas.													33	131			Licenciatura Relações Publicas e Internacionais (Grau de Complexidade 3) Licenciatura Bi-Etápica em Radiologia Licenciatura Gestão do Património Mestrado Microbiologia Licenciatura Gestão e Contabilidade Licenciatura Educação Social 12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2) Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	**33**	**131**	33 Necessidades Permanentes
Subtotal	**0**	**1**	**1**	**3**	**0**	**0**	**2**	**21**	**0**	**0**	**1**	**1**	**50**	**133**	**0**	**1**		**54**	**160**	

Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Exercício das competências descritas nos artºs 8º e 16º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e das competências enumeradas no Estatuto do Pessoal Dirigente.		1															Licenciatura em Arquitetura (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Proceder à gestão urbanística a jusante dos processos de planeamento, integrando as componentes de apreciação, licenciamento e gestão dos processos de obras particulares, bem como a ações de fiscalização técnica.				2													Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	**0**	**2**	
Apreciar os pedidos relativos a operações urbanísticas, abrangidas pelo regime jurídico de urbanização e edificação, sujeitos a controlo prévio nos termos da lei. Apreciar pedidos de licenciamento que se refiram à utilização do espaço público, e/ou sua imagem e funcionalidade.			1	1													Licenciatura Arquitetura (Grau de complexidade3)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente
Apreciar os pedidos relativos a operações urbanísticas de génese ilegal, bem como proceder à gestão urbanística a jusante dos processos de planeamento, integrando as componentes de apreciação, licenciamento e gestão dos processos de obras particulares sujeitos a controlo prévio nos termos da lei.				1													Licenciatura em Engenharia Civil-Ramo Vias (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Proceder ao tratamento dos procedimentos administrativos a jusante dos processos de planeamento, integrando as componentes de apoio, organização e encaminhamento dos processos a apreciar no âmbito das competências da divisão.								5									12º Ano Escolaridade (Grau de complexidade 2) Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**5**	
Subtotal	**0**	**1**	**1**	**4**	**0**	**0**	**0**	**5**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		**1**	**10**	

Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Exercício das competências descritas nos artºs 8º e 17º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.		1															Licenciatura em Arquitetura (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Elaboração de instrumentos de planeamento e gestão territorial; Acompanhamento contínuo do PDM; Participar na articulação entre os serviços municipais, de forma a garantir a execução da estratégia do Município; Acompanhar a elaboração ou revisão de planos de urbanização e de pormenor bem como outros estudos de interesse do Município; Integrar os processos de delimitação de áreas de reabilitação urbana e de aprovação de operações de reabilitação urbana, nos termos legais aplicáveis; Acompanhar a elaboração de estudos e planos promovidos por entidades externas; Promover a classificação/desclassificação de imóveis, conjuntos ou sítios considerados de interesse municipal e sistematizar a informação.				1			1										Mestrado em Arquitetura (Grau de complexidade 3); 12 º Ano de Escolaridade (Grau de complexidade 2)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente
Acompanhar o estudo e implementação de projetos estruturantes de nível metropolitano e regional; Colaborar na recolha, tratamento, sistematização e divulgação de informação estatística caracterizadora da realidade socioeconómica do município e participar na elaboração de estudos de diagnóstico da realidade concelhia; Colaborar em estudos e/ou na procura de instrumentos que viabilizem económica e financeiramente projetos de investimentos do Município, considerando, nomeadamente o financiamento do investimento e as despesas de funcionamento dos futuros equipamentos; Elaborar outros estudos, projetos relativamente a assuntos de interesse do Município a pedido do Presidente da Câmara; Acompanhar a elaboração de estudos urbanísticos e planos promovidos por entidades externas; Realizar e ou coordenar a elaboração de projetos, estudos e ou ações que visem a proteção e defesa da qualidade ambiental, do património natural e da biodiversidade, bem como a valorização e a requalificação ambiental, paisagística e urbanística dos lugares; Promover a Classificação/Desclassificação de imóveis, conjuntos ou sítios considerados de interesse municipal e sistematizar a informação.				1													Licenciatura em Arquitetura Paisagística(Grau de complexidade 3);	**0**	**1**	

Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Manter o Sistema de Informação Geográfica do concelho de Espinho articulando com as restantes unidades orgânicas do Município de forma a garantir, em permanência, dados atualizados para as decisões e intervenções da administração municipal, nomeadamente as previstas para o cumprimento da legislação em vigor; Promover o processamento de informação georreferenciada, dando continuidade ao apoio na elaboração dos planos municipais de ordenamento do território; Promover a elaboração e manter atualizada a cartografia digital e temática necessária ao apoio das funções de gestão do Município; Assegurar a validação da cartografia digital do concelho de modo a poder integrar na sua base os diferentes estudos, projetos e planos urbanísticos necessários ao funcionamento das outras unidades orgânicas; Articular todos os planos, estudos e projetos municipais nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, das infraestruturas e dos equipamentos, bem como as intenções de intervenção territorial dos diversos serviços os quais serão obrigatoriamente incorporados no SIG para apoio às deliberações e decisões de gestão municipal; Coordenar gradualmente, junto de cada serviço, competências de utilizador em ambiente SIG que funcionarão na dependência técnica e hierárquica dos respetivos dirigentes, sem prejuízo da gestão centralizada do SIG municipal, designadamente ao nível da definição das estruturas de dados, da validação, acesso e segurança da informação e dos procedimentos de exploração; Integrar os processos de delimitação de áreas de reabilitação urbana e de aprovação de operações de reabilitação urbana, nos termos legais aplicáveis; Colaborar com a DGADT, na elaboração do cadastro e inventariação sistemática de todo o património municipal com vista assegurar a sua eficiente gestão; Colaborar com a DGAFT nos processos de aquisição de imoveis com vista à implementação da estratégia municipal;				2				2									Licenciatura em Planeamento Urbano (Grau de complexidade 3) 12º Ano (Grau de complexidade 2) 12º Ano (Grau de complexidade 2) Licenciatura em Geografia (Grau de complexidade 3)	**0**	**4**	
Subtotal	**0**	**1**	**0**	**4**	**0**	**0**	**1**	**2**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		**1**	**7**	

Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Exercício das competências descritas nos artºs 8º e art.º 18º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.		1															Licenciatura em Relações Públicas (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Recolher e sistematizar todos os elementos identificativos e caracterizadores da realidade associativa a fim de se criar uma base de dados com o registo municipal das Associações e Coletividades Concelhias, a qual servirá de base para uma análise e decisão dos órgãos municipais sobre a atribuição de apoios e subsídios, de uma forma criteriosa, justa e sistematizada; Acompanhar, divulgar e registar as atividades programadas e desenvolvidas por todas as associações e coletividades concelhias, no sentido de contribuir para a promoção e dinamização dos espaços e eventos sócio -culturais, incentivando e estimulando o empenho e o trabalho voluntário de todos quanto dedicam parte das suas vidas e do seu tempo às atividades públicas e ao bem comum, na promoção do desporto, da cultura e do lazer. Apoio à responsável dos Serviços na coordenação de eventos, festivais ou exposições. Coordenar equipa de Operacionais nos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Espinho.								1									12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Serviços de apoio à realização de eventos, nomeadamente na preparação dos eventos realizados e gestão de toda a logística do evento.								1									12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Serviço de controle, planeamento e escala dos motoristas de transporte escolares. Apoio às coletividades que requisitam serviço de Transportes do Município. Colaboração com outras Unidades Orgânicas sobre a conservação e manutenção das viaturas. Assegurar todos os procedimentos administrativos necessários da responsabilidade do serviço.								1									12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	
Assegurar as competências do transporte escolar; Condução de viaturas ligeiras, transportes coletivos de acordo com as necessidades dos serviços municipais. Assegurar a manutenção e conservação da viatura designada, no que respeita à limpeza, estado dos matérias e funcionamento.														3			12º Ano (Grau de Complexidade 2) Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	**0**	**3**	
Realização de serviços administrativos vários no âmbito do funcionamento da receção: check in e check out dos utentes, contabilidade diária, envio de informações para o SEF, registo de reclamações e outras. Por responsável do Parque ao corrente de todas as situações inerentes à receção e não só, para que este possa tomar as devidas diligências.							1	4									12º Ano (Grau de Complexidade 2) Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	**1**	**4**	1 Necessidade Permanente - Mobilidade Intercarreiras a decorrer

Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Procede à manutenção do Parque de Campismo; Prestação de informações e auxilio aos campistas que o solicitem; Intervenção na resolução de eventuais anomalias nomeadamente, incêndios, inundações e casos de delito; Cooperação com os agentes de polícia e autoridades administrativas na manutenção da ordem pública; Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, com grau de complexidade variável; Execução de tarefas de apoio elementares que podem comportar esforço físico, designadamente, na área de limpeza e manutenção dos espaços e realização de outros trabalhos sempre que necessário; Garantir o funcionamento da manutenção, limpeza e tratamento dos recursos materiais e/ou instalações.													2	0			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	**2**	**0**	2 Necessidades Permanentes
Prestação de informações e auxilio aos campistas que o solicitem; Intervenção na resolução de eventuais anomalias nomeadamente, incêndios, inundações e casos de delito; Cooperação com os agentes de polícia e autoridades administrativas na manutenção da ordem pública; Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, com grau de complexidade variável; Execução de tarefas de apoio elementares que podem comportar esforço físico, designadamente, na área de limpeza e manutenção dos espaços e realização de outros trabalhos sempre que necessário.													1	1			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente
Garantir a limpeza dos balneários, edifício principal e outras áreas do Parque; Recolha do lixo dentro do recinto; Prestação de informações e auxilio aos campistas que o solicitem; Intervenção na resolução de eventuais anomalias nomeadamente, incêndios, inundações e casos de delito; Cooperação com os agentes de polícia e autoridades administrativas na manutenção da ordem pública.													1	4			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	**1**	**4**	1 Necessidade Permanente
Serviço de Portaria. Solicitar identificação a todos os que solicitem entrada no Parque, campistas e não campistas. Verificar os cartões de identificação de registo dos campistas. Reportar à receção todas as situações anómalas de que se aperceba ou que lhe sejam transmitidas.													1	4			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**1**	**4**	1 Necessidade Permanente
Subtotal	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**7**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5**	**12**	**0**	**0**		**6**	**20**	

Divisão de Acão Social, Intergeracional e Saúde	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Exercício das competências descritas nos artºs 8º e 19º do Regulamento dos Serviços Municipai e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.		1															Licenciatura Preferencialmente em Serviço Social (Grau de complexidade 3); Licenciatura Preferencialmente em Turismo (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Articular com as entidades da Rede Social; Prestar informações e pareceres diversos; Colaborar na elaboração de candidaturas a programas nacionais ou comunitários que visem a inclusão e o aumento de competências pessoais, familiares e sociais dos inquilinos municipais, assim como eventuais apoios para a reabilitação dos complexos habitacionais municipais; Elaborar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades em curso na DASIS; Apresentar propostas de iniciativas/atividades/projetos a desenvolver pela DASIS; Realizar atendimento encaminhamento de diversas situações apresentadas pelos munícipes em termos de ação social; Articular com entidades externas; Apoiar o Programa Rede Social no Concelho de Espinho; Apoiar a elaboração de documentos diversos no âmbito da Rede Social; Apoiar a dinamização de projetos interinstitucionais, nomeadamente com a população em situação de s/abrigo, NPISAE, entre outros; Participar nas reuniões do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Espinho; Coordenar o "Projeto de Transporte de Munícipes para o CHVNG/E" e "Projeto Rede de Apoio Alimentar"; Coordenar o "Fundo de Emergência Social Municipal"; Interlocutora para a temática do Acolhimento de Recolocados; Propor e colaborar em iniciativas/projetos no âmbito da intervenção da divisão; Interlocutora da DASIS no âmbito do SGQ. Coordenar o Plano de contingência para a população em situação de s/ abrigo e da articulação com as várias instituições e dos apoios prestados pelas mesmas no âmbito do COVID.				1													Licenciatura em Psicologia (Grau de complexidade 3);	**0**	**1**	
Apoiar a DASIS, nomeadamente no que respeita à receção e acolhimento dos cidadaõs que se deslocam a DASIS/CPCJ/FACE; agendar reuniões; agendar atendimentos; apoiar na organização dos processos dos arrendatários de habitação social e processos de ação social; atendimento telefónico e encaminhamento dos pedidos; apoiar os técnicos da DASIS, nomeadamente no levantamento e recolha de informações diversas; apoiar na aplicação/registo dos inquéritos de satisfação no âmbito do SGQ; apoiar o Projeto "Rede de Apoio Alimentar" e as diversas atividades desenvolvidas ou a desenvolver pela DASIS.								1									12º Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**1**	

Divisão de Acão Social, Intergeracional e Saúde	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Exerce funções na gestão da habitação social e da ação social. Acompanhamento social das famílias residentes nos complexos habitacionais municipais, nomeadamente no Complexo Habitacional em Paramos: realizar atendimentos, visitas domiciliárias, encaminhamentos, gestão de conflitos; Elaborar informações e pareceres diversos, sobre pedidos de revisão de renda, alteração da titularidade, permutas, transferências de habitação; Elaborar procedimentos relativos à atualização das rendas em vigor nos complexos habitacionais municipais; Elaborar propostas para atribuição dos fogos municipais vagos; Articular com outras unidades orgânicas na resolução de problemas inerentes à gestão da habitação social; Gerir mensalmente o incumprimento no pagamento das rendas; Elaborar propostas para atribuição dos fogos municipais vagos; Elaborar propostas tendentes à resolução do arrendamento apoiado; Articular com outras unidades orgânicas na resolução de problemas inerentes às questões da gestão da habitação social; Colaborar em atividades de animação socioeducativa e de educação pela arte destinadas aos moradores nos complexos habitacionais municipais; Colaborar na elaboração de candidaturas a programas nacionais ou comunitários que visem a inclusão ou o aumento de competências pessoais, familiares e sociais dos inquilinos municipais, ou para apoios à reabilitação dos complexos habitacionais municipais; Atualizar e manter atualizados os processos familiares dos agregados; situações apresentadas pelos munícipes em termos de ação social; Apresentar propostas de melhoria dos procedimentos e atividades em curso na DASIS; Propor e colaborar em iniciativas/projetos no âmbito da intervenção da divisão; Acompanhar a temática dos Projetyos Inovadores no âmbito da Rede Social; Dinamizar o projeto municipal de apoiom à natalidade "Cheque Bebé - Nascer em Espinho"; Dinamizar e acompanhar o projeto VOAHR, promovido pela Pista Mágica, no âmbito da AMP; Dinamizar e acompanhar o projeto "HUB Inovação Social", promovido pelo IES no âmbito da AMP. Coordenar o projeto FESM criado no âmbito das medidas de apoio Covid.				1													Licenciatura Serviço Social (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Elaborar o Planos Municipais de Saúde e Ação Social, assim como as Cartas Municipais no âmbito da descentralização de competências das áreas da saúde e ação social. Exercer funções no âmbito elaborar estudos socioeconómicos sempre que solicitado / necessário; Apresentar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades em curso na DASIS; Apresentar propostas de atividades de intervenção, nomeadamente na área do apoio psicológico às familias, aos idosos e às crianças. Prestar informações e pareceres diversos; Colaborar na elaboração de candidaturas a programas nacionais ou comunitários; Acompanhar e dinamizar projetos da Divisão, quando indicado. Exercer funções no âmbito do Gabinete "Espinho Acolhe" - Apoio ao Emigrante, Imigrante e Migrante.				1													Mestrado em Psicologia; Licenciatura em Recursos Humanos; Licenciatura em Psicologia (Grau de complexidade 3);	**0**	**1**	

Divisão de Acão Social, Intergeracional e Saúde	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Apoiar as atividades/iniciativas direcionadas para a população sénior do concelho, no que respeita ao planeamento, à organização e à conceção de atividades lúdicas, ocupacionais e recreativas; Acompanhar a temática do envelhecimento no âmbito da Rede Social; Articular com entidades externas; Apoiar o planeamento e a conceção da Ceia Solidária; Elaborar informações e pareceres diversos; Apresentar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades a desenvolver junto da população sénior. Desenvolver ações no âmbito da habitação social, nomeadamente no que respeita à gestão/acompanhamento social das famílias residentes no Conjunto Habitacional da Ponte de Anta; Elaborar informações e pareceres diversos, nomeadamente face a pedidos de revisão de rendas, transmissões/alterações de titularidade, permutas, transferências; Implementar procedimentos de atualização de rendas; Gerir o incumprimento mensal no pagamento de rendas; Manter atualizados os processos familiares dos agregados; Elaborar propostas para atribuição dos fogos municipais vagos; Articular com outras unidades orgânicas na resolução de problemas inerentes à gestão da habitação social; Apoiar a instrução de candidaturas a habitação social; Analisar e avaliar candidaturas a habitação social; Colaborar em atividades de animação socioeducativa e de intervenção pela arte destinadas aos moradores residentes em Anta; Apresentar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades a desenvolver no âmbito da intervenção comunitária; Atender, encaminhar e acompanhar as situações apresentadas pelos munícipes em termos de ação social; Apresentar propostas de melhoria dos procedimentos e atividades em curso na DASIS; Propor e colaborar em iniciativas/projetos no âmbito da intervenção da divisão. Cordenação do Projeto Bolsa de Psicólogos criada no âmbito das medidas Covid.				1													Licenciatura em Psicologia (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Exercício de funções no âmbito do Gabinete "Espinho Acolhe" - Apoio ao Emigrante, Imigrante e Migrante; Presta informações esclarecimentos diversos sobre a fidedignidade de propostas de trabalho noutros países e sobre os trâmites necessários para a integração, pedido de pensões ao estrangeiro, apresentação de provas de vida, resolução de problemas burocráticos com as reformas estrangeiras, pedidos de abonos; Interação constante com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, nomeadamente no divulgação de Campanhas e de ofertas de trabalho no estrangeiro; Acompanhar e encaminhar os emigrantes da diáspora em termos da realização de investimento no nosso concelho; Elaborar o Relatório Anual de Atividades; Conselheira Municipal para a Cidadania e Igualdade de Género, nomeadamente é a responsável por implementar o Plano Municipal para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género; Participar nas reuniões ou formação desenvolvidas pela CIG ou outras entidades; Responsável pelo Gabinete de Estudos e Apoio Estratégico, no qual avalia algumas das atividades desenvolvidas pelos serviços; elaborar diagnósticos, relatórios de Avaliação de Projetos, planos e relatórios diversos.				1													Licenciatura em Sociologia (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	

Divisão de Acão Social, Intergeracional e Saúde	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Apoio administrativo a DASIS, nomeadamente: apoiar os munícipes no preenchimento dos formulários da DASIS ; atualizar as listas e documentos necessários no funcionamento da Divisão; elaborar/atualizar os processos de candidatura a habitação social; de arrendatários e ouitros necessários; inserir informações na Medidata, nomeadamente dos candidatos a habitação social, dos arrendatários e agregados familiares; realizar contatos para recolha de informação diversa; elaboração de oficios; agendar reuniões; agendar atendimentos; organizar os processos de habitação social e os processos de ação social; realizar atendimento telefónico; Apoiar os técnicos da DASIS, nomeadamente no levantamento e recolha de informações diversas; Gerir os pedidos/processos que dão entrada na DASIS - Triagem (Aplicação Medidata); Articular com a DGRH; Requsitar material necessário ao funcionamento da DASIS; Apoiar o SGQ; Apoio administrativo ao Polo da DASIS, sito no Edifico da Junta de Freguesia, nomeadamente apoio ao Projeto de Transporte de Munícipes para o CHVNG/E (acolher e atender os munícipes; prestar informações; registar os pedidos de transporte; preencher e entregar o bilhete para o transporte; elaborar a lista semanal; articular com a DACE e os motoristas (se necessário)), apoio às atividades direcionadas para a população sénior do concelho; apoio administartivo a DASIS, nomeadamente à gestão de correspondência, atendimento presencial, incumprimento do pagamento mensal dos arrendatários e outras tarefas de gestão corrente designadas pela chefe de divisão; Colaborar nas atividades e projetos da Divisão , nomeadamente as direcionadas para a população sénior, incentivo à natalidade "Cheque bebé - Nascer em Espinho" familia e estratos mais carenciados.								3									12. Ano (Grau de Complexidade 2)	**0**	**3**	
Representar o Municipio na CPCJ de Espinho. Executar as seguintes atividades: Analisar a sinalização e planear o atendimento para obtenção do consentimento para intervenção da Comissão; Avaliar fatores de risco e de proteção inerentes aos vários contextos de vida da criança/jovem sinalizada para desenvolvimento de relatório de diagnóstico; Analisar o relatório de avaliação diagnóstica em sede da reunião da Comissão restrita; Contratualizar em situações em que houve lugar a aplicação de medida de promoção e proteção; Monitorizar a medida de promoção e proteção para elaboração de relatório de acompanhamento da sua execução; Avaliar a evolução do destinatário da medida de promoção e proteção e deliberar através do relatório de acompanhamento; Promover e dinamizar ações de sensibilização/prevenção junto da comunidade; colaborar nas diversas ações desenvolvidas pela CPCJ.				1													Licenciatura em Ciências Sociais - Minor em Serviço Social (Grau de Complexidade 3);	**0**	**1**	

Divisão de Acão Social, Intergeracional e Saúde	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**P**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Exercer funções no âmbito da gestão da habitação social e ao nível da ação social. Acompanhamento social das famílias residentes nos complexos habitacionais municipais conforme necessidades sentidas; atender, encaminhar, realizar visitas domiciliárias, gerir conflitos, entre outros; Elaborar informações e pareceres diversos, face a pedidos de revisão de renda, alteração da titularidade, permutas, transferências de habitação, entre outros; Implementar procedimentos relativos à atualização das rendas, nos termos da Lei; Elaborar estudos socioeconómicos sempre que solicitado / necessário; Elaborar propostas para atribuição dos fogos municipais vagos; Elaborar propostas tendentes à resolução do arrendamento, sempre que necessário; Articular com outras unidades orgânicas na resolução de problemas inerentes às questões da gestão da habitação social (nomeadamente obras municipais, jardinagem, higiene, entre outras); Apoiar a instrução de candidaturas a habitação social; Analisar e avaliar candidaturas a habitação social; Colaborar em atividades de animação socioeducativa e de educação pela arte destinadas aos moradores nos complexos habitacionais municipais; Atualizar e manter atualizados os processos familiares dos agregados residentes nos complexos habitacionais municipais; Realizar o atendimento/encaminhamento e acompanhamento de diversas situações apresentadas pelos munícipes em termos de ação social; Apresentar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades em curso na DASIS; Apresentar propostas de atividades de intervenção comunitária; Articular com entidades externas. Prestar informações e pareceres diversos; Colaborar na elaboração de candidaturas a programas nacionais ou comunitários; Acompanhar e dinamizar projetos da Divisão, quando indicado.			1														Licenciatura na área das Ciências Sociais e humanas (Grau de Complexidade 3)	**1**	**0**	1 Necessidade Permanente
Exercer funções no âmbito da gestão da habitação social e ao nível da educação social e gestão habitacional e doméstica dos residentes nos complexos habitacionais. Acompanhamento social, em articulação com os restantes técnicos superiores da Divisão, das famílias residentes nos complexos habitacionais municipais conforme necessidades sentidas; atender, encaminhar, realizar visitas domiciliárias, gerir conflitos, entre outros; acompanhar e dinamizar projetos habitacionais, sociais e educativos inovadores e propor outras soluções que deem resposta às necessidades sentidas pela população e pela Divisão. Dinamizar atividades de animação socioeducativa e de educação pela arte destinadas aos moradores nos complexos habitacionais municipais, à população sénior e a outros grupos alvo considerados adequados; Apresentar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades em curso na DASIS; Apresentar propostas de atividades de intervenção comunitária; Articular com entidades externas. Prestar informações e pareceres diversos; Colaborar na elaboração de candidaturas a programas nacionais ou comunitários; Acompanhar e dinamizar projetos da Divisão, quando indicado.			1														Licenciatura em Educação Social ou Animação Socioeducativa (Grau de complexidade 3)	**1**	**0**	1 Necessidade Permanente

Divisão de Acão Social, Intergeracional e Saúde	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Exercer funções no âmbito da gestão da habitação social e ao nível da ação social. Acompanhamento social das famílias residentes nos complexos habitacionais municipais conforme necessidades sentidas; atender, encaminhar, realizar visitas domiciliárias, gerir conflitos, entre outros; Elaborar informações e pareceres diversos, face a pedidos de revisão de renda, alteração da titularidade, permutas, transferências de habitação, entre outros; Implementar procedimentos relativos à atualização das rendas, nos termos da Lei; Elaborar estudos socioeconómicos sempre que solicitado / necessário; Elaborar propostas para atribuição dos fogos municipais vagos; Elaborar propostas tendentes à resolução do arrendamento, sempre que necessário; Articular com outras unidades orgânicas na resolução de problemas inerentes às questões da gestão da habitação social (nomeadamente obras municipais, jardinagem, higiene, entre outras); Apoiar a instrução de candidaturas a habitação social; Analisar e avaliar candidaturas a habitação social; Colaborar em atividades de animação socioeducativa e de educação pela arte destinadas aos moradores nos complexos habitacionais municipais; Atualizar e manter atualizados os processos familiares dos agregados residentes nos complexos habitacionais municipais; Realizar o atendimento/encaminhamento e acompanhamento de diversas situações apresentadas pelos munícipes em termos de ação social; Apresentar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades em curso na DASIS; Apresentar propostas de atividades de intervenção comunitária; Articular com entidades externas. Prestar informações e pareceres diversos; Colaborar na elaboração de candidaturas a programas nacionais ou comunitários; Acompanhar e dinamizar projetos da Divisão, quando indicado.			1	1													Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia no Trabalho (Grau de complexidade 3)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente - Mobilidade Interna a deccorer
Exercer funções no âmbito da gestão da habitação social e ao nível da educação social e gestão habitacional e doméstica dos residentes nos complexos habitacionais. Acompanhamento social, em articulação com os restantes técnicos superiores da Divisão, das famílias residentes nos complexos habitacionais municipais conforme necessidades sentidas; atender, encaminhar, realizar visitas domiciliárias, gerir conflitos, entre outros; acompanhar e dinamizar projetos habitacionais, sociais e educativos inovadores e propor outras soluções que deem resposta às necessidades sentidas pela população e pela Divisão. Dinamizar atividades de animação socioeducativa e de educação pela arte destinadas aos moradores nos complexos habitacionais municipais, à população sénior e a outros grupos alvo considerados adequados; Apresentar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades em curso na DASIS; Apresentar propostas de atividades de intervenção comunitária; Articular com entidades externas. Prestar informações e pareceres diversos; Colaborar na elaboração de candidaturas a programas nacionais ou comunitários; Acompanhar e dinamizar projetos da Divisão, quando indicado.			1														Licenciatura em Educação Social ou Animação Socioeducativa (Grau de complexidade 3)	**1**	**0**	1 Necessidade Permanente
Subtotal	**0**	**1**	**2**	**9**	**0**	**0**	**0**	**4**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		**2**	**14**	

Divisão de Cultura e Museologia	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Exercício das competências descritas nos artºs 8º e art.º 20º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.		1															Mestrado em História Contemporânea; Licenciatura em História (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Elaborar e executar projetos de animação cultural; Propor projetos no domínio da criatividade, interpretação artística, bem como gerir os prémios e concursos municipais que lhe forem afetos; emitir parecer e apoiar pedidos de intervenção em espaços culturais; avaliar o interesse do Município na aceitação de doações, heranças e legados; promover e incentivar a criação e difusão da cultura nas suas variadas manifestações; coordenar as ações de planeamento e avaliação no âmbito da divisão da cultura, nomeadamente, no que se refere a propostas de orçamento e plano de atividades; dinamizar e programar a atividade cultural do município; promover o apoio financeiro, técnico ou material possível a associações, coletividades de cultura e recreio, estabelecimentos de ensino e outras entidades públicas ou privadas que não visem fins politico-partidários; gerir e dinamizar projetos de intercâmbio cultural; assegurar a realização de estudos de interesse socioculturais.				1													Licenciatura em Gestão das Artes na Cultura (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Conceber e planear serviços e Sistemas de informação; Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento de serviços; Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; Promover ações de difusão afim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; Selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adaptando sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores.				2													Mestrado em Educação e Bibliotecas; Licenciatura em Psicologia; Pós-graduação em Ciências Documentais (Grau de complexidade 3) Mestrado em Ciência da Informação e da Documentação (Grau de complexidade 3)	**0**	**2**	
Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento de serviços; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adaptando sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; coordenar o sistema de gestão da qualidade dos SCM.				2													Licenciatura em Ciência da Informação (Grau de complexidade 3) Lic. em Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa. Especialização Ciências Documentais, variante Bibliotecas e Centros de Documentação (Grau de complexidade 3)	**0**	**2**	

Divisão de Cultura e Museologia	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Gestão e arquitectura de sistemas de informação (conceber e desenvolver a arquitectura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação; Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos). Infra-estruturas tecnológicas (planear e desenvolver projectos de infra-estruturas tecnológicas; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicacionais). Gestão do Sistema de Conteúdos Informáticos de Redes de Bibliotecas, Arquivos e Centros de Documentação. Competências em educação e tecnologias digitais para a formação de funcionários e professores da Rede de Bibliotecas.				1													Licenciatura em Engenharia Multimédia ramo Informática (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Participar na execução de projetos de animação cultural e do domínio artes da criatividade, nomeadamente: organização e execução de exposições, festivais e outros eventos; Executar todas as tarefas de âmbito administrativo e logístico necessárias à realização de todas as atividades da sub-unidade orgânica - Promoção Cultural; Comunicar com todos os serviços da Câmara Municipal com vista ao bom êxito das iniciativas ;Organizar processos e gerir o arquivo de todos os documentos escritos e ou visuais (ofícios, fax's, informações, flier's, bilhetes, regulamentos, etc..) produzidos por e para a Divisão; Apoiar os agentes culturais locais nos projetos que desenvolvem em parceria com a Câmara Municipal de Espinho.								3									12º Ano (Grau de complexidade 2) Escolaridade obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**3**	
Assistentes técnicos com formação na área da Biblioteca, incumbe genericamente, utilizando sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas como aquisição, registo, catalogação, cotação, armazenamento de espécies documentais, gestão de catálogos, serviços de atendimento, de empréstimo e pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de Bibliotecas e serviços de documentação, de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.								9									12º Ano (Grau de complexidade 2); 12º Ano e Curso Técnico Profissional de BAD (Grau de complexidade 2); Licenciatura em Documentação e Arquivística (Grau de complexidade 3)	**0**	**9**	
Funções de natureza executiva e de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sobre a sua guarda, limpeza e à sua manutenção.														5			Escolaridade obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**5**	

Divisão de Cultura e Museologia	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Programação museológica da Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Elaboração da carta arqueológica do concelho; Trabalhos de escavação e conservação na Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Coordenação e Execução do Serviço educativo do Museu Municipal e Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Montagem de exposições; Serviço de eventos do Fórum de Arte e Cultura; Visitas guiadas; Serviço de inventariação, conservação, e restauro do Museu Municipal; Serviço de design e composição digital; Serviço de investigação na área do património histórico; Elaboração de textos para exposições, Serviço de receção.				2													Licenciatura em História, variante em Arqueologia (Grau de complexidade 3)	**0**	**2**	
Programação museológica de Estações Arqueológicas e Museus; montagem de exposições; Serviço de eventos do Fórum de Arte e Cultura; visitas guiadas; serviço de inventariação, conservação, e restauro do Museu Municipal; Serviço de design e composição digital; serviço de investigação na área do património histórico; elaboração de textos para exposições; elaboração do regulamento do Museu Municipal; pareceres técnicos na área do património histórico.				1													Mestrado em Museologia; Licenciatura em Ciências Históricas, ramo do Património (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Coordenação de projectos culturais; investigação em história local e patrimonial; produção de exposições documentais e edições: produção de suportes escritos para plataformas de informação digital; trabalho na base de dados do Inventário Nacional do Património.; apoio ao processo de integração na Rede Portuguesa de Museus.				1													Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas - Estudos Portugueses - Variante Português / História (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Colaboração na elaboração do Plano de Atividades; Apoio a eventos do Fórum de Arte e Cultura de Espinho; Serviço de receção; Coordenação do serviço de vigilância e guardaria; Montagem de exposições; Serviço de vigilância.						1											Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	
Trabalhos de escavação na Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Limpeza e manutenção da Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Inventariação, conservação e restauro de materiais arqueológicos; Montagem e desmontagem de exposições; Serviço de restauro do Museu Municipal; Elaboração de materiais didáticos para o serviço educativo; Serviço de receção; Serviço de eventos do Fórum de Arte e Cultura. Inserção de dados no programa GISA.								1									12º Ano (Grau de complexidade 2)	**0**	**1**	
Apoio ao serviço de eventos do Museu e do Fórum; Serviço de Vigilância e Guardaria; Apoio ao serviço de receção. Atendimento ao público na receção do Museu Municipal.														1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**0**	**1**	
Apoio ao serviço de eventos do Museu e do Fórum; Apoio ao serviço de receção. Atendimento ao público na receção do Museu Municipal. Elaborar mapas mensais de entrada de visitantes, realização de atividades e eventos e venda de merchandising.								4									Licenciatura em Educação de Infância (Grau de complexidade 3) 12º Ano (Grau de complexidade 2)	**0**	**4**	

Divisão de Cultura e Museologia	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
																	complexidade 2)			
Propor e programar projetos que cruzem a Arte com o Ambiente. Criar e colaborar na construção de objetos e espaços cénicos dos projetos desenvolvidos no Município. Programar e desenvolver projetos de intervenção no espaço público. Propor e gerir atividades e workshops de âmbito artístico e culturais dirigidas às diferentes faixas etárias. Propor e organizar intervenções, exposições e outros eventos de artes plásticas, pintura, escultura, videoarte, performance, etc., nos diversos espaços culturais do Município e em espaços públicos. Colaborar na realização da Carta Cultural Concelhia.			1	1													Mestrado em Arte e Design para o Espaço Público; Licenciatura em Artes Plásticas - Pintura (Grau de complexidade 3)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente - Mobilidade Intercarreiras a deccorer
Conceber e propor projetos originais na área do serviço educativo para museus com diversos públicos-alvos. Planificar e executar Planos de Atividades anuais para o Serviço Educativo do Museu Municipal de Espinho, a pensar no cumprimento da missão e vocação do Projeto Museológico, indo ao encontro do estipulado pela Rede Portuguesa de Museus. Coordenar o Serviço Educativo do Museu Municipal e representar esse serviço em assuntos da especialidade e na realização de atividades educativas criadas para a dinamização e projeção dos equipamentos culturais municipais. Trabalhar e desenvolver projetos educativos específicos para públicos com necessidades especiais. Dar formação a outros trabalhadores que possam vir a integrar a equipa do Serviço Educativo. Colaborar na realização da Carta Cultural Concelhia.			1	1													Licenciatura em ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico (Grau de complexidade 3); Licenciatura em Educação de Infância(Grau de complexidade 3)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente - Mobilidade Intercarreiras a deccorer
Conceber metodologias de intervenção ao nível da limpeza, estabilização, restauro, conservação, proteção e segurança do espólio museológico do Museu Municipal de Espinho. Trabalhar com materiais inorgânicos e orgânicos como pétreos e argamassas, azulejo, cerâmica, mosaico, vidro, metais e ligas, arqueológicos e etnográficos, talha e mobiliário, têxteis, gráficos e fotografias, pintura, escultura e artes decorativas. Elaborar planos de conservação e propostas de tratamento do espólio museológico, e apresentar um programa de conservação preventiva das peças. realizar relatórios semestrais do estado de conservação do espólio museológico e arqueológico do Museu Municipal e da Estação Arqueológica do Castro de Ovil, em exposição e reserva, e criar condições qualificadas para a estabilização das condições ambientais em valores adequados à conservação desse espólio, de acordo com a função museológica da Conservação imposta pela Rede Portuguesa de Museus. Fazer o diagnóstico e intervenção dos achados arqueológicos enão social; Colaborar em atividade			1														Licenciatura em Conservação e Restauro(Grau de complexidade 3)	**1**	**0**	1 Necessidade Permanente
Subtotal	**0**	**1**	**3**	**12**	**0**	**1**	**0**	**17**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6**	**0**	**0**		**3**	**37**	

Serviços Médico-Veterinário Municipal	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Gerir o canil municipal; Assegurar o serviço médico-veterinário em todas as suas vertentes;				1													Licenciatura em Medicina Veterinária (Grau de complexidade 3)	**0**	**1**	
Manutenção canil; Tratamento dos animais colocados no Canil; Apoio ao veterinário municipal.													1	1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	**1**	**1**	1 Necessidade Permanente
Subtotal	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**1**	**0**	**0**		**1**	**2**	

Serviços de Proteção Civil Municipal	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
Competências/ Atividades	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**	**N**	**LP**		**N**	**LP**	
Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil; Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; Convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal, nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS). Sem prejuízo da dependência hierárquica e funcional do presidente da câmara, o coordenador municipal de proteção civil mantém uma permanente articulação com o comandante operacional previsto no SIOPS.																1	Licenciatura em Engenharia da Segurança do Trabalho + Mestrado em Riscos e Proteção Civil (Grau de Complexidade 3)	**0**	**1**	Coordenador de Proteção Civil
Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil; Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para as operações de proteção e socorro; Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em caso de acidente grave ou catástrofe; Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência e à respetiva resposta; Diligênciar sobre todas as matérias da competência do município no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios; Diligênciar sobre todas as matérias de assitência a banhistas da competência do município				1													Licenciatura em Higiene e Segurança no Trabalho (Grau de Complexidade 3); Licenciatura + CAP de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho (Nível V) (Grau de Complexidade 3)	**0**	**1**	
Realizar estudos técnicos com vista à identificação e avaliação dos riscos que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis; Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados; Elaborar planos prévios de intervenção de âmbito municipal; Preparar e executar exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil; Diligênciar sobre todas as matérias da competência do município no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios; Diligênciar sobre todas as matérias de assitência a banhistas da competência do município			1														Licenciatura em Engenharia da Proteção Civil (Grau de Complexidade 3);	**1**	**0**	1 Necessidade Permanente
Emissão de pareceres, realização de vistorias e inspeções na área do respetivo município, para os edifícios e recintos classificados nas 1ª 2ª, 3ª e 4ª categorias de risco de segurança contra incêndios em edifícios; Elaboração e atualização de medidas de autoproteção de todos os edifícios municipais			1														Licenciatura em Engenharia ou Arquitetura(Grau de Complexidade 3);	**1**	**0**	1 Necessidade Permanente
Realizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil; Promover campanhas de informação junto dos munícipes sobre medidas preventivas e condutas de autoproteção face aos riscos existentes e cenários previsíveis; Difundir, na iminê ˆ ncia ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação; Operacionalizar e acionar sistemas de alerta e aviso de âmbito municipal							1										12º ano (Grau de Complexidade 2);	**1**	**0**	1 Necessidade Permanente
Subtotal	**0**	**0**	**2**	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**		**3**	**2**	

Mapa Anexo ao Mapa de Pessoal

Mapa de Trabalhadores em Comissão de Serviço para o exercício de Cargos Dirigentes		
Cargo/Carreira/categoria	N.º Posto Trabalho	Observações
Técnico Superior	8	Em regime de comissão de serviço (cargos dirigentes)

Mapa de Trabalhadores em Licença Sem Vencimento		
Cargo/Carreira/categoria	N.º Posto Trabalho	Observações
Assistente Operacional	3	Licença Sem Vencimento

Mapa de Trabalhadores em regime de Mobilidade (Trabalhadores da CME em outra entidade)		
Cargo/Carreira/categoria	N.º Postos Trabalho	Observações
Técnico Superior	1	Em Cedência de Interesse Público
Assistente Técnico	1	Em Regime de Mobilidade Interna

Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																Total de Postos de Trabalho	
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP
GAPV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	**1**	**3**
DGAFT	0	1	15	30	0	5	6	34	0	0	0	0	6	15	5	7	**32**	**92**
DGRH	0	1	5	2	0	1	1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	**6**	**13**
DSBA	1	1	4	4	0	1	4	8	0	0	0	5	9	83	0	0	**18**	**102**
DOM	0	1	4	6	0	0	3	5	0	0	0	1	1	24	0	0	**8**	**37**
DD	0	1	0	12	0	0	1	12	0	0	0	2	11	27	0	0	**12**	**54**
DEJ	0	1	1	3	0	0	2	21	0	0	1	1	50	133	0	1	**54**	**160**
DOPL	0	1	1	4	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**	**10**
DPPE	0	1	0	4	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**	**7**
DACE	0	1	0	0	0	0	1	7	0	0	0	0	5	12	0	0	**6**	**20**
DASIS	0	1	2	9	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**	**14**
DCM	0	1	4	12	0	1	0	17	0	0	0	0	0	6	0	0	**4**	**37**
SMV	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	**1**	**2**
SPCM	0	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	**3**	**2**
TOTAL	**1**	**11**	**38**	**88**	**0**	**8**	**20**	**124**	**0**	**0**	**1**	**9**	**83**	**301**	**6**	**12**	**149**	**553**

ESPINHO
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO
Praça Dr. José Oliveira Salvador
Apartado 700
4501-901 Espinho

geral@cm-espinho.pt
www.cm-espinho.pt

CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM

AENOR ER Empresa Registrada ISO 9001 ER - 0089/2015